

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14.º DA REPÚBLICA — N. 273

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 21 DE NOVEMBRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.633, que approva e manda executar o regulamento para a Inspectoria Geral de Engenharia Naval.

Decreto n. 4.673, que crea um consulado na Republica de Costa Rica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thezouro Federal — Recebedoria da Capital Federal — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos.

Ministerio da Marinha — Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA.—Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

NOTICIAS

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.—Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Luz Stearica.

AVIROS.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.633 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1902

Approva e manda executar o Regulamento para a Inspectoria Geral de Engenharia Naval.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, usando da authoriação conferida no art. 10, letra a, da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, approvar e mandar executar o Regulamento para a Inspectoria Geral de Engenharia Naval, que a este accompanha, assignado pelo Ministro de Estado da Marinha, ficando assim revogado o art. 4.º do Regulamento anexo ao decreto n. 3.197, de 19 de janeiro de 1899.

Capital Federal, 29 de outubro de 1902, 14.º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

José Pinto da Luz.

Regulamento da Inspectoria Geral de Engenharia Naval

CAPITULO I

DA INSPECTORIA GERAL DE ENGENHARIA NAVAL E SEUS FINS

Art. 1.º A Inspectoria Geral de Engenharia Naval constituo uma repartição dependente do Quartel General da Marinha, com o qual se entende em relação a disciplina do corpo a seu cargo; tendo, porém, a necessaria autonomia sobre os assumptos profissionais ou technicos.

Art. 2.º A Inspectoria Geral de Engenharia Naval compete tudo quanto concernir:

§ 1.º Aos assumptos profissionais e technicos, referidos nos capitulos I e IV (art. 11).

§ 2.º A organização, movimento, economia e disciplina do pessoal do Corpo de Engenheiros Navaes.

§ 3.º As substituições, licenças, vencimentos, tempo de serviço, premios, pensões, promoções, reformas, reserva, demissões, registro das declarações de familia, para o monte-pio, assentamentos e informações, do mesmo corpo.

Art. 3.º A Inspectoria Geral de Engenharia Naval será dirigida pelo Engenheiro Inspector Geral.

Paraphrasso unico. O Engenheiro Inspector Geral será substituido, em seus impedimentos temporarios, pelo official do Corpo de Engenheiros Navaes, seu immediato em graduação.

CAPITULO II

DA DIRECÇÃO GERAL TECHNICA

Art. 4.º A direcção geral technica será constituida por uma junta de engenheiros navaes composta dos engenheiros membros do Conselho Naval e dos directores de officinas do Arsenal, das especialidades a que não pertencerem aquelles membros.

Paraphrasso unico. Os engenheiros directores tomarão parte quando requisitada sua presença ao Inspector do Arsenal.

Art. 5.º A direcção geral technica funcionará na sede do Corpo de Engenheiros Navaes durante as horas do expediente e nos dias em que não funcionar o Conselho Naval.

Art. 6.º A direcção geral technica compete:

§ 1.º Examinar, julgar e dar parecer sobre projectos, organogramas e trabalhos originados de accordo com o fim do Corpo de Engenheiros Navaes, apresentados pelos officias deste corpo.

§ 2.º Estudar e dar parecer sobre novas construcções, examinando as propostas sob o ponto de vista technico e economico, de modo a manter a uniformidade dosapparelhos a adoptar na esquadra e estabelecimentos de marinha.

§ 3.º Organisar os programas e instrucções para o estudo e exame dos engenheiros-almoxarifes no paiz e no estrangeiro.

§ 4.º Resolver, mediante requisição do Inspector do Arsenal de Marinha, toda e qualquer duvida technica que possa se levantar entre duas ou mais directorias do Arsenal.

§ 5.º Resolver sobre as modificações propostas nos cascos, machinas e mais apparelhos dos navios e outras construcções, sobre as quaes haja controversia.

§ 6.º Organisar e julgar de todas as instrucções a adoptar para a conservação do material da armada; as quaes, uma vez approvadas pelo Chefe do Estado-Maior General, serão publicadas em ordem do dia para conhecimento e execução na armada, sendo communicadas aos chefes dos estabelecimentos de marinha para sua adopção.

§ 7.º Organisar todas as instrucções a adoptar para a recepção geral dos materiais destinados ao fabrico e uso nos navios e estabelecimentos de marinha.

§ 8.º Organisar e preparar para ser apresentado ao Conselho Naval o programma de novas construcções a realizar para a esquadra e defesa maritima da Republica.

§ 9.º Organisar o programma de concurso entre os engenheiros navaes para as construcções no paiz.

Art. 7.º Quando se tratar do programma de novas construcções para a marinha ou defesa maritima nacional, o Chefe do Estado-Maior General se a o presidente dos trabalhos; podendo os mesmos ser secretos.

Art. 8.º O secretario da Inspectoria Geral servirá como secretario da direcção geral technica.

Art. 9.º Os engenheiros navaes adidos ao corpo servirão como auxiliares da direcção geral technica.

CAPITULO III

DO PESSOAL DA INSPECTORIA GERAL DE ENGENHARIA NAVAL

Art. 10. A Inspectoria Geral de Engenharia Naval terá os seguintes empregados:

Um chefe, que será o Engenheiro Inspector Geral;

Um secretario, engenheiro naval, capitão de fragata ou capitão-tenente, do quadro activo e reformado;

Um ajudante de ordens, engenheiro naval, 1.º tenente, que tenha preenchido os requisitos legais para a promoção;

Um amanuense-archivista, engenheiro naval, 2.º tenente ;
Um escrevente e um porteiro-contínuo, officiaes inferiores dos corpos de marinha.

CAPITULO IV

DAS ATTRIBUIÇÕES E DEVERES DOS EMPREGADOS DA INSPECTORIA GERAL DE ENGENHARIA NAVAL

Art. 11. São attribuições do Engenheiro Inspector Geral:

§ 1.º Corresponder-se directamente com o Quartel General da Marinha em tudo quanto for relativo ao serviço do corpo, e com outras autoridades civis e militares, sempre que se tornar necessario para o bom andamento do serviço a seu cargo.

§ 2.º Propor ao Chefe do Estado-Maior General a nomeação dos engenheiros de todas as classes, bem assim a do secretario, do ajudante de ordens e demais empregados da secretaria.

§ 3.º Dar parecer sobre as questões de engenharia naval que lhe forem affectas pelo Chefe do Estado-Maior General, podendo ouvir directamente os engenheiros navaes que julgar conveniente.

§ 4.º Inspeccionar, quando assim aprouver ao Governo, todos os serviços technicos que forem confiados aos engenheiros de todas as classes.

§ 5.º Apresentar ao Chefe do Estado-Maior General as medidas que julgar convenientes para manter a uniformidade nos trabalhos dos arsenaes da Republica, melhorando o serviço das suas diversas officinas, para fazer conhecer novos methodos que facilitem o progresso no modo de construir, economia nas despesas e conservação do material.

§ 6.º Presidir aos trabalhos da direcção geral technica.

§ 7.º Formular, de accordo com as ordens recebidas, as instrucções para as comissões não regulamentadas confiadas aos engenheiros navaes.

§ 8.º Velar para que a escripturação do livro mestre dos officiaes do Corpo de Engenheiros Navaes se conserve em dia e seja feita de accordo com as disposições vigentes.

§ 9.º Apresentar, quando se der vaga no corpo, uma relação fundamentada dos engenheiros navaes que tenham preenchido os requisitos legais para a promoção.

§ 10. Indicar os nomes dos officiaes do corpo que tenham atingido a idade limite para a reforma compulsoria.

§ 11. Providenciar para o preenchimento das vagas de engenheiro 1.º tenente.

Art. 12. Ao secretario incumbio:

§ 1.º Abrir e dar conhecimento ao Engenheiro Inspector Geral de toda a correspondencia official;

§ 2.º Redigir a correspondencia que deva ser expedida pela repartição;

§ 3.º Fazer escripturar, sob suas vistas e immediata responsabilidade, o livro mestre e todos os demais livros da repartição;

§ 4.º Distribuir, dirigir e fiscalizar todos os trabalhos da secretaria, de accordo com as ordens recebidas;

§ 5.º Zelar pela boa ordem e regularidade dos serviços a cargo da secretaria e da bibliotheca;

§ 6.º Mandar passar as certidões dos documentos existentes na secretaria, mediante despacho do Engenheiro Inspector Geral, assignando-as;

§ 7.º Lançar e assignar as notas nas cadernetas subsidiarias dos officiaes do corpo de engenheiros navaes, de accordo com as ordens do Engenheiro Inspector Geral;

§ 8.º Conferir e assignar as copias dos assentamentos dos officiaes do corpo e dos empregados da secretaria, que forem mandadas extrahir pelo Engenheiro Inspector Geral;

§ 9.º Fiscalizar e encerrar diariamente o ponto dos empregados, á hora regulamentar;

§ 10. Assignar e anotar o mappa mensal do comparecimento e faltas dos empregados;

§ 11. Fazer os pelidos de artigos e objectos necessarios á repartição;

§ 12. Assignar os annuncios officiaes referentes ao serviço da repartição;

§ 13. Propor ao Engenheiro Inspector Geral as providencias que forem a bem da regularidade e aperfeiçoamento do serviço da secretaria;

§ 14. Exercer as funções de secretario da direcção geral technica;

§ 15. Colligir os elementos necessarios á confecção do relatório annual.

Art. 13. Ao engenheiro ajudante de ordens compete:

§ 1.º Transmittir pessoalmente todas as ordens e communições directas do Engenheiro Inspector Geral;

§ 2.º Executar qualquer trabalho ou serviço que lhe for ordenado pelo Engenheiro Inspector Geral;

§ 3.º Auxiliar o mesmo Engenheiro Inspector no serviço que este reservar para si;

§ 4.º Redigir as ordens de serviço;

§ 5.º Acompanhar o Engenheiro Inspector Geral, ou representá-lo, em todos os actos officiaes e de etiqueta.

Art. 14. Ao amanuense-archivista cabe:

§ 1.º Desempenhar os serviços que lhe forem determinados pelo secretario;

§ 2.º Ter a seu cargo a conservação e o movimento do archivo e da bibliotheca, catalogando todos os livros, mappaes, desenhos e papéis existentes, classificando-os methodicamente e de modo a facilitar as buscas e consultas.

Art. 15. É dever do escrevente:

Paragrapho unico. Fazer todo o trabalho de copia e escripta que lhe for ordenado.

Art. 26. Ao porteiro-contínuo cumpre:

§ 1.º Abrir e fechar a repartição, nas horas regulamentares e extraordinariamente quando lhe for ordenado;

§ 2.º Receber por inventario toda a mobilia e utensis da repartição, e responder pela sua guarda e conservação;

§ 3.º Encarregar-se do recebimento e da entrega da correspondencia da repartição;

§ 4.º Cuidar no asseio dos moveis e de todas as dependencias da repartição;

§ 5.º Responder pelos livros e papéis em andamento ou que lhe forem entregues diariamente.

CAPITULO V

DAS NOMEAÇÕES

Art. 17. Os empregados da Inspectoria Geral de Engenharia Naval serão nomeados por portaria do Ministro da Marinha mediante proposta do Engenheiro Inspector Geral ao Chefe do Estado-Maior General da Armada; excepto o escrevente e o porteiro-contínuo que por esta ultima autoridade serão mandados destacar do quadro de escreventes da Armada e do Corpo de Infantaria de Marinha.

CAPITULO VI

DOS VENCIMENTOS, LICENÇAS, TEMPO DE SERVIÇO, DESCONTOS POR FALTAS, ETC.

Art. 18. Os vencimentos, licenças, tempo de serviço, descontos por faltas, etc. serão regulados pelas disposições correspondentes dos regulamentos do Quartel-General da Marinha e do Corpo de Engenheiros Navaes.

Paragrapho unico. O secretario, o ajudante de ordens e o amanuense perceberão, o primeiro como director de officina de Arsenal de 2.ª categoria e os outros como ajudantes de directoria de officina do de 1.ª categoria.

Secretaria de Estado da Marinha, 29 de outubro de 1902.—
José Pinto da Luz.

DECRETO N. 4.673—DE 14 DE NOVEMBRO DE 1902

Crea um consulado na Republica de Costa Rica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe é concedida pelo art. 6.º da Consolidação das Leis, Decretos e Decisões referentes ao Corpo Consular Brasileiro, decreta:

Artigo unico. Fica creado um consulado na Republica de Costa Rica.

Capital Federal, 14 de novembro de 1902, 14.º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Olytho de Magalhães.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 11 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Pyrança

160ª brigada de infantaria

Coronel commandante, João Paulo Teixeira Quintão.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Joaquim Antonio Apollonio Reis e Antonio Aristides de Magalhães;

Capitães-ajudantes de ordms, Theophilo Antonio Alves e João Lauriano Ferreira Dias; Major-cirurgião, Antonio Leandro Ferreira.

478ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Joaquim Dias de Lanna;

Major-fiscal, Antonio Cosme Ferreira Maciel;

Capitão-ajudante, Joaquim Lauriano Dias; Tenente-secretario, Antonio Pedro da Silva;

Tenente-quartel-mestre, Augusto Ferreira Maciel.

1ª companhia—Capitão, Domingos Antão Alves Cabral;

Tenente, José Romualdo da Silva; Alferes, João Paulo Felisbino da Silva e Pedro de Alcantara Peixoto.

2ª companhia—Capitão, Fortunato Vidigal Junior;

Tenente, Antonio Alves de Magalhães; Alferes, Esmeraldo Helmino Boaventura e Isaac Romualdo da Silva.

3ª companhia — Capitão, Marciano Antão da Silva;

Tenente, Salustiano Gonçalves Lage; Alferes, José Alves de Magalhães.

4ª companhia—Capitão, Antonio Basilio Celestino;

Tenente, Antonio Amancio Ferreira Maciel;

Alferes, José Moreira da Silva.

479ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Eugenio Dias de Carvalho;

Major-fiscal, Joaquim Electo;

Capitão-ajudante, Francisco Rodrigues Milagres;

Tenente-secretario, João Mendronhedo Lins;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Rodrigues de Oliveira.

1ª companhia— Capitão, Antonio Augusto Lins;

Tenente, Joaquim Ubaldo Martins Paiva; Alferes, Francisco de Oliveira e Castro e Pedro Romualdo da Silva.

2ª companhia— Capitão, Manoel Ferreira Maciel;

Tenente, Virgílio Dias de Lanna;

Alferes, Joaquim Anacleto de Araujo e José Sebastião de Paiva.

3ª companhia — Capitão, João Ferreira Maciel;

Tenente, João Felix Dias;

Alferes, Joaquim José de Oliveira.

4ª companhia—Capitão, Americo de Araujo Quintão;

Tenente, Manoel José de Carvalho;

Alferes, José Octaviano Pereira.

480ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Thomaz Rodrigues Milagres;

Major-fiscal, João Camillo da Silva Araujo;

Capitão-ajudante, João Ferreira de Oliveira Pereira;

Tenente-secretario, Anicoto Alcindo de Medeiros;

Tenente-quartel-mestre, João Ferreira dos Santos.

1ª companhia — Capitão, João José de Sant'Anna;

Tenente, Antonio Rodrigues Milagres Junior;

Alferes, José Nazario Dias e Garcez Gloria Alfenas.

2ª companhia — Capitão, Luiz Teixeira de Oliveira;

Tenente, Benjamin Pereira Neves;

Alferes, Afonso Romualdo da Silva e Romualdo Gloria Alfenas.

3ª companhia — Capitão, Antonio Eduardo dos Reis;

Tenente, Antonio Tiburcio Moitinho;

Alferes, José Soares Valente Filho.

4ª companhia — Capitão, Francisco de Araujo Silva;

Tenente, Francisco Xavier das Chagas;

Alferes, João Bernardo Rodrigues Pereira.

160ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Romão de Jesus;

Major-fiscal, Egydio José da Silva;

Capitão-ajudante, Galdino Nepomuceno dos Anjos;

Tenente-secretario, Galdino Ferreira de Castro;

Tenente-quartel-mestre, José Olyntho de Castro.

1ª companhia—Capitão, Antonio Augusto Gonçalves Guedes;

Tenente, Olympio Dias dos Reis;

Alferes, José Aniceto da Cruz e Moitinho José de Assumpção.

2ª companhia — Capitão, Benjamin Ferreira Maciel;

Tenente, Antonio Jacintho de Vargas;

Alferes, Antonio Aleixo Confessor de Mattos e Sebastião Cypriano Moreira.

3ª companhia—Capitão, João Nepomuceno Carneiro;

Tenente, Jeronymo Fernandes de Souza;

Alferes, Justiniano Antonio de Souza.

4ª companhia — Capitão, José Luiz da Motta;

Tenente, João Jacintho de Vargas;

Alferes, Elias José de Vargas e João Ferreira de Jesus Nascimento.

161ª brigada de infantaria—481ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Joaquim Ignacio da Silva Araujo;

Major-fiscal, Alexandre Rodrigues Milagres;

Capitão-ajudante, Francisco Teixeira de Carvalho;

Tenente-secretario, Joaquim P. de Assumpção;

Tenente-quartel-mestre, Augusto José de Rezende.

1ª companhia — Capitão, José da Silva Araujo;

Tenente, Francisco Rodrigues Milagres Primo;

Alferes, Thomé Gomes Ferreira e Thomé Ignacio da Silva Araujo.

2ª companhia—Capitão, Herculano Henriques de Miranda;

Tenente, Galdino Francisco Moreira;

Alferes, Claudio Henriques de Miranda Primo e Alcebiades Rodrigues Pereira.

3ª companhia—Capitão, Antonio Augusto de Lanna;

Tenente, Luiz Teixeira de Carvalho;

Alferes, José Augusto de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Romualdo da Silva;

Tenente, José Felipe de Barros;

Alferes, Antonio Epiphany dos Reis.

482ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Seraphim José de Assis e Castro;

Major-fiscal, Jeremias Ubaldo Martins Paiva;

Capitão-ajudante, José Ricardo Peixoto;

Tenente-secretario, Manoel José do Carmo;

Tenente-quartel-mestre, Raymundo Joaquim do Espirito Santo.

1ª companhia — Capitão, João Baptista de Oliveira Castro;

Tenente, José Antunes da Silva;

Alferes, José de Assis e Castro e Francisco Saraiva da Silva.

2ª companhia — Capitão, Egydio Pataro;

Tenente, João Joaquim do Espirito Santo;

Alferes, Sebastião Cypriano Moreira e João de Assis Castro.

3ª companhia — Capitão, Lino Ferreira de Jesus Nascimento;

Tenente, Francisco Vieira de Souza;

Alferes, Genuino Francisco Duarte.

4ª companhia— Capitão, Joaquim Ferreira de Jesus Nascimento;

Tenente, Francisco Xavier Ferreira Maciel;

Alferes, Lafayette Marcos dos Santos.

483ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Henriques Pereira;

Major-fiscal, Frederico José Coelho;

Capitão-ajudante, Candido Soares Cardoso;

Tenente-secretario, Augusto Silverio Gonçalves;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim José de Rezende.

1ª companhia—Capitão, Raphael da Silva Araujo;

Tenente, Francisco Augusto de Lanna;

Alferes, João Henriques de Miranda Primo e José Rodrigues Milagres;

2ª companhia— Capitão, José Galdino de Araujo Silva;

Tenente, João Henriques Pereira de Farias;

Alferes, Dirceu Henriques de Miranda e Deolindo José Rezende.

3ª companhia—Capitão, Alexandre da Rocha Paiva;

Tenente, Manoel Velloso do Carmo Sobrinho;

Alferes, Francisco Claro de Miranda.

4ª companhia—Capitão, Antonio Vieira de Souza;

Tenente, Antonio Francisco de Paiva;

Alferes, José Pedro da Silva Araujo.

161ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Duarte Firmino;

Major-fiscal, Joaquim Antonio de Araujo Vasconcellos;

Capitão-ajudante, Antonio Dias de Lanna;

Tenente-secretario, Manoel Marcos de Lanna;

Tenente-quartel-mestre, José Lauriano Dias.

1ª companhia—Capitão, José Dias Braga;

Tenente, Antonio Alves Moreira;

Alferes, João Baptista da Cruz Servolo e Francisco de Magalhães Cannavozes.

2ª companhia—Capitão, Francisco José de Paiva;

Tenente, Ernesto da Fonseca Freire;

Alferes, Antonio Severino Velloso de Sd.

3ª companhia—Capitão, João Soares Maciel;

Tenente, Lucindo Martins de Souza;

Alferes, João Dias Braga.

4ª companhia—Capitão, Antonio de Araujo Ribeiro Vasconcellos;

Tenente, Candido José de Vargas;

Alferes, José Dias Gonçalves.

162ª brigada de infantaria — 484º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Agostinho Hyppolito da Fonseca Freire;

Major-fiscal, Manoel Fernandes de Oliveira Pinto;

Capitão-ajudante, Joaquim Soares Mendes; Tenente-secretario, João Jacintho da Silva Chaves;

Tenente-quartel-mestre, José Ignacio de Souza.

1ª companhia — Capitão, José Antonio de Araujo Quintão;

Tenente, António Martins de Souza; Alferes, Antonio Pedro Sobreira e Ignacio Candido Rodrigues.

2ª companhia — Capitão, Manoel Clemente da Silva Pontes;

Tenente, Francisco José de Siqueira; Alferes, Paulino José de Lima e Manoel José de Sant'Anna.

3ª companhia — Capitão, Ignacio Fernandes de Souza;

Tenente, Sebastião José de Sant'Anna; Alferes, José Thiago da Cunha e Castro.

4ª companhia — Capitão, Agostinho de Mello Bezerra Rego;

Tenente, Antonio José Bernardes; Alferes, José Alves Cordeiro.

485º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, João José Carneiro de Miranda; Major-fiscal, Collatino de Oliveira Fernandes;

Tenente-secretario, Antonio Valentim Teixeira Junior;

Tenente-quartel-mestre, Nicoláo Ferola; Capitão-cirurgião, Heitor da Veiga Pinto.

1ª companhia — Capitão, Domingos Alves de Araujo e Silva;

Tenente, João Romualdo de Oliveira; Alferes, João Cyrillo da Costa e José Martins Carneiro de Miranda.

2ª companhia — Capitão, João Antonio Barbosa;

Tenente, Nominato José de Sant'Anna; Alferes, Marciano Alves Pereira e Francisco Carneiro de Miranda.

3ª companhia — Capitão, Joaquim José de Sant'Anna;

Tenente, Antonio Francisco de Paiva; Alferes, Galdino José da Silva.

4ª companhia — Capitão, Manoel da Silva Araujo;

Tenente, João Francisco de Oliveira; Alferes, Antonio de Souza Botelho.

486º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Manoel Ignacio Pinto Coelho; Major-fiscal, Francisco de Assis Souza e Silva;

Capitão-ajudante, Manoel da Cunha Osorio e Silva;

Tenente-secretario, Vicente Ferreira de Oliveira;

Tenente-quartel-mestre, Francisco de Assis Saragossa.

1ª companhia — Capitão, Francisco Maximiano de Oliveira e Castro;

Tenente, Domingos Alves da Cunha; Alferes, Antonio Raphael Martins e José Pedro Duarte Salles.

2ª companhia — Capitão, José Marciano de Araujo e Silva;

Tenente, João Alves Cabral Sobrinho; Alferes, Honorio José Martins.

3ª companhia — Capitão, João Bonifacio Rodrigues Pereira;

Tenente, Carlos da Cunha Cabral; Alferes, Julião Fernandes Maia.

4ª companhia — Capitão, Roginaldo Celestino Pamplona;

Tenente, Francisco Ferreira da Silva; Alferes, Ricardo Dias de Moura.

162º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Fortunato Pedro Vidigal;

Major-fiscal, Custodio Carneiro de Miranda; Capitão-ajudante, Antonio Alves Baptista Pereira;

Tenente-secretario, Domingos de Oliveira Pinto;

Tenente-quartel-mestre, Nicoláo Feliciano Paes.

1ª companhia — Capitão, Presciliano Romualdo da Silva;

Tenente, Antonio Justiniano Teixeira Guimarães;

Alferes, Francisco Teixeira Guimarães e Francisco de Paula Duarte e Castro.

2ª companhia — Capitão, José Leão Fernandes;

Tenente, João Martins de Souza; Alferes, Benjamin Pereira Lima.

3ª companhia — Capitão, Ernesto da Fonseca Freire;

Tenente, Joaquim Dias Norberto; Alferes, Francisco Alves da Cruz.

4ª companhia — Capitão, Antonio Braz Fernandes;

Tenente, Francisco Antonio Gonçalves Leão Junior;

Alferes, Antonio Marcellino Dias.

163ª brigada de infantaria

487º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, João Pedro de Lima;

Major-fiscal, José Fortunato de Araujo; Capitão-ajudante, Sebastião da Fonseca Freire;

Tenente-secretario, Silverio Gonçalves Dutra;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Vieira de Almeida.

1ª companhia — Capitão, José Galdino Paes; Tenente, Joaquim Martins de Souza;

Alferes, José Roque Ferreira Coimbra.

2ª companhia — Capitão, João Moreira da Silva;

Tenente, Domingos Fernandes de Oliveira; Alferes, Antonio Raphael Martins.

3ª companhia — Capitão, Manoel Alves de Freitas;

Tenente, João Cabral Ribeiro; Alferes, Feliciano Antonio Moreira de Castro.

4ª companhia — Capitão, Antonio Caetano Bezerra Rego;

Tenente, José Ferreira Carneiro; Alferes, Messias José Martins.

163º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Henriques Pereira;

Major-fiscal, Theophilo Duarte Castro; Capitão-ajudante, João Silverio de Mello;

Tenente-secretario, Elias Lombardi; Tenente-quartel-mestre, Francisco Baptista Pereira.

1ª companhia — Capitão, Ignacio Alves Chaves;

Tenente, Boaventura Durso; Alferes, Herculano Carneiro Flores.

2ª companhia — Capitão, Luiz Henriques Pereira;

Tenente, Antonio Velloso do Carmo; Alferes, José Bertholdo de Assumpção.

3ª companhia — Capitão, José Pinto da Cunha Osorio;

Tenente, José Pinto Moreira Junior; Alferes, Francisco Lucas Osorio.

4ª companhia — Capitão, Francisco Gonçalves Leal;

Tenente, Antonio da Silva Lopes Junior; Alferes, Antonio Augusto Lino Junior.

74ª brigada de cavallaria

Coronel-comandante, José Ildefonso da Silva.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Antonio Lauriano Dias e Antonio Calixto Ferreira Maciel;

Capitães-ajudantes de ordens, Honorio Garcez e Francisco Antonio da Silva;

Major-cirurgião, José da Veiga Pinto Junior.

147º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, João Ubaldo de Assis Paiva;

Major-fiscal, João José Lopes de Faria; Capitão-ajudante, Francisco Mathews Vidigal;

Tenente-secretario, Antonio Theodoro Vidigal;

Tenente-quartel-mestre, João do Carmo Nepomuceno;

Alferes-veterinario, José Carneiro Vidigal.

1º esquadrão — Capitão, Francisco Ignacio Milagres de Araujo;

Tenentes, Sebastião Ramos de Santa Ignez e Francisco Henriques Milagres;

Alferes, José Ignacio de Araujo e Silva e José Tavares da Silva.

2º esquadrão — Capitão, José Carneiro Moretzsohn;

Tenentes, Agostinho Antonio Peixoto e João José Bernardes;

Alferes, Francisco Milagres de Rezendo e José Juventino Quintão.

3º esquadrão — Capitão, Ernesto Saraiva da Silva;

Tenentes, Alexandre Hygino da Silva e Adjecto Ferreira de Oliveira;

Alferes, Casimiro Homem da Costa e Boaventura Vidigal.

4º esquadrão — Capitão, João Cancio Pinto Coelho;

Tenentes, Luiz Francisco de Oliveira e Antonio Pinto Moreira.

Alferes, Antonio Eugenio da Cunha e Castro e José Valentim Vidigal.

148º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente coronel comandante, Feliciano Duarte Vidigal;

Major-fiscal, Francisco Peixoto de Mello Lanna;

Capitão-ajudante, Tolentino de Oliveira Fernandes;

Tenente-secretario, Antonio Sebastião de Araujo Quintão;

Tenente quartel-mestre, Carlos Pinto de Castro;

Alferes veterinario, Waldemar Augusto Lins.

1º esquadrão — Capitão, José Custodio Carneiro de Miranda;

Tenentes, Francisco de Borja Alves Guimarães e Etelvino de Oliveira Fernandes;

Alferes, Manoel Januarario Carneiro e João Malaquias Vidigal.

2º esquadrão — Capitão, Antonio Salomé Alves Cabral;

Tenentes, José Ubaldo Martins Paiva e Felipe Firmino de Moura;

Alferes, José Joaquim Carneiro de Miranda e Antonio Maximiano Fernandes.

3º esquadrão — Capitão, Antonio Thomé de Oliveira;

Tenentes, José Silvano do Espirito Santo e João Evangelista da Silva;

Alferes, José Vicente de Paula e José Gregorio Peixoto.

4º esquadrão — Capitão, Manoel Pires Velloso da Sá;

Tenentes, José Carlos Soares de Araujo e José Estevão da Silva Chaves;

Alferes, Telasphoro Boaventura Guimarães e Antonio de Paula Oliveira Junior.

75ª brigada de cavallaria

149º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel-comandante, Antonio Jorge de Oliveira Fernandes;

Major-fiscal, José Baptista de Araujo e Silva ;
 Capitão-ajudante, João Benedicto ;
 Tenente-secretario, José Gamarano ;
 Tenente-quartel-mestre, João Fiorillo ;
 Alferes-veterinario, Zacharias Propheta de Oliveira Pinto.
 1º esquadrao — Capitão, Martinho José de Sant'Anna ;
 Tenentes, Ibrahim Lins e Joaquim José Bernardes ;
 Alferes, Benvenuto Leandro Ferreira e Antonio Lucio da Cruz Servolo ;
 2º esquadrao — Capitão, José Martins de Souza ;
 Tenentes, Marciano Collecto de Jesus e Joaquim Gonçalves Corrêa ;
 Alferes, Antonio Fidelis da Silva e Mesias Teixeira de Oliveira ;
 3º esquadrao — Capitão, Francisco Miguel Nogueira ;
 Tenentes, Manoel Rodrigues da Cunha e João Alvaro Carneiro ;
 Alferes, Antonio Carneiro de Miranda e José Roquo de Castro.
 4º esquadrao — Capitão, José Antonio Ferreira Maciel ;
 Tenentes, José Durso Sobrinho e Antonio Benedicto Sobrinho ;
 Alferes, Honorino Silva e Antonio Vieira de Almeida.

150º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Romualdo da Silva ;
 Major-fiscal, Felicio Affonso Rivelli ;
 Capitão-ajudante, Joaquim Leandro Ferreira da Silva ;
 Tenente-secretario, José Candido Rodrigues ;
 Tenente-quartel-mestre, Leopoldino Camillo da Silva ;
 Capitão-cirurgião, Joaquim Villela da Fonseca ;
 Alferes-veterinario, José Aleixo Nopomuceno.
 1º esquadrao — Capitão, Domingos de Assis e Castro ;
 Tenentes, Anacleto de Faria Pinto e Alonso de Carvalho Lima ;
 Alferes, Armando Saraiva da Silva e Joaquim Antonio de Souza Novaes.
 2º esquadrao — Capitão, Luiz José da Cunha e Castro ;
 Tenentes, Vitalino de Oliveira Fernandes e José de Assis Souza e Silva ;
 Alferes, Ataliba Augusto Tavares Pinheiro e Camillo Antonio de Souza Novaes.
 3º esquadrao — Capitão, Francisco de Carvalho Lima ;
 Tenentes, Joaquim Moreira de Abreu e Manoel Pinto Moreira ;
 Alferes, Antonio Cyrillo Leite e Antenor Fausto da Silva.
 4º esquadrao — Capitão, José Fernandes de Souza ;
 Tenentes, João Gonçalves de Assumpção e José Velho do Carmo ;
 Alferes, João Daniel Pires e José Honorio Mendes.

76ª brigada de cavallaria—151º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Raymundo de Pennafort Fernandes ;
 Major-fiscal, Severo Alves do Sant'Anna ;
 Capitão-ajudante, Ignacio Alves Cabral ;
 Tenente-secretario, Augusto Francisco da Silva ;
 Tenente-quartel-mestre, Antonio Eduardo Fernandes ;
 Alferes-veterinario, Custodio do Aquino e Senna.
 1º esquadrao — Capitão, João José de Miranda ;
 Tenentes, José Soares Valente e José Caetano Bezerra Rego ;

Alferes, João de Deus Britto e Francisco de Souza Guerra.
 2º esquadrao — Capitão, Braz Monteiro da Gama ;
 Tenentes, Firmino Antonio Herculano e Jacintho José da Silva.
 Alferes, José Lopes de Faria e Antonio Martins de Souza.
 3º esquadrao — Capitão, Manoel Gonçalves Sollerio ;
 Tenentes, Antonio José dos Santos e Antonio Veloso do Carmo Primo ;
 Alferes, Luiz Heitor de Mello e Luiz José Pinto Coelho da Cunha e Castro.
 4º esquadrao — Capitão, Antonio Leandro Ferreira da Silva Neto ;
 Tenentes, Francisco Baptista Pereira e Marcos José Rodrigues Junior ;
 Alferes, Alfredo Monteiro da Gama e Aurelio Lopes Rosado.

9ª brigada de artilharia

Coronel commandante, Manoel de Araujo Quintão.
 Estado-maior — Capitães-assistentes, Manoel Fernandes de Barros e Joaquim Moreira de Abreu ;
 Capitães-ajudantes de ordens, José Pio de Barros e Jacintho Teixeira Guimarães ;
 Major-cirurgião, Virgilio Teixeira Quintão.

9º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Major-fiscal, Francisco de Assis Castro ;
 Capitão-ajudante, Joaquim Marcellino Coelho ;
 Tenente-secretario, João Candido Vidigal ;
 Tenente-quartel-mestre, Antonio de Assis e Castro.
 1ª bateria — Capitão, Etevlino Ferreira Maciel ;
 Primeiros tenentes, José Manoel de Araujo Quintão e João Ignacio Peixoto ;
 Segundos tenentes, Francisco Anselmo e Manoel Gregorio Ferreira Maciel ;
 2ª bateria — Capitão, Amantino Ferreira Maciel ;
 Primeiros tenentes, Antonio Pedro Vidigal e João Romualdo da Silva Sobrinho ;
 Segundos tenentes José Americo, Duarte e Arthur Quintão Vidigal.
 3ª bateria — Capitão, Antonio Feliciano Paes ;
 Primeiros tenentes, Joremias Ubaldo de Assis Paiva e João Ubaldo de Assis Paiva Filho ;
 Segundos tenentes, José Firmino Ferreira Maciel e Presciliano Ferreira Dias.
 4ª bateria — Capitão, João Evangelista Vidigal ;
 Primeiros tenentes, Joaquim Dias do Lanna Filho e Joaquim da Fonseca Freire ;
 Segundos tenentes, Geraldino Ferreira Maciel e Francisco de Assis Motta.

9º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Carlos Leite de Araujo ;
 Major-fiscal, Joaquim de Araujo Quintão ;
 Capitão-ajudante, Francisco de Araujo Quintão ;
 Primeiro-tenente-secretario, Estevão Carneiro de Miranda ;
 Primeiro-tenente-quartel-mestre, José Gonçalves Maia.
 1ª bateria — Capitão, Antonio Gonçalves Maia ;
 Primeiro-tenente, João Gonçalves da Fonseca Freire ;
 Segundos-tenentes, Astolpho Ponna e Castro e José Pio da Cunha Osorio.
 2ª bateria — Capitão, José do Patrocínio Fernandes ;
 Primeiro-tenente, José Venancio Ferreira de Jesus ;
 Segundos-tenentes, Belmiro Dias dos Anjos e Bernardo da Conceição Machado.

3ª bateria — Capitão, Sebastião Luiz da Silva ;
 Primeiro-tenente, Porfirio Nicolão de Souza ;
 Segundos-tenentes, Cornelio Pedro Rodrigues e Silvestre Alves da Silva Chaves.
 4ª bateria — Capitão, Joaquim da Rocha Oliveira ;
 Primeiro-tenente, Luiz José do Faria Santa Anna ;
 Segundos-tenentes, Francisco Luiz Vieira e Carlos Amaro de Souza.

— Por outros de 13 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Lima Duarte

121ª brigada de infantaria

Commandante, o coronel Manoel Antonio Duque.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Francisco Ribeiro de Almeida e Francisco Delgado Motta Junior ;
 Capitães-ajudantes de ordens, Henrique Kozlousky e o capitão José do Egypto Moreira Pires ;
 Major-cirurgião, Manoel Antonio de Almeida Pires.

361º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Honorio José Delgado Motta ;
 Major-fiscal, o tenente Maximiano Estevão Nepomuceno ;
 Capitão-ajudante, Jacintho Honorio de Paula ;
 Tenente-secretario, Candido Alves Cyrino ;
 Tenente-quartel-mestre, José Honorio de Paula Motta ;
 Capitão-cirurgião, Pedro Carlos Gonçalves Franco.
 1ª companhia — Capitão, Carlos Rodrigues Moreira ;
 Tenente, Fortunato Delgado Motta ;
 Alferes, Manoel Joaquim do Nascimento e Antonio Marciano de Paula.
 2ª companhia — Capitão, José Delgado Motta Primo ;
 Tenente, João Ribeiro do Paiva ;
 Alferes, Paulino Celestino de Araujo e João Honorio de Paula Motta.
 3ª companhia — Capitão, Pedro Mendes de Souza ;
 Tenente, Manoel Ferreira da Silva Fontes ;
 Alferes, Manoel Moreira Campós e João Mendes de Souza.
 4ª companhia — Capitão, Alcebiades José Moreira ;
 Tenente, Leonar do Tiburcio de Assis ;
 Alferes, Francisco Severiano de Paula e Francisco Sabino de Miranda Junior.

362º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Moreira Pires ;
 Major-fiscal, Jeronymo Rodrigues de Oliveira Junior ;
 Capitão-ajudante, Joaquim Candido da Silva ;
 Tenente-secretario, João de Souza Bra-careense ;
 Tenente-quartel-mestre, José Vicente de Paula ;
 Capitão-cirurgião, Diogo Alves de Souza.
 1ª companhia — Capitão-cirurgião, Anastacio Alves do Andrado ;
 Tenente, Carlos Baunigratz ;
 Alferes, Vigilato Alves de Souza e Theodoro Teixeira.
 2ª companhia — Capitão, Manoel Rodrigues da Cunha ;
 Tenente, Raymundo Fortes de Almeida ;
 Alferes, Joaquim Criminal da Silveira e José dos Reis Duque.
 3ª companhia — Capitão, Honorio Rodrigues Moreira ;

Tenente, Vicente Pereira do Bomfim ;
Alferes, Camillo Augusto de Assis Pereira e Sabino José de Lima.

4ª companhia—Capitão, Antonio José de Oliveira ;

Tenente, José Evangelista de Oliveira ;
Alferes, José Luiz de Paiva Netto e Antero Augusto de Almeida.

363ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Commandante, o tenente-coronel Honorio de Almeida Guimarães ;
Major-fiscal, Joaquim Delgado Motta ;
Capitão-ajudante, Eugenio Carvalho da Fonseca ;

Tenente-secretario, José Alves de Souza ;
Tenente-quartel-mestre, Querino de Paula e Souza ;
Capitão-cirurgião, Prudente Clementino de Almeida.

1ª companhia — Capitão, Lino José de Paula ;

Tenente, Manoel Ribeiro de Almeida Pires ;

Alferes, Honorio de Paula Motta e Mario Fortes de Almeida.

2ª companhia—Capitão, Francisco Honorio de Rezende ;

Tenente, Manoel Antonio Duque Sobrinho ;
Alferes, Galdino Teixeira Campos e Joviano Marçal da Cunha Mattos Trovão.

3ª companhia—Capitão, Marcolino Marques de Oliveira ;

Tenente, Felicio Leonel de Oliveira ;
Alferes, Manoel Carlos de Almeida e Manoel Coelho de Castro.

4ª companhia—Capitão, Theodoro Ferreira da Cunha ;

Tenente, Galdino José de Lima ;
Alferes, Francisco Canuto de Almeida e Theodoro Ladisláo Ferreira da Cunha.

121ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Delgado Motta ;

Major-fiscal, Francisco Sabino de Miranda ;
Capitão-ajudante, Bellarmino Rodrigues Moreira ;

Tenente-secretario, Joaquim de Paula Lima ;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Jacintho Moreira Pires ;

Capitão-cirurgião, José Maciel Fagundes.

1ª companhia — Capitão, João Norberto Nunes ;

Tenente, Manoel Theodoro de Paula ;
Alferes, Carlos José da Silva e Joaquim Faustino de Andrade ;

2ª companhia—Capitão, Antonio Ribeiro Pires ;

Tenente, Dimas Coelho de Castro ;
Alferes, Antonio Elizardo de Paula e Manoel Rodrigues Moreira Sobrinho.

3ª companhia—Capitão, Antonio José de Paiva ;

Tenente, Antonio Gregorio Moreira ;
Alferes, Bellarmino Rodrigues Moreira Junior e Francisco Ribeiro Pires.

4ª companhia—Capitão, Jeronymo Rodrigues de Oliveira ;

Tenente, David Alves de Oliveira ;
Alferes, Antonio Alves de Souza e Manoel Theodoro da Cunha Junior.

46ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o tenente-coronel José Virgilio de Paula.

Estado-maior—Capitães-assistentes, os tenentes Bemvindo José de Paula e João Francisco Moreira Pires ;

Capitães-ajudantes do ordens, o capitão Herculano Ribeiro Teixeira e o tenente José de Salles e Almeida ;

Major-cirurgião, José Candido Americano.

91º regimento de cavallaria

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, o major Alfredo Carneiro Viriato Catão ;

Major-fiscal, Francisco Neves ;
Capitão-ajudante, o tenente João de Oliveira Campos ;

Tenente-secretario, Paulino Moreira de Andrade ;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Candido de Paula ;

Capitão-cirurgião, Dr. Agostinho Raphael Monner e Aivares ;

Alferes-veterinario, José Carlos do Souza.

1º esquadrão— Capitão, Honorio Marcelino Pinto ;

Tenentes, Manoel Jorge Duque e Bernardino Dias Moreira ;

Alferes, Candido Moreira da Silva e Guilherme Jacques de Almeida.

2º esquadrão— Capitão, Luiz Borges Parreiras ;

Tenentes, José Joaquim de Oliveira e Honorio de Oliveira Paiva ;

Alferes, Ivo Moreira Delgado e Horacio Duque Guimarães.

3º esquadrão— Capitão, Francisco Moreira Rodrigues Campos ;

Tenentes, Antonio Osorio Rodrigues e Manoel Ribeiro de Almeida ;

Alferes, Joaquim de Alcantara Moreira Pires e Jacintho Moreira Pires.

4º esquadrão — Capitão, Alvaro Americano de Almeida Catão ;

Tenentes, Evaristo José de Paula e Belisario Rodrigues da Cunha ;

Alferes, Estevão Candido da Silva e Joaquim Candido Moreira.

92º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major Dr. Manoel de Brito Visira Pinto ;

Major-fiscal, o tenente Ivo Candido de Paula ;

Capitão-ajudante, José Paulino Ferreira da Motta ;

Tenente-secretario, Paulino Motta ;
Tenente-quartel mestre, Honorio Ribeiro de Almeida ;

Capitão-cirurgião, Theophilo Ottoni de Paula ;

Alferes-veterinario, José Pereira de Oliveira Augusto.

1º esquadrão —Capitão, Joaquim de Salles Almeida ;

Tenentes, João de Deus Duque e Manoel Theodoro da Cunha ;

Alferes, Ajax Ferreira de Lemos e Candido Ferreira de Castro.

2º esquadrão — Capitão, Joaquim Delgado de Paiva ;

Tenentes, Joaquim Rodrigues Moreira e Manoel Eugenio de Oliveira ;

Alferes, Joaquim Alípio Neves e Vigilato Rodrigues da Cunha.

3º esquadrão — Capitão, José Candido da Silva ;

Tenentes, Thiago Odilon da Silva e Antonio Ribeiro de Paiva ;

Alferes, Elias Sabino de Miranda e Antonio Ignácio da Silva.

4º esquadrão — Capitão, João Moreira Pires Sobrinho ;

Tenentes, Antonio Mendes de Souza e Manoel Delfino de Andrade ;

Alferes, José Esteves da Fonseca Manso e Francisco Maximiano de Almeida.

Comarca da Viçosa

49ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Fernando Vaz de Mello Sobrinho e Gustavo Rodrigues Samico.

145ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Bernardino da Silva Villadares ;

Capitão-ajudante, Joaquim da Silveira Sellos.

146ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, José Teixeira de Carvalho e Silva.

Comarca de Palma

200ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Firmo Ferreira Leite.

204ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, José Fernandes de Oliveira.

RECTIFICAÇÕES

Os cidadãos nomeados por decretos de 14 de junho e 3 de julho do corrente anno, para o posto de alferes do 3º esquadrão do 99º regimento de cavallaria da guarda nacional da Comarca de Alegrete e de capitão da 3ª companhia do 47º batalhão da reserva da mesma milicia, da Comarca do Rio Grande, ambas no Estado do Rio Grande do Sul, chamam-se Honorio Pinto Dias e Joaquim Guerreiro Cardoso de Lemos e não Honorio Dias Pinto e Joaquim Cardoso Guerreiro de Lemos, como foi publicado no *Diario Official* de 26 de junho e 8 de julho do mesmo anno.

—Chama-se Aldeovando Pinto de Albuquerque e não Aldeovando Pinto de Albuquerque, como foi publicado no *Diario Official* de 9 do corrente mez, o cidadão nomeado por decreto de 4 do mesmo mez, para o posto de major-fiscal do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional da Comarca da Capital do Estado do Ceará.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 14 do corrente, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.719, a Thaddeus Sobierki Constantino Lowy, norte americano, engenheiro, domiciliado em Los Angeles, California, Estados Unidos da America do Norte, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—Processo para fabricação do carvão de coque e aparelho para esse fim ;

N. 3.720, e pelos mesmos procuradores, a Louis Denayrouze, francez, industrial, domiciliado em Neuilly, França, para sua invenção de—Novo producto industrial, denominado—Denayrouzino, para iluminação, calefaccção e força motriz ;

N. 3.721, e pelos mesmos procuradores, a Franz Czervony, austriaco, industrial, domiciliado em Deutsch-Landsberg—Austria, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em machinas para a fabricação dos phosphoros ;

N. 3.722, a Louis Denayrouze, francez, industrial, domiciliado, em Neuilly, França por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—Systema de lampada de incandescencia por vapor de alcool ou liquido hydro-carbureto em geral ;

N. 3.723, a Chester B. Weeks, norte americano, industrial, domiciliado em Paris, França, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiro, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—Apparelho aperfeiçoado para imprimir, emitir e registrar bilhetes de tramways e outros ;

N. 3.724, e pelos mesmos procuradores, a A. C. E. rington Skey, inglez, telegraphista, domiciliado nesta Capital, para sua invenção de—Systema de aparelhos destinados a apagar fogo, denominado—Extinctor.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Expediente de 19 de novembro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Devolveu-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, afim de serem instruídos nos termos do decreto n. 2.586, de 28 de março de 1890, os requerimentos em que Casemiro Rodrigues da Silva e Manoel Pereira Rezende pedem perdão.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em resposta ao aviso n. 11, de 4 do mez findo, cópia das declarações feitas perante a Delegacia de Pirajú pelo tenente-coronel Justino Valerio da Silveira;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Pernambuco, a patente do coronel Dr. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão da guarda nacional do município de O.inda, no dito Estado;

Ao commandante da 2ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, a patente do capitão Paulo Lorena da guarda nacional da mesma comarca;

Ao commandante da 7ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro, as patentes do major Alberto Soares de Souza, Mello, capitão Edmundo Teixeira dos Santos e tenente Pedro Pimenta de Alcantara Moraes da guarda nacional da mesma comarca;

Ao commandante da 23ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro, a patente do alferes Joaquim Francisco da Silva Sobrinho da guarda nacional da mesma comarca;

Ao commandante da 16ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, a patente do capitão Dario Nogueira da guarda nacional da mesma comarca;

Ao commandante da 41ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, a patente do capitão Felinto Corrêa de Mattos da guarda nacional da mesma comarca;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Minas Geraes, a patente do capitão Francisco de Paula Souza da guarda nacional da comarca da capital do dito Estado.

— Solicitou-se:

Do presidente do Estado de Minas Geraes, que faça constar ao 1º juiz de paz de Abadia de Bom Sucesso que elle deve dirigir-se ao juiz de direito da comarca, visto tratar-se de interpretação de lei cuja execução está a cargo do Poder Judiciario.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebida e agradeceu-se a comunicação que fez o marechal Francisco de Paula Argollo, em aviso de 15 do corrente mez, de ter assumido, no referido dia, o exercicio do cargo de Ministro de Estado da Guerra, para o qual foi nomeado por decreto da mesma data.

— Recommendou-se ao director da Escola Nacional de Bellas Artes, á vista do que solicitou o Ministerio da Fazenda, em aviso de 14 de novembro corrente, que providencie para que sejam recebidos naquelle estabelecimento os trabalhos de propriedade do

artista brasileiro José Octavio Corrêa Lima, aos quaes se refere o mesmo aviso o que foram adquiridos pelo Governo, dando conhecimento da entrega dos mesmos trabalhos, afim de ser communicada ao dito Ministerio, para o devido pagamento.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia que foi resolvido permittir a inscrição de exames, na presente epocha, aos alumnos matriculados que, não obstante haverem dado mais de 30 faltas, provem ter frequentado as aulas durante o anno lectivo, sujeitando-se ás obrigações que lhes impõe o art. 113 do Codigo de Ensino.

— Identico aos directores das Faculdades de Direito de S. Paulo e do Recife e aos delegados fiscaes do Governo junto á Faculdade Livre de Direito da Bahia, á Medicina e Pharmacia de Porto Alegre, e das Escolas de Engenharia de Pernambuco e Polytechnica da Bahia.

Requerimentos despachados

Tiburcio Manoel da Silva, pedindo restituição de documentos. — Indeferido. O requerente pôde pedir certidão, querendo.

Eugenio Alvares de Lima e outros, alumnos do 3º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo, pedindo admissão, em março vindouro, aos exames do 4º. — Indeferido.

Sylvio de Campos e outros, alumnos do 4º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo, pedindo permissão para prestar exames do 5º anno, em março vindouro. — Indeferido.

Marcionillo Lessa, alumno ouvinte da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, solicitando ser admitido a exames na primeira epocha. — Dirija-se ao director da Faculdade, a quem cabe resolver sobre o pedido, na conformidade do aviso-circular de 12 do julho do corrente anno.

Expediente de 19 de novembro de 1902

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao inspector de saude dos portos do Piahy, o recebimento do officio, de 1 do do corrente;

Ao director do Observatorio, idem n. 141, de 17 do corrente.

— Remetteram-se:

Ao inspector de saude dos portos do Piahy, dois decretos, um de sua nomeação e outro da exoneração de seu antecessor;

Ao director Dr. Lazaroto da Ilha Grande, para serem submettidos ao devido processo, duas contas na importancia total de 475,812;

Ao administrador dos Correios o laudo do exame de valdez de Bernardino Portugal;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem de Eugenio Candido da Silva Rosa.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 20 do corrente foi exonerado, a pedido, do cargo de delegado da 8ª circumscripção urbana o Dr. Reynaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 15 do corrente foi nomeado o 1º official Raymond Nonato Pecegoiro do Amiral official de gabinete de S. Ex. o Sr. Ministro interino deste Ministerio.

— Por outras de 19 do corrente:

Foi promovido a 1º secretario da Legação em Buenos Aires o 2º da Legação em Vienna Oscar de Taffé von Hoonholtz;

Foi removido de Washington para a Legação em Vienna o 2º secretario Raul Regis de Oliveira;

Foi nomeado 2º secretario da Legação em Washington Raul Paranhos do Rio Branco.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 do novembro de 1902

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

Communico-vos que nesta data assumi o exercicio do cargo de Ministro do Estado da Fazenda, para o qual fui nomeado por decreto de 15 do corrente.

Identicos aos Ministros das Relações Exteriores, da Marinha, da Guerra e da Industria, Viação e Obras Publicas.

— Sr. 1º Secretario do Senado Federal:

Communico-vos que nesta data assumi o exercicio do cargo de Ministro da Fazenda, para o qual fui nomeado por decreto de 15 do corrente.

— Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados:

Communico-vos que nesta data assumi o exercicio do cargo de Ministro da Fazenda, para o qual fui nomeado por decreto de 15 do corrente.

— Sr. Prefeito do Districto Federal:

Communico-vos que nesta data assumi o exercicio do cargo de Ministro da Fazenda, para o qual fui nomeado por decreto de 15 do corrente.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Communico-vos que nesta data assumi o exercicio do cargo de Ministro do Estado da Fazenda, para o qual fui nomeado por decreto de 15 do corrente.

— Sr. chefe de policia do Districto Federal:

Communico-vos que nesta data assumi o exercicio do cargo de Ministro do Estado da Fazenda, para o qual fui nomeado por decreto de 15 do corrente.

— Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal:

Communico-vos que nesta data assumi o exercicio do cargo de Ministro do Estado da Fazenda, para o qual fui nomeado por decreto de 15 do corrente.

— Sr. presidente da Côrte de Appellação:

Communico-vos que nesta data assumi o exercicio do cargo de Ministro do Estado da Fazenda, para o qual fui nomeado por decreto de 15 do corrente.

— Sr. presidente do Tribunal Civil e Criminal:

Communico-vos que nesta data assumi o exercicio do cargo de Ministro do Estado da Fazenda, para o qual fui nomeado por decreto de 15 do corrente.

Sr. procurador geral da Republica:

Communico-vos que nesta data assumi o exercicio do cargo de Ministro do Estado da Fazenda, para o qual fui nomeado por decreto de 15 do corrente.

— Sr. procurador seccional da Republica no Districto Federal:

Communico-vos que nesta data assumi o exercicio do cargo de Ministro do Estado da Fazenda, para o qual fui nomeado por decreto de 15 do corrente.

— Sr. governador do Estado do Amazonas:

Communico-vos que assumi nesta data o exercicio do cargo de Ministro da Fazenda, para o qual fui nomeado por decreto de 15 do corrente.

(Identicos aos governadores do Pará, Maranhão, Piahy, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Alagoas, Paraná, Santa Catharina.)

— Sr. presidente do Estado do Ceará :
 Communico vos que assumi nesta data o exercicio do cargo de Ministro da Fazenda, para o qual fui nomeado por decreto de 15 do corrente.
 (Identificae os presidentes da Parahyba, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Geraes, Rio Grande do Sul, Matto Grosso e Goyaz.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de novembro de 1902

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 291 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Gabriel M. Carregal, resolveu, por despacho de 28 do mez proximo findo, autorizar-vos a fornecer ao requirente em troca das estampilhas do imposto de consumo antigas, que o mesmo apresentará a essa repartição, novas estampilhas daquelle imposto, na importancia de 162\$900 e das taxas por elle indicadas, para sellar producos estrangeiros, existentes em sua estabelecimento commercial, á rua General Camara n. 17.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 100 — Devidamente assignado pelo Sr. Ministro, incluso vos remetto o requerimento do Procopio Pacheco de Castro, transmittido com vosso officio n. 209, de 20 do outro ultimo e que deixou de acompanhar o desta directoria n. 97, de 28 do mesmo mez.

— Sr. superintendente dos Seguros Terrestres e Maritimos :

N. 211 — Affim de que informeis a respeito, incluso vos remetto, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 7 do corrente, o requerimento em que a Companhia de Seguros *La Foncière*, declarando não funcionar mais no Brazil, pelo a entrega das 2 apólicas que depositou no Thesouro.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 64 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presentes os papeis, concernentes ao concurso ofertado nessa delegacia para preenchimento dos logares do fazenda de 1ª entrancia, e de que trata o officio da respectiva commissão fiscalisa fora de 18 de setembro ultimo, resolveu, por despacho do 6 do corrente mez, approvar o alludido concurso, ficando assim habilitados os candidatos mencionados na relação que vou annexar ao dito officio, e cuja classificação é mantida, com exclusão, porém, dos de nomes Caedilo Borges e Philomeno Leoncio do Carvalho, este por ter apresentado justificação de idade, depois de começados os trabalhos respectivos, e aquelle, porque a que exhibiu, na falta de certidão de baptismo, não foi produzida de conformidade com os preceitos estabelecidos na circular n. 42, de 16 de setembro do anno proximo passado.

(Classificação do concurso a que se refere a ordem supra)

- 1.º Luiz de Albuquerque Maranhão.
- 2.º Alexandre Augusto do Oliveira Amaral.
- 3.º { José do Patrocínio Maya.
 Eugenio Fravão.
 Horriogones do Oliveira Amaral.
- 4.º Arthur Theodorico da Costa.
- 5.º { Carlos Cavalcanti da Silveira.
 José Antonio de Souza Carvalho.
 Oséas de Oliveira Costa.
- 6.º { Luiz Egydio Martins de Lemos.
 Armando Guimarães.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 183 — Em confirmação ao meu telegramma de 14 do corrente, communico-vos, para os devidos fins e na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 30 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 234, de 1 deste mez, julgou boa a fiança de 1:770\$72, em moeda corrente, prestada pelo almirante Manuel José Alves Barbosa em garantia da responsabilidade da Luiz Melles Vianna no logar de collecto das rendas federaes nos municipios de Alagoinhas e Sant'Anna do Catú, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 127 — Junto vos transmitto o titulo definitivo de nacionalização do navio *Uim*, expedido em virtude do processo que acompanhou vosso officio n. 119, de 15 de setembro proximo passado, affim de ser o mesmo titulo entregue a quem de direito, depois de pago o sello devido, na importancia de 21\$300.

N. 128 — Remetto-vos o incluso titulo definitivo de nacionalização do navio *Lyra Castro*, expedido á vista do requerimento e mais papeis que acompanharam vosso officio n. 135, de 24 de setembro proximo passado, affim de ser por essa delegacia entregue a quem de direito, depois de cobrado o respectivo sello, na importancia de 20\$300.

N. 129 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Carlos Freire Autran, resolveu, por despacho de 8 do corrente, conceder-lhe permissão para estabelecer um deposito fluctuante no quadro de franquia, fora dos limites urbanos e sob as vistas da Alfandega dessa Capital, affim de serem recolhidos os generos inflammas por elle importados e depois de devidamente despachados; ficando, porém, livre ao Governo cessar essa permissão quando lhe approuver, sem direito á reclamação do especie alligada por parte do requerente.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 46 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente mez, autorizo-vos a requisitar passagem de 1ª class da cidade de Paranaguá, nesse Estado, até a de Ponta, no de Alagôas, para o 1º escripturario nomeado para a Alfandega desta ultima cidade Bernardino de Souza Ferreira de Carvalho, sua mulher, sua mãe e irmão menor, ficando assim attendido o pedido feito pelo dito funcionario, no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 41, de 25 de setembro ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 28 — Communico vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, a quem foram presentes os papeis enviados com o vosso officio n. 4, de 27 de janeiro do corrente anno, relativos ao concurso para provimento dos empregos de Fazenda, de 3ª entrancia, resolveu, por despacho de 4 do corrente, approvar o mesmo concurso, ficando considerados em igualdade de circumstancias os respectivos candidatos Emilio Cesar Burlamaqui, Luiz Sabino de Mello, Nestor Conrado, José Herzaido Guimarães e Azeano Vespicio de Abreu, visto se ter verificado que todos elles tiveram a mesma nota em todas as provas.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 43 — Remetto-vos o incluso titulo definitivo de nacionalização do navio *Itaperitú*, expedido em virtude do processo encaminhado com o vosso officio n. 48, de 4 de outubro proximo passado, affim de ser entregue por essa delegacia a quem de direito, depois de cobrado o respectivo sello, na importancia de 20\$000.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Despacho de 19 de novembro de 1902

Auto de infração lavrado contra a Joaquim Soares Viôla :

«Nã tendo o autoado Joaquim Soares Viôla opposto objecção ao auto de fl.2, não obstante ter sido intimado para fazel-o, em 23 de agosto ultimo, julgo procedente o mesmo auto e imponho ao infractor a multa de 500\$, de accordo com o art. 27, letra c do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Intime-se.»

Superintendencia da Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 20 de novembro de 1902

Companhias do seguros Garantia, Vera Cruz, União dos Proprietarios e Integridade, remetendo as cópias das minutas pedidas. —Inteirado.

Companhia Geral de Seguros, communicando que o capital realizado com as entradas já effectuadas acha-se elevado a 300:000\$ —Registre-se.

Ministerio da Marinha

Expediente de 8 de novembro de 1902

Ao Arsenal do Rio, mandando informar a esta Secretaria do Estado porque preço pôde Vicente dos Santos Caneco fornecer uma luncha de 10 remos, com gaviotes e pertences, para o cruzador *Primeiro de Março*.

— A' Capitania do Porto do Rio de Janeiro, determinando que providencie affim de que o navio-escola *Grã-Duqueza Elisabeth*, pertencente á Sociedade Allemã de Navios-Escolas e construido para a educação technica e disciplinar dos aprendizes para a marinha mercante, goze, em sua passagem pelo porto desta Capital, as regalias inherentes aos navios de guerra de nação amiga. —Expedito-se aviso identico á capitania do porto da Bahia e communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores.

— Ao Ministerio da Fazenda, communicando que foram cedidos a este ministerio, pelo preço do mercado exportador, as chapas de aço galvanizado, as cantoneiras e os rebites de ferro, vindos da Europa em 35 volumes, marca JRC/Rio, quatro amarrados e seis saccos, cujo despacho, livre de direitos, solicitou-se em aviso n. 1.284, de 12 de setembro ultimo.

— Ao Quartel-General:

Declarando:

Em resposta ao officio n. 346, 4ª secção, de 28 de agosto proximo passado, referente ao desaparecimento de oito sabres da Escola de Aprendizes Marinheiros de Alagôas e que se achavam carregados ao respectivo commissario Manoel Ribeiro do Amaral, que deve esta Contadoria providenciar no sentido de se lhe dar despacho, de accordo com o aviso n. 776, de 18 de maio de 1880, de um dos ditos sabres que cahiu ao mar, devendo os outros sete ser pagos pelo mesmo commissario;

For providenciado para que sejam pagas, mediante processo de exercicio findo, as importancias de fardamento devidas ao marinheiro invalido Henrique Taio e ao ex-marinheiro Antonio Pedro do Nascimento, nos annos de 1901, quanto ao primeiro, e de 1898 a 1900, quanto ao segundo; e recom-mandando expedição de ordem para que o

valor do fardamento venêdo por aquella praça em janeiro e junho do corrente anno lhe seja abonado pelo corpo de marinheiros nacionaes, de accordo com a folha que se lhe remette, o que acompanhou o officio do mesmo Quartel General n. 926, 1.ª secção, de 3 de outubro ultimo.— Communicou-se á Contadoria.

— A Contadoria, transmittindo os papeis relativos á concorrência celebrada na Repartição da Carta Marítima para o fornecimento do oleo mineral inexplosivo, destinado á abastecimento dos pharoes da Republica, no anno de 1903, e autorizando providencias para que seja lavrado contracto para tal fornecimento com o negociante Franklin Alvares, cuja proposta foi preferida pelo respectivo conselho de compras.— Communicou-se á alludida repartição.

— Ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados, transmittindo a mensagem do Sr. Presidente da Republica, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, já sancionada, que autoriza o Poder Executivo a abrir a este ministerio o credito extraordinario de 77:521\$399, para pagamento de vencimentos ao pessoal do corpo de patrões-móros, a um capitão de mar e guerra e a um capitão de fraza a promovidos, e a tres medicos de 5.ª classe.

— Ao Tribunal de Contas, remetteram-se, por cópia, para serem submettidos ao registro, os decretos ns. 897, do Poder Legislativo, o 4.613, do Poder Executivo, o primeiro dos quaes autoriza o Governo a abrir, e o segundo abre a este ministerio o credito extraordinario acima declarado.

— Ao gerente da Companhia de Carris Urbanos solicitando inclusão entre os funcionarios com direito a passagens gratuitas nos carros dessa companhia, os correios desta Secretaria de Estado, quando em serviço.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, agradecendo a remessa feita a esta Secretaria de Estado com a circular de 27 de setembro ultimo, de 25 exemplares do relatório desse tribunal, concernente ao exercicio de 1901.

Dia 10

A Delegacia Fiscal no Estado do Pará, pedindo que envie a esta Secretaria de Estado uma demonstração do credito que se torna necessario conceder a essa repartição para attender á despesa que terá de fazer o procurador seccional da Republica, afim de levar a effeito uma acção de indemnização contra a Companhia Amazonas, em consequência do naufragio de aviso *Juruema*.

Dia 11

Ao Quartel-General:

N. 1.268.—No intuito de evitar duvidas futuras relativamente á idade dos officiaes ou praças da armada e de accordo com o que informastes, em officio n. 34, 4.ª secção, de 27 de agosto proximo passado, resolvi que não lhes sejam restituídos os documentos originarios relativos ás suas idades archivados nessa repartição, podendo, porém, os mesmos obter certidão *verbo ad verbum* do teor dos referidos documentos;

N. 1.263.—Declarando que devem ser comprehendidos no aviso n. 393, de 9 de abril ultimo, os officiaes que, exercendo diversas commissões, percebem vencimentos de comando de navio.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias afim de que á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco sejam concedidos os seguintes creditos, por conta das verbas abaixo indicadas, do orçamento em vigor: § 13—Balizamento de portos, 500\$; § 26—Fretes, etc., 3:400\$00.—Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia;

Solicitando o pagamento da quantia de 2:00\$, por conta da verba 27—Material—do orçamento em vigor, ao capitão-tenente Tanrão Buriamaquí de Moura, proveniente do fornecimento de 200 exemplares do *Manual de Navegação Estimada*.

— Ao Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados, transmittindo a mensagem que ao Congresso Nacional dirige o Sr. Presidente da Republica solicitando a concessão, a este Ministerio, do credito supple nentar de 2:176\$633, para o pagamento da diferença de vencimentos que compete, no actual exercicio, ao almirante Arthur Jacoguy, em virtude de sua promoção a este posto.

Dia 12

Ao Ministerio da Fazenda, rogando expedição de ordens afim de que:

Pelo Thesouro Nacional, á conta da rubrica—Armamento e equipamento—do orçamento em vigor, seja paga a Haupt Bichn & Comp. a importância de 2:801\$030, proveniente do fornecimento de binocolos e telometros, feito em setembro ultimo (aviso n. 1.543);

Por conta da rubrica—Obras—do orçamento em vigor, seja paga pelo Thesouro Federal ao engenheiro Heitor de Mello a importância de 15:00\$, a que tem direito, pelas obras executadas no edificio da Contadoria da Marinha (avisos n. 1.544).

— A Contadoria, transmittindo os papeis em que Manoel Francisco Pereira, como procurador de Francisco Antoni Manoel, João José da Cunha, Francisco Moreira Affonso, João Gomes da Silva Junior, Thomaz José Lopes, Eliziario Antonio da Oliveira, Gabriel José Maria, Domingos José da Oliveira Leitão, José Mathias Ricão e Francisco Hostilio de Carvalho, pedem pagamento da gratificação a que tem direito, na forma do art. 323 do regulamento dos arsenaes, como auxiliares da fiscalização de diversas obras deste ministerio confiadas á industria particular, e autorizando a providencia sobre o mesmo pagamento, organizando os competentes processos do exercicio findos, quanto aos annos financeiros já encerrados (aviso n. 1.541).—Communicou-se ao Arsenal desta Capital (aviso n. 1.542).

— Ao Ministerio da Fazenda, declarando, em resposta aos avisos ns. 79 e 81, de 9 de outubro ultimo, desse ministerio que, foram colididos pelo preço do mercado exportador os artigos vinhos da Europa para este ministerio, por intermedio do negociante L. Gidle, nos vapores *Cordillere* e *Danube*, e enviando, por cópia, as relações dos mesmos artigos (aviso n. 1.547).

— Ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados:

Transmittindo o requerimento que dirige ao Congresso Nacional o commissario da 4.ª classe 2.º tenente Calixto Gaudencio de Abreu, pedindo providencias para ser indemnizado dos vencimentos que lhe foram descontados em consequência de processo a que esteve respondendo (avisos n. 1.545).

Remettendo, para os fins convenientes, o memorial do 1.º sargento invalido do Corpo de Marinheiros Nacionaes, Alfredo José Lopes, pedindo ao Congresso Nacional concessão de etapa para as mulheres e filhos dos asylados da Marinha (aviso n. 1.543).

— Ao Arsenal da Marinha desta Capital, recomendo providencias sobre o despacho, na Alfandega desta Capital, dos tres volumes vindos da Europa para este ministerio, no vapor francez *Paranaguá*, contendo duas bombas e os respectivos volantes, a que se referem o conhecimento de embarque e factura consular que se lhe remetem (aviso n. 1.548.)

Requerimenta despachado

Dia 20 de novembro de 1902

Irineu Rodrigues Vieira. — Junte os documentos.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 19 do corrente foram nomeados:

O auditor de guerra do 4.º districto militar bacharel José Olegario de Almeida Moura, para exercer o cargo de auditor de guerra da Repartição do Estado Maior do Exercito, durante o impedimento do bacharel Eneas de Arrechellas Galvão;

O auxiliar do auditor de guerra do 4.º districto militar bacharel Joaquim de Moraes Jardim, para exercer o cargo de auditor de guerra do mesmo districto, durante o impedimento do respectivo serventuário;

O bacharel João Paulo Barbosa Lima, para exercer o logar de auxiliar do auditor de guerra do 4.º districto militar, durante o impedimento do bacharel Joaquim de Moraes Jardim.

— Por outra de 20 deste mez foi nomeado director do Tiro Nacional o major do estado-maior de artilharia Francisco Castilho Jacques.

Expediente de 11 de novembro de 1902

Ao Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados, restituindo o requerimento em que o capitão honorario Eduardo Charrier pede pagamento de vantagens militares a que se julga com direito e remetendo a informação prestada a tal respeito pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal em Pernambuco o credito de 79:451\$900, para despesas com os §§ 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 15.º, 22 do actual exercicio.

Sejam pagas as quantias:

De 170\$ ao capitão José Maria de Mesquita (aviso n. 970);

De 75\$750 ao alferes José de Figueiredo Mascarenhas (aviso n. 971);

De 3:760\$460 ao tenente reformado do exercito José Florencio de Carvalho (aviso n. 972).

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, remetendo os papeis em que o tenente-coronel Rodolpho de Moraes Coutinho solicita pagamento de vencimentos a que se julga com direito de 1 de fevereiro de 1896 a 31 de outubro de 1897, afim de que pela respectiva delegacia seja a divida processada nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Concedendo licença aos officiaes, ás praças e aos paizanos abaixo mencionados para em 1903 se matriculem:

Na Escola Militar do Brazil—2.º tenente Augusto Limpa Teixeira de Freitas, do 3.º regimento de artilharia; tenente Atalibio Taurino de Rezende, do 3.º batalhão de infantaria, devendo antes melhorar a approvação simples que obteve na 3.ª cadeira do 3.º anno do curso geral, 2.º sargento Armando Augusto Guadalupo, do 3.º batalhão de infantaria, e soldado Augusto de Mello Carvalho, do 25.º desta arma, devendo ambos prestar previamente na Escola do Rio Pardo exames vagos, este de geometria, historia natural e historia universal, e aquelle do 2.º anno de inglês e da aula de noções de sciencias physicas e naturaes.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—2.º sargentos Ibrahim de Castro e

Silva do 5º regimento de artilharia; Joaquim Antonio Alves Ribeiro e José Antonio de Oliveira, do 5º batalhão desta arma; cabo de esquadra José Ferreira Lima, do 33º, soldados Melchides José Gonçalves, do 9º, e Florencio Gyirana dos Santos, do 40º; e paizanos Affonso Honorio de Miranda, José Ribeiro e José Roiz de Carvalho.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo—2ºs sargentos João de Carvalho e Silva, do 4º regimento de artilharia, addido ao 4º de cavallaria, Ivo Fontoura de Souza, do 11º desta arma; e Joaquim Paes da Barros, do 8º de infantaria; forrieis Gabriel Athanasio, do 17º e Luiz Marques de Souza, do 29º; soldados Jayme Octavio Maciel e José Pedroso Ortiz, do 6º regimento de artilharia; paizanos Antonio Francisco de Oliveira Braga, Gabriel Annes da Silva e Manoel Bento Fernandes.

Declarando:

Que se permite ao alferes José Gonçalves Pinheiro prestar na Escola do Rio Pardo, em dezembro vindouro, exame vago de geometria;

Que ao 2º sargento do 3º regimento de artilharia Livio Borges Castello Branco deverá ser pago o respectivo soldo a contar de 6 de setembro ultimo, data em que teve alta desse posto, do qual havia sido rebaixado por falta de vaga quando foi transferido por estar affectado de beri-beri;

Que o tempo de praça do 1º sargento do 30º batalhão de infantaria João Luiz Estevão da Silveira é de 8 annos e não de 10, visto haver sido como aprendiz artilheiro e aprendiz artifice transferido para o 2º regimento de artilharia em 15 de junho de 1892, em plena vigencia da lei n. 39 A, de 30 de janeiro do referido anno.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria os soldados Reynaldo José de Souza, do 23º batalhão de infantaria e Francisco Servulo do Nascimento, do 38, julgados soffrer de molestias incuraveis que os tornam incapazes para o serviço do exercito e não poderem prover os meio de subsistencia;

Servir no 26º batalhão de infantaria o alferes excedente do quadro José Garcia Pacheco, do 13º da mesma arma.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1902 — N. 2.040 A.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exercito — Tendo o commandante do 1º batalhão de engenharia me comunicado, em tel'gramma de hontem, haver o reconhecimento para a construcção da estrada de ferro que ligará os Estados do Paraná e Matto Grosso, alcançado a margem do rio Paraná no dia 21 de outubro ultimo, em frente á bocca do rio Samambá e acerca de dous kilometros a jusante da Ponta da Fortaleza, sendo assentado um marco no porto ora denominado Campos Salles, como justa homenagem a quem tão acertadamente resolveu a construcção dessa importantissima arteria de communicação para o futuro e grande Estado de Matto Grosso, congratulo-me e m os nossos camaradas do exercito, por ter-se realizado mais este padrão de gloria para a engenharia militar e da fecunda e operosa administração do Sr. Dr. Campos Salles.

Com tal resultado, conseguido após rudo serviço através de agrestes sertões e de innumeradas privações, fica solvida a aspiração secular dos nossos concidadãos, qual a da ligação de Matto Grosso por estrada de ferro aos outros Estados do Brazil, libertando-nos da longa travessia por paizes estrangeiros, ao mesmo tempo que nos prepara um dos mais poderosos factores da defesa nacional e da prosperidade e engrandecimento das regiões ora incultas e despovoadas por onde atravessa a estrada.

Aphas em que se acham os trabalhos dessa importantissima linha estrategica determinou tão lisonjoza impressão n. Sr. Presidente da Republica, que, apreciando quanto esforço e abnegação foram consagrados á obtenção desse resultado, ordenou-me que fossem elogiados nominalmente em ordem do dia do exorcio, como tributo de reconhecimento dos bons serviços prestados, o commandante do 1º batalhão de engenheiros tenente-coronel Caetano Manoel de Faria e Albuquerque pela intelligencia, zelo e competencia com que proficua mente tem dirigido os trabalhos e os demais officiaes pela intelligencia e efficaç coadjuvação que presta am áquelle chefe, devendo ser especificados os officiaes que fizeram o reconhecimento, pelo abnegado esforço e capacitado profissional com que se desempenharam da missão que lhes foi confiada.

Outrosim, mereceram do mesmo Sr. Presidente os mais espontaneos e honrosos elogios as praças daquello batalhão, pela disciplina e dedicacão com que se houveram nesses serviços, pelo que tambem devem ser elogiadas.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Dia 12

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos os seguintes creditos:

A' Direcção Geral de Contabilidade da Guerra—de 35:000\$, por conta dos §§ 14 e 15, n. 33;

A's delegacias fiscaes nos Estados abaixo mencionados:

Na Alagoas—de 25:321\$339, por conta dos §§ 10, 11 e 12;

No Espirito Santo—de 650\$, á conta do § 15, n. 32;

Em Santa Catharina—de 570\$, á conta do § 15, n. 17;

Em Porto Alegre—de 1:490\$583, para occorrer ao pagamento a que tem direito o capitão reformado do exercito Fabio Patriçio de Azambuja;

Em Goyaz—de 584\$516, para pagamento devido ao major reformado do exercito João Alves de Castro.

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 49\$900, ao capitão Alfredo Pretextato Maciel da Silva (aviso n. 975);

De 100\$, a Victorino Gomes de Rezende (aviso n. 976);

De 160\$, a D. Maria José Cruz Coelho Soares (aviso n. 978);

De 150\$, a D. Zulmira Candida Gravato Leite (aviso n. 979);

De 735\$170, sendo: ao ex-anspeçada Francisco Pires de Campos 146\$550; ao ex-soldado Pedro Ribeiro 231\$380; ao ex-musico Benedicto Rozendo Ramos 161\$330 e ao ex-carneteiro Francisco Amaro Rodrigues 195\$210 (aviso n. 981);

De 720\$, annualmente á menor Ottilia, filha do contribuinte do montepio civil João Luiz Mazzotti, guarda geral da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, e bem assim do quantitativo de 200\$ para despesas de funeral ou luto (aviso d. 984).

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, concedendo permissoão ao 1º tenente Augusto da Silva e Sá, alumno da dita escola, para prestar exames das materias do 1º anno do curso especial, com as respectivas turmas, e cujas aulas frequentou, devendo, porém, previamente prestar exames vagos de physica e geometria descripçiva, só fazendo aquelles si obtiver approvações plenas nestes, como foi resolvido em casos identicos pelos avisos do 17 do março e 1 de abril de 1893.

— Ao director geral de saude, declarando que podem ser acceptos os serviços gratui-

tos, como auxiliar no Laboratorio de Bacteriologia e Microscopia Clinica, do pharmaceutico Amaro Campello.

— Ao intendente geral da guerra, approvando as tabelas que acompanharam o seu officio de 15 de outubro findo, dos generos que devem constituir as refeições das praças do exercito e a alimentacão dos animaes durante o anno de 1903, sendo que ora se providencia para que as mesmas tabelas sejam publicadas em ordem do dia da Repartição do Estado Maior do Exercito, com a seguinte alteracão na das refeições das praças quanto á distribuicão da Jenha:— *A lenha será distribuida na razão de meia acha por praça seja qual for o numero de arranchadas*—visto a pratica ter demonstrado que esta quantidade é sufficiente.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito, Concedendo licença para tratamento de saude:

Por seis mezes, na Europa, ao tenente medico de 5ª classe Dr. Rodrigo de Araujo Aragão Bulcão;

Por tres mezes, no Estado da Bahia, ao capitão medico de 4ª classe Dr. Alexandre da Silva Lisboa.

— Mandando:

Continuar a servir no 1º batalhão de infantaria, por mais 60 dias, o tenente do 11º Francisco Nabuco; no 9º batalhão, até haver vaga para ser incluído, o alferes do 36º Melchides de Jesus e Silva; e no 27º o alferes do 35º João Baptista Paes Barreto;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, devendo residir fóra do estabelecimento, de accordo com o disposto na portaria de 28 de fevereiro de 1898, o musico do 10º batalhão de infantaria João Marcos de Almeida;

Pôr á disposicão do commando do 4º districto militar, o tenente aggregado á arma de infantaria Manoel Leonel Coelho Borges.

Servir:

No 1º regimento de cavallaria, o tenente do 14º Francisco Cavalcanti e o tenente do 12º Theodorico Florambel da Conceição, devendo este ser incluído na primeira vaga;

No 25º batalhão de infantaria, o alferes do 4º José de Carvalho Lima, por tres mezes;

Vir a esta Capital o capitão do 31º batalhão de infantaria Gonçalo Corrêa Lima e o alferes pharmaceutico de 5ª classe Orlando Ferreira.

— Permittindo ao coronel commandante do 5º batalhão de infantaria Joaquim Balthasar da Silveira retirar-se do Estado do Maranhão, visto achar-se sua mulher atacada de beri-beri.

— Transferindo:

Para o 30º batalhão de infantaria, o alferes graduado Valeriano Claudemiro da Fonseca que foi classificado no 12º;

Para a Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, a licença concedida ao paysano Luiz Napoleão Lopes para em 1903, se matricular na do Realengo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 20 de novembro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda, foram solicitados os seguintes pagamentos:

De marcos 29.963 ou 29:573\$481 á taxa de 987 réis por marco, a Sienens & Halske A. G., fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos em setembro ultimo (aviso n. 2.940);

De 443\$ a E. Johnston & Comp., fretos e serviços de descarga para os mesmos em setembro ultimo (aviso n. 2.941);

De 1:898\$500 ao Lloyd Brasileiro, subvênção de quatro viagens realizadas na linha fluvial de Santa Catharina pelo paquete *Ilapemerim* em agosto ultimo (aviso n. 2.943);

De 1:898\$500 aos mesmos, idem idem idem em setembro ultimo (aviso n. 2.943);

De 1:898\$500 aos mesmos, idem idem idem em julho ultimo (aviso n. 2.944);

De 2:741\$660, folha do pessoal empregado no Jardim Botânico em outubro ultimo (aviso n. 2.945).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 7 de novembro de 1902

Communicou-se ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, em solução ao seu officio n. 2.235, de 4 de setembro ultimo, ter o Sr. Ministro deferido o pedido do Sr. N. Roys, referente ao transporte na Estrada do Ferro Central do Brazil de 500 mudas de eucalyptus, destinados ao Conselho Districtal de Lamin (Estado de Minas Geraes).

—Ao Ministerio das Relações Exteriores accusou-se a remessa dos exemplares da *Regulation for the fifth national industrial exhibition* e das *Regulations and classifications, the fifth national industrial exhibition* — enviadas pela Legação Japonesa.

—Foram remetidos, por cópia, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o officio do director geral de Estatística de n. 364, de 22 de julho ultimo, e os do 1º e 2º juizes de paz e do official do registro civil de Muritiba, Estado da Bahia, tratando de uma duvida sobre o registro de nascimentos e obitos.

Dia 11

Declarou-se á Directoria Geral dos Correios, em resposta ao seu officio n. 379, de 6 de setembro ultimo, que o vapor *inglês Eiffel Tower* não gosa das regalias de paquete.

—Expediu-se aviso ao Sr. Johannes Brockwoldt, de Hamburgo, declarando que, por enquanto, o Governo não póde aceitar a sua proposta para o fornecimento de um remédio para as molestias das plantas.

—Declarou-se ao presidente da Camara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, em resposta ao seu officio de 2 de setembro ultimo, no qual pediu a intervenção deste Ministerio no sentido de se conceder subvênção a uma das companhias de vapores, cujos navios teriam de fazer escala por aquelle porto, não poder este Ministerio acceder ao pedido, por falta de verba orçamentaria.

—Agradeceu-se ao encarregado da Legação do Brazil em Londres a remessa de um retalho do jornal *Commerce*, de 26 de setembro findo.

—Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, de accordo com o pedido da Legação Allemã, o boletim das observações meteorológicas feitas no Observatorio do Rio de Janeiro, em outubro.

Dia 12

Communicou-se ao inspector da navegação subvencionada ter este Ministerio concedido a dispensa da viagem da linha da Bahia, em 9 do corrente, de accordo com as informações apresentadas pela mesma inspecção.

—Em resposta ao telegramma do presidente da Associação Commercial do Estado da Bahia, relativamente ao recente augmento de fretos no Lloyd Brasileiro, declarou o Mi-

nisterio estar estudando o assumpto, de modo a tomar uma deliberação acertada.

Dia 13

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda cópia da planta referente aos terrenos situados em Mont Serrat, freguezia da Penha, Esado da Bahia, adquiridos pela Fazenda Nacional em 1889 e cedidos posteriormente ao Lloyd e ao Estado da Bahia.

Dia 20

Podiu-se á Directoria Geral dos Correios para remetter a esta Directoria Geral o processo que originou a demissão do praticante dos Correios do Rio Grands do Sul José Francisco Gomes Pires.

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1902

Carvalho, Caldeira & Comp., pedindo privilegio para—Novo systema de vender qualquer producto, tendo em vista o augmento ou progressão diaria nas vendas. — Indeferido.

Alfredo Pally, pedindo privilegio para a propaganda de cigarros que denominam de *Litterarios*. — Indeferido.

Saty Torres Nogueira, pedindo privilegio para—*Seguro Gratuito*. — Indeferido.

Juvencio Nogueira Pinto, pedindo privilegio para—Nova Empresa de Publicidade *Block*. — Indeferido.

Dia 20

Philinto Ribeiro Braga, como procurador de diversos credores por dividas de exercicios findos, apresentando diversos documentos para insrueção do respectivo processo de pagamento. — Sem melhores provas, não podem ser reconhecidas as dividas em questão.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 19 de novembro de 1902

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a conceder transporte nessa estrada de ferro ás sementes e plantas que ali forem apresentadas pela Sociedade Nacional de Agricultura, correndo a respectiva despeza por conta deste Ministerio.

—Expediu-se aviso ao Ministerio da Fazenda, consultando sobre a taxa que deve ser empregada para o calculo dos juros devidos á *Sul Ouest Bresiliens*, correspondentes ao valor dos materiaes adquiridos pelo Governo.

Dia 20

Mandou-se, a requisição do Ministerio da Fazenda, orçar pela Inspeção Geral das Obras Publicas a despeza com os concertos de que carece a casa n. 6 da rua Setima, da Quinta da Boa Vista.

Requerimentos despachados

Dia 5 de novembro de 1902

Dr. Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho, propondo-se organizar um serviço medico-cirurgico, mediante contracto, com a Estrada de Ferro Central do Brazil. — Indeferido.

Dia 10

Caixa Auxiliar de Soccorros Immediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo reconside-

ração do despacho que indeferiu o pedido de autorização para cobrar em folha de pagamento as mensalidades de seus associados. — Mantenho o despacho de 16 de outubro ultimo.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Circular n. 76/2 — Directoria Geral dos Correios — Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1902.

Tendo esta directoria consultado ao Sr. Ministro da Industria sobre a maneira de effectuar as indenizações por extravios de objectos registrados com valor declarado o bem assim sobre a maneira de classificar as importancias recolhidas pelos responsáveis por taes extravios, resolveu o mesmo Sr. Ministro, por aviso n. 20, de 7 do corrente, que as indenizações por aquelle motivo devem ser sempre pagas pelo credito «Eventuaes» da verba desta repartição e que as importancias recolhidas pelos responsáveis sejam respectivamente consideradas — Despeza a annular — no referido credito «Eventuaes» ou «Recetta extraordinaria» (Indenizações) conforme esteja ou não em vigor o exercicio em que foi realizada a despeza correspondente ás reposições de que se trata.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Luiz Belim Paes Leme*. — Sr. Administrador dos Correios do Estado de...

Circular n. 77/2 — Directoria Geral dos Correios — Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1902.

Tendo o *Diario Official*, de 8 do corrente, publicado o decreto legislativo n. 896, de 5 do mesmo mez, que reduz de 15 a 10 annos o tempo de serviço exigido pelo art. 335 do regulamento vigente, para percepção do addicionaes, recomendo-vos providencias, afim de ser remittida com brevidade a esta directoria uma relação nominal de todos os carteiros a quem aproveita aquelle decreto, observando o art. 337 do citado regulamento.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Luiz Belim Paes Leme*.

Sr. administrador dos Correios do Estado de...

Requerimento despachado

Dia 18 de novembro de 1902

Manços Valenti Cavalcanti, agente da Companhia Pernambucana de Navegação, recorrendo da pena de multa imposta pelo administrador dos Correios do Ceará ao commandante do paquete *Jacuhype*, da mesma companhia, por infracção do art. 286 do regulamento vigente. — Attendendo a que o agente de Aracaty não verificou immediatamente a falta da mala, falta de que só resultou demora na entrega da correspondencia transportada, dou provimento ao recurso por equidade.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 20 DE NOVEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Comproueram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Espinola e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 1.742—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; agravante, José de Miranda Coelho, liquidante da firma Pinto & Miranda; agravados, os syndicos da falencia de J. A. de Freitas Pinto.—Não se tomou conhecimento do agravo por não ser caso deste recurso, unanimemente.

N. 1.743—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; agravante, José Clemente da Motta; agravados, D. Adelaide Guilhermina de Souza, viuva de José Clemente de Souza, e outros.—Não se tomou conhecimento do agravo por não ser caso deste recurso, unanimemente.

N. 1.755—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravantes, J. Lazary Junior e outros; agravada, a Companhia Metropolitana, por seu presidente.—Não se tomou conhecimento do agravo por não ser caso deste recurso.

N. 1.748 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; 1.º agravantes, Miranda Jordão & Comp., 2.º agravante, o engenheiro Fernando Pereira da Rocha Paranhos; agravados, a Companhia Amparo Industrial e Miranda Jordão & Comp.—Negaram provimento ao agravo dos 1.ºs agravantes e deram provimento ao do 2.º agravante para mandar que o Dr. juiz a quo, reformando o despacho agravado recoba ambas as apellações, nos seus regulares efeitos, contra os votos dos Srs. desembargadores Affonso de Miranda e Espinola, intervindo este no julgamento por ser impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.751 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; agravante, Joaquim Vieira de Moura; agravada, a Companhia Viação do Brazil.—Deu-se provimento ao agravo para que o juiz a quo reformando o despacho agravado, rejeite *in limine* os embargos, unanimemente.

N. 1.723 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; agravante, José da Silva Simões; agravada, D. Maria Pourchet.—Deu-se provimento ao agravo, para que o juiz a quo, reformando o despacho agravado, releve o agravante da deserção, unanimemente.

Embargo de declaração

N. 1.712 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, a Companhia União Sorocabana e Itaúna, em liquidação forçada; agravado, o Banco da Republica do Brazil.—Despresaram os embargos por não serem de declaração, unanimemente. Interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola por ser impedido o Sr. desembargador Rodrigues. Este julgamento foi presidido pelo Sr. desembargador Guilherme Cintra.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.456 e 2.597 —Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.411 e 2.543 —Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 2.559, 2.632 e 2.699 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.508 e 2.564 —Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.396 e 2.515 —Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações civeis

Ns. 2.472 e 2.550 —Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.822, 2.520 e 2.684 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 2.191, 2.638, 2.657 e 2.683 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.622, 2.320, 2.246 e 2.414 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.359, 2.508, 2.651, 2.315 e 2.586 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

COM DIA

Appellações commerciaes

Ns. 3.395, 2.493, 2.577 e 2.621.

Appellação cível

N. 2.649.

Accordãos publicados

Ns. 2.147, 2.359, 2.503 e 2.650.

NOTICIARIO

Telegramma—O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte:

SANTOS, 20—Felicitou-se pela posse do elevado cargo Presidente da Republica. Saudações.—Francisco Corrêa de Almeida Moraes, presidente da camara municipal.

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 20 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.822, de 11 do corrente, pagamento de 121\$120 a Lloyd Brasileiro, de frotas concedidas á Directoria Geral dos Correios, no mez de março, abril e maio do corrente anno;

N. 2.824, de 11 do corrente, idem de 3:20\$, das férias do pessoal empregado, em outubro ultimo, no serviço de conservação das florestas, a cargo da Inspeção Geral de Obras Publicas;

N. 2.825, da mesma data, idem de 3:658\$993, das férias do pessoal empregado, no mez de outubro ultimo, nos serviços das represas, aqueductos e reservatorios;

N. 2.817, da mesma data, idem de 15:662\$000 a F. P. Passos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de setembro ultimo;

N. 2.642, de 20 de outubro, idem de 14:433\$160 a Wilson, Sons & Comp., pelo fornecimento de carvão á Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, no exercicio de 1900;

N. 2.821, de 11 do corrente, credito de 19\$300 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, afim de occorrer ao pagamento do transporte effectuado pela S. Paulo Railway Company, Limited, em agosto ultimo, para a Directoria Geral de Estatistica.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.493, de 7 de outubro, pagamento de 629\$960 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica, durante o mez de setembro ultimo;

N. 1.032, de 17 de abril, credito de 12\$200 á Delegacia em Minas Geraes, para pagamento ao governo do referido Estado;

N. 2.455, de 30 de outubro, idem de 1:163\$978 á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para pagamento ao lente jubilado da Faculdade do Direito do Recife Dr. João José Pinto Junior;

Ns. 1.656, 2.033 e 2.474, de 12 e 28 de agosto e 31 de outubro, pagamento de 656\$800 a José Muniz, agente comprador do Instituto Serotherapico Federal, das despesas de prompto pagamento por elle effectuadas, durante os mezes de junho a setembro do corrente anno;

N. 2.473, de 31 do outubro, idem de 6:616\$220 a diversos, de fornecimentos ás Colonias de Alienados da Ilha do Governador, em setembro ultimo.

—Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 304, de 11 do corrente, pagamento de 292\$819 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do consumo de gaz no edificio da Secretaria de Estado deste Ministerio, durante o 3.º trimestre do corrente anno;

N. 303, da mesma data, idem de 606\$100 ao porteiro da Secretaria de Estado deste Ministerio Paulino José Soares Pereira, das despezas da mesma Secretaria, no mez de outubro ultimo;

N. 280, de 23 de outubro, credito de 900\$ á Delegacia do Thesouro em Londres, para pagamento ao 2.º secretario da Legação em Berlim Arthur Stockler Pinto de Menezes, proveniente de igual importancia que despendeu, quando Encarregado de Negócios em Lima, com o ordenado do porteiro da respectiva legação, nos mezes de agosto de 1899 a abril de 1900.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 334, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 4 do corrente, pagamento de 189\$983 á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, do gaz consumido no laboratorio, durante o 3.º trimestre do corrente anno;

N. 389, do mesmo laboratorio, de 10 do outubro, idem de 136\$ a Leuzinger & Comp., do objectos de expediente fornecidos ao laboratorio, durante o mez de outubro ultimo;

N. 782, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 13 do corrente, idem de 1:779\$300, aos mesmos, de fornecimentos áquella repartição, em outubro ultimo;

Exercicios findos—Requerimentos:

De D. Valentina Vianna de Faria, pagamento de 837\$772, de montepio no periodo de 27 de abril a 31 de dezembro de 1901;

De D. Maria Evangelina Sampaio de Castilho, idem de 1:525\$935, do funeral e montepio no periodo de 28 de junho de 1900 a 31 de dezembro de 1901;

De Manoel Garcia, idem de 436\$800, do soldo vencido no anno de 1897;

De Vicente José Rodrigues, idem de 4:200\$ de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, no anno de 1895;

De D. Anna Rosa das Neves, idem de 30\$, de costuras manufacturadas para o Ministerio da Marinha, no anno de 1901;

De D. Corina de Faria, idem de 314\$508, de funeral e montepio no periodo de 23 de outubro a 31 de dezembro de 1901;

De D. Maria Idalina Pestana, idem de 30\$, de costuras manufacturadas para o Ministerio da Marinha, no exercicio de 1901;

De João José de Queiroga, idem de 2:214\$235, de vencimentos de inactividade no periodo de 25 de fevereiro de 1899 a 31 de dezembro de 1900.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 940, de 4 do corrente, credito de 125\$129 á Delegacia Fiscal do Thesouro em Londres, para occorrer ao pagamento, em Pariz, á Fontaine Besson, pelo fornecimento de uma corneta, um clarim e um tambor a este Ministerio;

N. 957, de 6 do corrente, pagamento de 100\$ ao porteiro da Secretaria de Estado, José Maria Corrêa, de auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez de outubro ultimo;

N. 894, de 13 de outubro, credito de 425\$191 á Delegacia Fiscal na Bahia, para occorrer ao pagamento a que tem direito o alfarez Luiz da França Carvalho, de vencimentos que deixou de receber, de 25 de novembro a 31 de dezembro de 1899.

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames de preparatorios realizados em 19 do corrente foi o seguinte :

Physica e chimica — Approvados simplesmente: Clodomiro Ceciliano de Carvalho Duarte, João Villas Boas e Trajano Augusto de Oliveira Pinto. Retiraram-se, dous. Reprovado, um.

Historia natural — Approvado simplesmente Domingos de Menezes. Inhabilitados, dous. Reprovado, um.

Alfandega do Rio de Janeiro—Balanco de estampilhas para despacho de consumo, effectuado em 17 de novembro de 1902:

	Recobidas	Vendidas
Saldo do mez de ou tu bro de 1902.....	271:111\$544	
Estampilhas recobidas da Casa da Moeda de 1 a 14 de novembro de 1902	182:260\$000	
Estampilhas vendidas na Thesouraria da Alfandega do Rio de Janeiro de 1 a 14 de novembro de 1902...		87:375\$365
Saldo existente..		365:996\$179
	453:371\$544	453:371\$544

Correio — Esta repartição expedirá malas polos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Sud*, para Buenos Aires, recobendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Piemonte*, para Santos, recobendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2 e ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *S. Salvador*, para Victoria o mais portos do norte até Manaus, recobendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Erlangen*, para Madeira e Europa, via Lisboa, recobendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Sailor Prince*, para Bahia e Nova-York, recobendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recobendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4.

Pelo *Sophie*, para Cape Town, recobendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Bahia*, para Santos, recobendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Antonina*, para Genova, recobendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã :

Pelo *Imperuna*, para os portos do sul, recobendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Ballaggio*, para Barbadas e Nova-York, recobendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Commandante Alvim*, para Ponta da Areia, Caravelas, Bahia, Estancia, Araçujú, Penelo e Maceió, recobendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Re Umberto*, para Bahia, Marselha e Genova, recobendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituário — Sepultaram-se no dia 17 de novembro de 1902, 49 pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	2
Beriberi.....	1
Peste bubonica.....	1
Febres diversas.....	3
Variola.....	1
Outras causas.....	41

Nacionaes.....	36
Estrangeiros.....	13

Do sexo masculino.....	28
Do sexo feminino.....	21

Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	17

Indigentes..... 7

— No dia 18 de novembro, 44 pessoas, fallecidas de:

Beriberi.....	1
Febres diversas.....	1
Variola.....	2
Outras causas.....	40

Nacionaes.....	35
Estrangeiros.....	9

Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	17

44

Maiores de 12 annos.....	19
Menores de 12 annos.....	25

Indigentes..... 9

— No dia 19 de novembro, 49 pessoas, fallecidas de:

Beriberi.....	1
Febres diversas.....	4
Variola.....	4
Outras causas.....	40

Nacionaes.....	39
Estrangeiros.....	10

Do sexo masculino.....	30
Do sexo feminino.....	19

Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	20

Indigentes..... 14

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 18 de novembro de 1902, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	997	679	1.676
Entraram.....	40	31	71
Sahiram.....	26	24	50
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	1.005	683	1.688

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 781 consultantes, para os quaes se aviaram 385 receitas.

Fizeram-se 45 extracções de dentes.

— No dia 19:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.005	683	1.688
Entraram.....	33	33	66
Sahiram.....	20	22	42
Falleceram.....	4	1	5
Existem.....	1.014	693	1.707

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 724 consultantes, para os quaes se aviaram 893 receitas.

Fizeram-se 3 extracções e 15 obturações de dentes.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 19 de novembro de 1902 (quarta-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO a 0o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO ESCALA BEAUFORT	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura Maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central	3 a...	756.31	23.0	19.04	91.0	W 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	756.79	23.0	19.41	93.0	Calma 0	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	9 a...	757.12	26.7	20.51	79.0	N 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	K.K.N.KC	3	—	—	—	—	—
	1/2 d..	756.74	27.4	19.71	72.8	SE 4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	K.K.C.N	3	—	—	—	—	—
	3 p...	755.61	26.2	19.30	76.2	SSE 4	Bom	—	K.C.S.C.N	5	—	—	—	—	—
S. Antonio	6 p...	756.06	21.4	19.09	84.0	SSE 6	Incerto	—	..	10	—	—	—	—	—
	9 p...	757.16	23.9	19.40	88.0	SSE 6	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	28.0	27.9	22.6	—	—
	1/2 n..	757.01	23.4	19.34	90.5	S 4	—	—	—	—	—	—	—	—	7.97

OCCURENCIAS

Trovejou ao NE das 3h. 45 p. ás 5h. p.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 21' 55" NW

Observações meteorologicas simultaneas

ao meio-dia, médio de Greenwich ou 9h 07m a. t. m. da Capital

Dia 20 de novembro de 1902

ESTAÇÕES	Barometro a 0o c.	Temperatura à sombra	Tensão do vapor d'agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Evaporação à sombra hontem
								Direcção	Força					
Belém.....	m/m	0	m/m	%	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Muito fraco	Muito bom	0	0	0	m/m
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	SE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	—	SSE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SE	Fraco	Caco	—	—	—	—
Recife.....	759.70	27.4	19.71	72.8	Quasi nub.ado	Bom	Nevoeiro tenue alto	ENE	Fresco	Bom	29.8	21.8	27.30	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	ESE	Regular	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	762.50	27.2	19.83	73.8	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fresco	Bom	27.4	23.0	25.20	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi nub.ado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Claro	—	NE	Aragem	Ciara	—	—	—	—
Capital.....	757.26	27.8	20.64	74.4	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue	N	Muito fraco	Bom	27.0	22.6	25.25	2.1
Santos.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	—	ENE	Aragem	Incerto	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Sombrio	—	SSE	Regular	Encoberto	—	—	—	—
Florianopolis.....	761.70	24.0	15.79	71.2	Quasi nublado	Incerto	—	N	Fraco	Bom	27.2	20.5	23.85	—
Rio Grande.....	760.30	18.8	16.16	101.0	Meio nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	SE	Fraco	Mão	?	?	?	—
Itaqui.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Sombrio	—	ESE	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	N	Bafagem	Mão	—	—	—	—

Na Parahyba cabiu um aguaceiro na noite de hontem e outro na manhã de hoje.
 No Recife choveu hoje pela manhã.
 Em Maceió cahiram alguns chuviscos na manhã de hoje.
 Em S. Salvador cabiram chuviscos na manhã de hoje.
 Em Santos chuviscou hontem á noite.
 Em Florianopolis cahiram chuviscos na noite de hontem.
 No Rio Grande houve nevoeiro baixo e chuviscou no correr do dia de hontem. A' noite choveu, continuando hoje copiosamente.
 Em Cuyabá hontem ao anoitecer soprou vento impetuoso de NW, relampejando e trovejando em todos os quadrantes.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mapa das observações feitas na 1ª decada do mez de outubro de 1902.

POSTO DE OBSERVAÇÃO— Estabelecimento Naval de Itaquí.												
LATITUDE APPROXIMADA = 29° 06' 00" S						LONGITUDE APPROXIMADA = 50° 27' 15" W Grw.						
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO À SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA	
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força					
Méio-dia	1	3.5	C. CK	4	—	SE	6	cl	—	8.59	29.28	Tempo variavel. Tempo bom. Tempo muito bom. Tempo bom. Tempo variavel. Tempo máo Cahiu chuva. Tempo máo. Tempo variavel. Tempo muito bom. Tempo variavel.
	2	3.0	C. CK	3	—	SE	5	cl	—	9.50	0.79	
	3	3.5	C. CK	2	—	SE	5	cl	—	10.59	1.79	
	4	3.8	K. KN	6	—	SF	5	sm	—	11.50	2.79	
	5	2.9	K. KN	4	—	SE	4	i	—	12.50	3.79	
	6	2.5	KN. N	8	25.60	S	5	m	—	13.50	4.79	
	7	2.4	C. CK	5	4.50	SE	5	i	—	14.50	5.79	
	8	2.2	C. CK	3	—	ENE	4	cl	—	15.50	6.79	
	9	3.2	C. CK	4	—	ENE	4	cl	—	16.50	7.79	
	10	3.2	CK. KN	5	—	ENE	5	i	—	17.59	8.79	
Médias		29.72		4.4	total.... 30.10		4.8					

O observador, *Heracito Belfort Gomes de Souza*, 1º tenente, ajudante.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dialo de novembro de 1902.

HORAS	Barometro a 6º	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registros.	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h m...	754.6	23.4	18.8	73	0.0	Nullo	1.0	CK. KN			
4 h. m....	754.4	25.6	19.7	80	0.0	Nullo	1.0	CK. KN			
7 h. m....	755.2	26.8	18.9	72	0.0	Nullo	0.8	CK. K. KN			
10 h. m....	755.8	29.3	16.1	54	1.6	W	1.0	CK. K. KN			
1 h. t.....	755.1	30.0	19.7	63	0.0	Nullo	1.0	CK. K. KN			
4 h. t.....	753.8	28.3	16.3	57	2.0	SE	0.6	C. CK. K			
7 h. t.....	754.7	28.2	16.6	58	0.0	—	1.0	KN. CK			
10 h m....	755.9	27.2	17.7	66	4.5	W	1.0	CK. KN			
Médios ...	754.94	27.73	17.98	65.4	1.0		0.9	—	—	—	—

Extremos da temperatura Maximo, 4 h. da tarde. 30.7; minimo, 7 h. da manhã 25.0.— Ozono: 7 h. m. 2; 7 h. n. 3.

Evaporação em 24 horas 3.5.

Horas do insolação (heliographo) 1 h., 2 m. 24 s.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 17 de novembro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		cfo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Diracção	Funcão	Nuvens			
1 h. m....	754.9	24.7	20.4	88	5.3	SE	1.0	CK			
4 h. m....	754.4	24.8	20.4	88	0.0	Nulló	1.0	CK			
7 h. m....	755.7	25.3	20.4	85	0.0	Nulló	1.0	CK			
10 h. m....	756.0	26.1	19.5	78	3.3	SE	1.0	CK. KN			
1 h. t....	755.2	25.4	19.6	79	8.3	SE	1.0	CK. KN			
4 h. t....	754.6	25.0	18.5	79	5.5	SE	1.0	CK. KN			
7 h. t....	757.3	23.2	19.3	91	2.4	ESE	1.0	KN. N			
10 h. m....	757.5	23.2	18.8	89	0.0	Nulló	1.0	KN. N			
Médios....	755.70	24.71	19.54	84.6	3.1		1.0	-			

Extremos da temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 26°,5; minimo, ás 7 h. da manhã, 23°,2.—Ozone: ás 7 h. m., 3; ás 7 h. n., 6.
 Evaporação, em 24 horas 2.6
 Chuva caída: ás 7 h. da manhã, gottas; ás 7 h. da noite, 0^m/m,44. Total em 24 horas, 0^m/m,44.
 Horas de insolação heliographo. 1 n. 22 m.

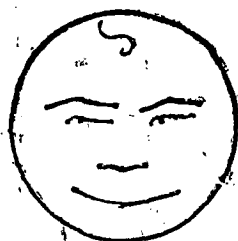
MARCAS REGISTRADAS

N. 1.164

Arnold Voigt, procurador d' Peek Brothers & Winch, Limited, 20 Eastcheap, Londres, negociantes de chá, café e especiarias, apresenta-vos a marca supra dos seus constituintes para ser registrada. Consiste ella em um desenho que representa tres camellos puxados a corda por um guia vestido a oriental. Acima se lê: «Pecks» e abaixo «Camels Brand», seguindo-se os dizeres: «Peek Bros & Winch, Limited, London». Pôde variar de tamanho e côres, empregando-se como rotulo nos recipientes e destina-se a chá, café, cacáo, chocolate, demais generos alimenticios similares e especiarias. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1902.—A. Voigt. (Assignado sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 31 de outubro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.164, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira. Estava o sello da Junta. Pagou de emolumentos 6\$300.



N. 1.163

L. S. Klatscher & Löwy, estabelecidos em Praga e Smichov, Austria, apresentam a marca supra, que consiste na representação de uma lua cheia. Esta marca serve a distinguir a malt da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1902. Como procuradores, Jules Geraud, Leclerc & Comp. (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 17 de outubro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 1.165, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 19 de novembro de 1902.....	4.238.515\$270
Item de dia 23:	
Em papel....	200.030\$931
Em ouro ..	56.644\$472
	256.675\$403
	4.495.190\$673
Em igual periodo de 1901..	3.169.417\$609

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES	
NA CAPITAL FEDERAL	
Arrecadação do dia 20 de novembro de 1902	19.216\$383
" 1 a 20	346.071\$893
Em igual periodo de anno passado	707.221\$215

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL	
Renda do dia 20 de novembro de 1902	
Interior.....	13.870\$483
Consumo:	
Fumo	1.623\$500
Bebidas	2.664\$000
Phosphoros	2.000\$000
Café	2.515\$900
Perfumarías ..	206\$100
Especialidades pharmaceuticas	418\$000
Conservas.....	13\$500
Chapéus.....	400\$000
Tecidos	6.700\$000
Registro.....	93\$000
Extracurricular	45.511\$543
Depositos.....	508\$000
Renda com applicação especial.....	803\$166
	77.399\$292
Renda de 1 a 19 do corrente.	1.452.801\$720
	1.530.195\$012
Em igual periodo de 1901..	1.539.274\$932
Diferença para menos.....	59.079\$750

EDITAES E AVISOS

Côrto de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações, commerciaes n. 2.395, appellante, Candido Augusto Pinheiro Meirelles, appellado, João Teixeira de Leão; n. 2.493, appellante, D. Carlota dos Santos Bandeira Bravo, appellados, os syndicos da massa fallida de Bernardino Teixeira & Comp.; n. 2.577, appellante, Francisco Pereira da Silva Vianna, appellado, Dr. Honorio Coutinho, liquidante da firma Peixoto Vianna & Comp.; n. 2.621, appellante, Joaquim da Costa Salgueirinho, tutor dos menores Julia, Maria e Manoel, appellados, os herdeiros do finado Antonio José de Araujo, o civil, n. 2.649, appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados, Alfonso Martin Dupeyrat, que se acham com dia designado, cujo julgamento terá lugar na sessão da Camara Civil do dia 21 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Córto de Appellação, 20 de novembro de 1902.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Instituto Nacional de Musica EXAMES FINAES

De ordem do Sr. director faço publico que, no dia 25 do corrente, ás 11 horas, serão chamados a exame final de canto, piano, harpa e violoncello os alumnos constantes da lista affixada na portaria do instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 20 de novembro de 1902.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Externato do Gymnasio Nacional EXAMES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 21 do corrente, ás 2 horas da tarde, neste externato, á rua Marechal Floriano Peixoto, serão admitidos a exame de historia os candidatos chamados para o dia 20.

Sabado, 22 serão chamados: Inglez (2° chamada) ás 11 horas no Lyceu de Artes e Officio, á rua Tress de Maio. Alfredo Black de Santa Anna. Paulo de Andrade Martins Costa. Herminio Leal.

Geometria (curso de odontologia) ás 11 horas, no Lyceu de Artes e Officios, á rua Treze de Maio.

- Asselino de Miranda Sá Sobral.
- João Pereira da Cruz.
- Joaquim Janison de Amaral Faria.
- José Luiz Homem Junior.
- Antonio Guilherme Marzullo.
- João de Mando Galdo.

Turma suplementar

- José Maria de Mello Castello Branco.
- Georgina Palhares.
- Paulino Soares do Pinna.

Physica e chimica (2ª chamada) ás 11 horas, no Internato, Campo de S. Christovão.

- José Arnaldo de Almeida Stahlebrucher.
- João Paulo de Miranda.
- Waldemar de Araujo Barreto.

Historia natural (cursos das Escolas Polytechnica e Medicina).

- Jaziel de Cerqueira Leite.
- Henrique Antonio Dantas da Gama.
- João de Souza Machado.
- Zacarias Stella.
- José Martins Fontes.
- Henrique Van-eyen Heggendorf.

Turma suplementar

- Dalmo Machado Silva.
- Carlos Martins do Valle.
- Eduardo Querido.

Historia universal (cursos das Escolas Polytechnica e Naval), ás 2 horas, nestas, externato, á rua Marechal Floriano Peixoto.

- Luiz Caetano de Oliveira.
- Luiz Vieira da Silva Netto.
- Asterio Lobo.
- Edgard Frederico Hasselmann.
- Sancho Baggi Berenguer Cesar.
- Laurindo Herellio Dias.

Turma suplementar

- Annibal Coutinho Marques.
- João Caetano Fontes.
- Carlos Erasmo dos Santos.

Externato do Gymnasio Nacional, 20 de novembro de 1902.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Brigada Policial da Capital Federal

O conselho administrativo receberá, no dia 4 de dezembro, ás 11 horas da manhã, propostas em duplicata e fechadas, sendo uma sellada, para o fornecimento do fardamento durante o anno vindouro, a saber:

Para praças: apitos com corrente de metal branco, botinas do bezorro, perneiras de couro, barbicachos de lã, bornas de linho, calças do pino mescla, ditas de brim branco, ditas do brim pardo, capas de brim branco, ditas do oleado, capotes de panno azul, distinctivo de metal branco para cornetas, tambores e musicas (par) gravatas de couro de verniz, kopis de panno mescla, platinas de metal branco, ponchos de panno azul, tunicas do panno mescla e ditas de brim pardo.

Para sargentos-ajudantes e quartel-mestres: barbicachos de retroz preto, botas de couro da Russia, calças de panno mescla, ditas de brim branco, capotes de panno azul, distinctivos de metal branco, dolmans de panno mescla, kopis de panno mescla, ponchos de panno azul, tunicas do panno mescla e ditas de brim branco, tudo de accordo e qualidade com o adoptado.

Para presos: camisolas de baeta, ditas do zuarte, camisas de algodão, calças do baeta, ditas do zuarte, gorros de baeta e tamanhos (pares).

Os concurrentes deverão enviar até a vespera requerimento dirigido ao commando

do da brigada, pelindo para serem admittidos, juntando ao mesmo o respectivo bilhete de imposto do ultimo semestre.

Até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência, deverão depositar na contadoria da brigada a quantia de 500\$ para garantia de suas propostas, sem o que não serão as mesmas acceptas.

Na assistencia do material encontrarão os concurrentes quaesquer esclarecimentos a respeito.

Quartel na rua Evaristo da Veiga, em 20 de novembro de 1902.—*José Antunes de Freitas Guimarães*, major assistente do material.

O conselho administrativo receberá no dia 6 de dezembro, ás 11 horas da manhã, propostas em duplicata e fechadas (sendo uma sellada) para o fornecimento durante o 1º semestre do anno vindouro, do aguaraz, almofaças, almofadas cheias do capim, acido muriatico, alvaiaite, baldos de zinco, brochas e pinceis sortidos para pintura, brochas para calçação, brou, cassarolas esmaltadas, caldeirões esmaltados, chaleira de ferro, conchas de ferro batido, concha de ferro agathe, chapas de ferro galvanizadas, corda para arroiata (em metros), carrinhos de mão de madeira, correames completos para infantaria (preço por peça) correames completos para cavallaria (preço por peça, colla da Bahia, canecas de ferro agathe, cachos de coco, cimento de 1ª qualidade, carvão vegetal, cal de pedra e de marisco, colchões cheios de capim, cravos para ferrar (milheiro), escarradeiras de ferro agathe ou metal para mão, escarradeiras de ferro agathe commum, espadas com bainhas para praças, espadas com bainhas para sargentos-ajudantes e quartel-mestre, esporas de metal amarello (par), ferragens para talins, ferragens para talabartes, freio de ferro, ferraduras para cavallo e muar (milheiro), gomma laca, gorros e aventaes de eretone para plantões dos refeitórios, graxa em baxiga, graxa em garrafas, lampões de vidro para kerozeno, lixa para ferro e madeira, lavagem de roupa para o hospital, lavatorio de ferro com pertences (preços separalos), maringuas de barro, completos, mantas para montaria de praças, oleo de linhaça cru e fervido, potassa, pasta de algodão, pás de ferro, pixe, pontas de Paris, sortidas, palha em chicote, raspadeiras para assalho, seccante Castello, serragem de madeira, solda de chumbo, talhas de barro, de diversas especies, tinta para marcar roupa, tapetes, vermelhão, orinões de louca com tampa, vernizes de couro, verde Londres, vassouras do matto e piassava (duzia), zarcão, capim e canna ubi para animies (kilogramma).

Os concurrentes deverão enviar até a vespera, requerimento dirigido ao commando da brigada, pelindo para serem admittidos, juntando ao mesmo o respectivo bilhete de imposto do ultimo semestre.

Até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência, deverão depositar na contadoria da Brigada a quantia de 500\$ para garantia de suas propostas, sem o que não serão as mesmas acceptas.

Na assistencia do material encontrarão os concurrentes quaesquer esclarecimentos a respeito.

Quartel na rua Evaristo da Veiga, 20 de novembro de 1902.—*José Antunes de Souza Guimarães*, major assistente do material.

O conselho administrativo receberá no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas em duplicata e fechadas, sendo uma sellada, para o fornecimento de 150 cavallos do Rio da Prata, sadios e sem defeitos, devendo ter de altura minima 1m,52, tomada do solo ás cruzes e a maxima uniformidade nas cores, sendo preferivel as escuras.

Os concurrentes deverão enviar até a vespera requerimento dirigido ao commando da brigada, pedindo para serem admittidos, juntando documento de idoneidade.

Até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência, deverão depositar na contadoria da brigada a quantia de 500\$ para garantia de suas propostas, sem o que não serão as mesmas tomadas em consideração.

Quartel na rua Evaristo da Veiga, 20 de novembro de 1902.—*José Antunes de Souza Guimarães*, major assistente do material.

Ministerio das Relações Exteriores

S. Ex. o Sr. Ministro de Estado interino das Relações Exteriores dará audiencia publica na secretaria do Estado, nas quartas-feiras, á 1 hora da tarde.

Gabinete do Ministro das Relações Exteriores, 17 de novembro de 1902.—O official de gabinete, *R. N. Peçogueiro do Amaral*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital, o de conformidade com o art. 238 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os representantes legaes dos fallocidos responsaveis do Ministerio da Marinha abaixo mencionados para, no prazo de 30 dias, á contar da primeira publicação deste, recolherem aos cofres do Thesouro Federal as importancias dos alcances verificados nas suas contas, conforme consta da relação infra, a cujo pagamento foram condemnados por accordão deste tribunal, exarados nos respectivos processos, em 31 de outubro ultimo:

Nome e qualidade do responsavel — Periodo da responsabilidade — Alcance

Manoel Affonso da Silva (Dr.) cirurgião de 4ª classe quando serviu no batalhão naval, de 28 de agosto a 23 de dezembro de 1891.....	2\$640
O mesmo, quando na Escola de Aprendizizes Marinheiros desta Capital, de 8 de maio a 19 de junho de 1894.....	5\$900
José Theodoro Guimarães, commissario de 4ª classe, quando serviu na canhoneira <i>Guarany</i> , de 25 de agosto de 1895 a 3 de setembro de 1897.....	5:257\$279
José da Costa, commissario de 5ª classe, quando embarcado na canhoneira <i>Bracouron</i> , de 12 de dezembro de 1894 a 23 de dezembro de 1895.....	140\$149
Symphronio Olympio Alvares Coelho (Dr.) cirurgião de 2ª classe, quando serviu no corpo de infantaria de marinha, de 2 de agosto de 1895 a 5 de março de 1895.....	68\$680
Augusto Gonçalves Martins (Dr.) cirurgião de 2ª classe, quando em serviço no monitor <i>Alagoas</i> da flotilha do Alto Uruguay, de 11 de fevereiro a 2 de novembro de 1893.....	111\$500
Manoel Odorico Mendes de Amorim, commissario de 5ª classe, quando embarcado na canhoneira <i>Carioca</i> , de 9 de março de 1894 a 12 de fevereiro de 1895.....	2:049\$188

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 5 de novembro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portillo*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do fallecido collector das rendas fundadas, no município de Sant'Anna de Macaé, José Francisco das Chagas, para, no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste, recolherem ao Thezouro Federal, a importância do alcance, 145\$200, verificado na tomada de contas do supra-citado collector, relativas ao período decorrido de 22 de abril de 1897 a 20 de março de 1898 ou allegarem o que for a bom de seus direitos, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede do Tribunal ou declararem os seus domicílios, afim de serem notificados das decisões que interlocutorias, quer definitivas, sob pena de revelia; tudo de conformidade com os arts. ns. 195 e 196 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 22 de outubro de 1902.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Directoria das Rendas Publicas

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA A VENDA DA LANCHA « PAULA E SILVA », COBRE E FERRO VELHOS EXISTENTES NA ALFANDEGA DE SANTOS

Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 9 de outubro proximo passado, faço saber que, por esta Directoria, pela Delegacia Fiscal em S. Paulo e Alfandega de Santos, recebem-se propostas para a compra da lancha *Paula e Silva*, cobre e ferro velhos existentes na referida Alfandega, sob as condições seguintes: 1.º Servirá de base para a concorrência o valor de 1:70\$000, por quanto estão avaliados os bens descritos; 2.º as propostas deverão ser feitas, a partir desta data até ás duas horas da tarde do dia 30 do corrente, em carta fechada, acompanhada do certificado do depósito correspondente a 10% da avaliação de 1:70\$000; 3.º as propostas recebidas na Delegacia Fiscal em S. Paulo e Alfandega de Santos serão, á hora e da acima marcadas, abertas em cada uma dessas repartições, com as formalidades do estylo e, no mesmo dia, remetidas ao Thezouro Federal, convenientemente informadas para a respectiva aceitação.

Directoria das Rendas Publicas do Thezouro Federal, 1 de novembro de 1902.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHAS SITUADO ENTRE AS RUAS GENERAL CASTRIOTO, MARUIH GRANDE E MARUIH PEQUENO, EM NITHEROY, REQUERIDO POR FELIPPE CARLOS DOS SANTOS

Tendo o supplicante supra mencionado requerido a concessão do aforamento do terreno de marinhas do que se trata, cuja planta e demais documentos se acham nesta directoria e devem ser examinados pelos confrontantes e outros interessados no mesmo aforamento, são por isso convidados os mesmos interessados a virem nesta directoria apresentar os documentos ou outras provas que possuírem contrarias ao mesmo aforamento, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, findo o que não se attenderá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 24 de outubro de 1902.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

Recobedoria da Capital Federal

ROTULOS DE MERCADORIAS NACIONAES

De ordem do Dr. director interino dos a Recobedoria, faço publico para conhecimento dos interessados que fica marcado o prazo de seis mezes, a contar desta data, para serem substituídos os rotulos das mercadorias de produção nacional que não estiverem nas condições da circular do Ministerio da Fazenda n. 60, de 14 do corrente mez, em

virtude da qual os mesmos rotulos não deverão conter somente a expressão -- Industria Nacional -- mas tambem a denominação da fabrica ou nome do fabricante, a rua e numero do edificio em que o mesmo funciona.

Recobedoria da Capital Federal, 20 de novembro de 1902.—Pelo sub-director, *Horacio R. Machado*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, devidamente autorizado pelo Sr. Ministro da Fazenda, se faz publico que, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, neste gabinete, recebem-se propostas, em cartas fechadas e lidas, para a compra da barca de vigia *Paahybu*, que se achá inutilizada para o serviço fiscal.

Gabinete do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, 18 do novembro de 1902.—*Annibal de Souza Castro*, 2.º escripturario.

HOSPITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela importância desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrumadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo esse, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5.º, cap. 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes seja permitido allegar e contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 6

BREMEN: 1 caixa n. 14, vinda de Bremen no vapor allemão *Halle*, descarregada em 17 de maio de 1902.

VINHO: 3 garrações, vinhos de Genova no vapor allemão *Rio Amazonas*.

VINHO: 1 caixa, vinda da mesma procedencia e vapor, consignada a A. Fiorini & Comp.

MAR: 2 ditos ns. 2.222 e 2.222, vindas no vapor allemão *Minas*.

AB: 1 sacco, vindo dos portos do sul no vapor allemão *Victoria*.

AB: 1 sacco, vindo de Bordéus no vapor francez *Brazil*, consignado a A. Abreu & Comp.

Sem marca: 1 calceira, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oriente*.

MA: 1 dita, vinda de Buenos Ayres.

MA: 1 dita, vinda da mesma procedencia.

MA: 1 amarrado de cadeiras.

MA: 1 dito, vindo da mesma procedencia no vapor francez *Chile*.

MA: 1 caixa, vinda de Genova no vapor allemão *Minas*.

MA: 1 mala, vinda de Marseille no vapor *Halle*.

Sem marca: 3 calceiras, vindas de Marseille no vapor francez, *Italia*.

Sem marca: 1 dita, vinda de Bordéus no vapor francez *Atlantique*. Estes volumes foram descarregados em abril de 1900.

Armazem n. 3

MA: 1 caixa n. 7.997, vinda de Southampton no vapor inglez *Vi gdalena*, consignada a Victor W. & Comp.

MA: 15 ditos ns. 5.033, 5.040, 5.044, 5.049, 5.046, 5.050 a 5.052, 5.042, 5.045, 5.031, 5.035, 5.037, 5.047.

MA: 1 dita n. 5.043.

MA: 1 dita n. 5.043.

MA: 1 dita n. 5.041.

MA: 1 dita n. 14, consignadas a Froedrich Porto.

MA: 1 barril.

MA: 15 volumes de ferro, consignados a Froedrich Porto, vindos do Havre no vapor francez *Paraguay*.

MA: 1 caixa n. 6, consignada a Thaddeus Porto.

MA: 1 dita n. 17, vindas de Nova York no vapor inglez *Temnyson*.

Armazem n. 10

Central: 11 caixas ns. 17.510/17.515, 17.538/17.539, 17.542/17.544.

Martin: 2 ditos ns. 5.485/5.489, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Argentina*.

SC: 1 dita n. 9.782, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Karthago*.

JBC: 15 fardos ns. 148/162, vindos da mesma procedencia no vapor allemão *Argentina*. Todos estes volumes foram descarregados no mez de abril de 1902.

Armazem n. 12

AMMC: 4 caixas ns. 5.269/72, vindas do Havre no vapor francez *Pampa*, descarregadas em 5 de abril de 1902 e consignadas a Bonttemuller & Comp.

Idem: 3 ditos ns. 5.274/76, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

JMC: 1 dita n. 2.454, vinda da mesma procedencia, vapor, descarga e consignada a Julio de Moraes & Comp.

AMMC: 1 dita n. 5.273, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 7 do mesmo mez e anno e consignada a Bonttemuller & Comp.

Martin: 1 dita n. 1.956, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 8 do mesmo mez e anno, consignada a Martin & Comp.

F. Mortel Barbosa: 1 dita sem numero, vinda da mesma procedencia; vapor e descarga, consignada a F. M. Barbosa.

FF: 1 dita n. 497, vinda de Bremen no vapor allemão *Hedelberg*, descarregada em 22 do mesmo mez e anno, consignada a Ferreira & Faria.

F: 2 ditos ns. 7.915 e 7.916, vindas da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 23 do mesmo mez e anno, consignadas ao mesmo.

Idem: 1 dita n. 7.918, vinda da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

F: 1 dita n. 7.917, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 24 do mesmo mez e anno e consignada ao mesmo.

CFG: 2 ditos ns. 1 e 2, vindas da mesma procedencia, vapor, descarregadas em 19 do mesmo mez e anno e consignadas á Ordem.

Armazem n. 11

FMS: 2 fardos ns. 55 e 56, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregados em 1 de maio de 1902, consignados a Carl Norlling.

AVC: 1 caixa n. 114, vinda de Hamburgo no vapor francez *Parahybu*, descarregada em 17 de maio de 1902, consignada a Araujo Veiga & Comp.

MC-P: 1 dita n. 5.218, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 14 do mesmo mez e anno, consignada a Cunha & Pa.m.

Guilherme: 3 ditos n. 2.530, vindas da mesma procedencia no vapor francez *Campagna*, descarregadas em 27 do mesmo mez e anno, consignadas a Guilherme Junior & Campos.

Idem: 2 ditos ns. 2.656 e 7.857, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 12.894/5, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Guilherme: 9 ditos ns. 648/656, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 2 ditos ns. 647 e 650, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 3 ditos ns. 637, 32 e 19, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem: 3 ditos ns. 91, 98 e 274, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Idem : 2 ditas ns. 53 e 902, vinhas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignaçoão.

LP : 1 fardo n. 615.734/1, vindo da mesma procedencia e vapor, descarregado em 30 do mesmo mez e anno e consignado ao Dr. Luiz de Paula.

Idem : 1 dito n. 615.734/2, vindo da mesma procedencia, vapor, descarga e consignaçoão.

MF : 1 caixa n. 490, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a M. Fonseca.

Armazem n. 14

AB : 2 barricas ns. 6 e 7, vindas de Trieste no vapor austriaco *Orion*, descarregadas em 1 de abril de 1902 e consignadas á ordem.

FEW : 1 caixa n. 20, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 5 de abril de 1902, consignada a H. Santos Lobo.

JRWC : 1 caixa n. 1, vinda da mesma procedencia, vapor, descarregada na mesma data, consignada a E. J. Sinart.

MC : 1 caixa n. 16.996, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 8 do mesmo mez e anno e consignada á ordem.

GAC : 2 barris, vindos da mesma procedencia e vapor, descarregados em 12 do mesmo mez e anno.

JRWC : 1 caixa n. 2, vinda da mesma procedencia, vapor, descarga e consignada a E. J. Sinart.

ASP : 1 barril sem numero, vindo da mesma procedencia e vapor, descarregado em 14 de abril do mesmo anno.

FAF : 1 dito idem, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

GAC : 3 ditos idem, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

RS-C : 1 dito idem, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

OC-C 173 : 4 engradados ns. 2, 3, 5 e 12, vindos da mesma procedencia e vapor, descarregados em 18 do mesmo mez e anno e consignados á ordem.

Idem : 13 ditos ds 1, 4, 6/(*), 13/17, vindos da mesma procedencia e vapor, descarregados em 19 do mesmo mez e anno, consignados ao mesmo.

FF : 3 caixas ns. 1.081, 7.077 e 1.073, vindas de Bremen no vapor allemão *Bon*, descarregadas em 30 do mesmo mez e anno, consignadas a Ferreira & Faria.

Trapiche da Ordem

LCA : 4 barris do quarto, de vinho, vindos do Havre e escalas no vapor francez *Pampa*, descarregados em 5 de abril de 1902, consignados a Leonardo C. de Araujo.

TBC : 1 dito do quinto, vindo da mesma procedencia no vapor francez *Paraguay*, descarregado em 15 do mesmo mez e anno, consignado a F. B. rges & Comp.

GA : 10 barris de decimo, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a J. C. Rodarte.

GA-B : 5 ditos ditos de decimo, vindos da mesma procedencia, vapor, descarga e consignaçoão.

JCR : 2 pipas, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignaçoão.

Idem : 8 barris de quinto, vindos da mesma procedencia, vapor, descarga e consignaçoão.

Trapiche Federal

FLC : 9 fardos ns. 5.374, 5.376, 5.378, 5.380, 5.353, 5.354, 5.357 e 5.358, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Siberia*, descarregados em 2 de abril de 1902, consignados á ordem.

IIV : 10 ditos vindos da mesma procedencia no vapor allemão *Belgano*, de carregados em 8 do mesmo mez e anno e consignados á mesma.

Armazem n. 16

JRW—FJS : 5 caixas ns. 1.473/1.475 e 5.715/5.715, vindas de Antuérpia no vapor ingloz *Cynthia*, consignadas a E. J. Smart Esq.

Norman Watson—Arons Irmãos : 1 dita, vinda de Nova-York no vapor ingloz *Cestilian Prince*, consignada a Arons Irmãos.

CFC : 4 fardos ns. 9/12, vindos de Londres no vapor ingloz *Flauman*.

WCT : 1 caixa n. 28, vinda da mesma procedencia e vapor.

AM : 1 dita n. 486, vinda do Havre no vapor francez *Colonia*. Todos estes volumes descarregados em abril de 1902.

Armazem n. 1

BC : 1 caixa n. 398, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Liberia*, consignada a Bentmuller & Comp.

JA : 1 barrica vasia, vinda de Liverpool no vapor ingloz *Bellarden*.

Raul Lima : 1 engradado, da mesma procedencia no vapor ingloz *Oropesa*, consignado a Raul Lima; descarregados em abril de 1902.

Armazem n. 9

CM—S : 1 barril, vindo de Liverpool no vapor ingloz *Orissa*.

FIC : 1 caixa, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em abril de 1902.

Armazem n. 4

MG : 1 caixa n. 1.000, vinda de Bordéus no vapor francez *Allantique*, descarregada em abril de 1902.

FYA : 1 dita n. 151, da mesma procedencia e vapor, consignada a Fernandes Alvares.

Armazem n. 8

JBC : 14 fardos ns. 135/147 e 133, vindos de Genova no vapor francez *Italie*, descarregados em 19 de abril de 1902.

Trapiche Dias da Cruz

CPC : 20 barris, vindos de Nova-York no vapor beiga *Worslevorth*.

MVC : 10 ditos, vindos de Londres no vapor ingloz *Corby Castle*.

Trapiche Reis

Kruger : 20.995 saccos de arroz, vindos de Rangoon no navio ingloz *Cim*, descarregados em 24 de abril de 1902.

Trapiche da Ordem

CC : 8 quartelas de vinho, vindas de Bordéus no vapor francez *La Plata*, descarregadas em outubro de 1901, consignadas a Carvalho & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 do novembro de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima—Directoria de Pharóes

AVISO AOS NAVEGANTES N. 14

Estado de Santa Catharina—Pharol de Itajahy

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, avisa-se aos navegantes que, de conformidade com a ultima parte do aviso n. 13, de 8 de novembro do corrente anno, as coordenadas do pharol de Itajahy são:

Lat. — 23° — 57' — 12" S.

Long. — 48° — 33' — 05" W. Gw.

O plano focal é de 56 metros de altura acima do nivel medio das marés.

Directoria de Pharoes, 17 de novembro de 1902.— *Verissimo José da Costa Junior*, capitão-tenente, servindo de director.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 48

Estado do Paraná—Porto de Paranaguá

Aviso que a boia prota do recifo da Baleia do canal sueste, garron, devendo em breve ser recollocada.

Directoria de Hydrographia, 18 do novembro de 1902.—*Othon Bulhão*, director.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 49

Foi retirada a boia do casco sossobrado á entrada do porto de Paranaguá, por não mais existir este derelicto.

Directoria da Hydrographia, 18 do novembro de 1902.—*Othon Bulhão*, director.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Nova concurrencia de sapatos

De ordem do Sr. vice-almirante graduado chefe do Commissariado Geral da Armada faço publico que em nova concurrencia de sapatos do Conselho Economico, a realizar-se no dia 21 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas novas propostas de sapatos para o fornecimento durante o futuro exercicio de 1903.

Os Srs. proponentes deverão observar as seguintes condições:

1ª. onchor com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual ditarão e assignarão para ser apresentada ao Conselho Economico;

2ª. entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes, visto o Conselho Economico não se conformar com as amostras apresentadas na concurrencia de 30 do mez proximo passado;

3ª. exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprobativos de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de ca a commercie relativo ao ultimo semestre;

4ª. provar com documentos que são negociantes matriculados;

Esses documentos ser-lhe-hão restituídos antes de se proceder á leitura das respectivas propostas.

As propostas serão assignadas pelos Srs. proponentes, seladas e datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes ou aquelles a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circumstancias, devidamente provadas.

Ficam tambem avisados do que serão obrigados a supprir o Arsenal de Marinha desta Capital pelos mesmos preços por que propoñham fornecer a esta repartição todos os artigos que merecerem a preferencia do citado conselho.

Para sciencia dos interessados se declara que a inscripção dos concorrentes ficará encerrada no dia 20 do corrente, quinta-feira, ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 12 do novembro de 1902.— O secretario, *Fabiano Martins da Cruz*.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA

Medicamentos, drogas, appositos e utensilios de origem estrangeira

De conformidade com as ordens da Direcção Geral de Saude do Exercito, faço publico que a commissão de compras deste laboratorio se reunirá em sessão publica, no dia 20 de dezembro proximo, ás 11 horas da manhã, na sala da directoria, para o recebimento e exame das propostas para o fornecimento, no anno de 1903, das drogas, medicamentos, appositos e utensilios de origem estrangeira, necessarios ao suprimento do mesmo estabelecimento, constantes da relação impressa, que será entregue ás pessoas que desejarem propor, mediante as seguintes condições:

As propostas serão impressas, servindo para esse fim as relações fornecidas, devendo os preços ser escriptos com tinta preta, de modo claro, sem rasuras nem emendas.

Serão em duplicata, sellada em todas as folhas a primeira via e rubricadas as de cada uma e assignadas ambas na ultima folha, na qual o proponente declarará que se propõe fornecer todos ou parte dos artigos mencionados, nas condições exigidas.

Serão apresentadas em capa fechada á commissão quando em sessão, e com ellas o proponente apresentará documentos que prove ser negociante, estabelecido nesta cidade, e no caso de firma social o seu contracto; bem assim haver pago em dia os impostos de sua industria e ter feito o deposito no cofre da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra da quantia de 3.000\$ (tres contos de réis), como garantia para assignatura do contracto, deposito este que será substituido pelo de 3 % sobre o valor dos objectos contractados, como garantia do cumprimento do contracto.

Os proponentes terão a liberdade de propor todos ou parte dos artigos mencionados na relação, mas nas respectivas quantidades.

As propostas serão apreciadas, artigo por artigo; o preço de cada artigo incluirá todas as despesas, inclusive do vasilhame e acondicionamento (*emballage*), e referindo-se sempre á quantidade da relação.

O fornecimento terá lugar por importação directa do estrangeiro, com destino ao laboratorio e entregue por completo na Alfandega desta Capital, onde será despachado livre de direitos.

As facturas originas e os conhecimentos de embarque serão entregues na Direcção Geral do Saude do Exercito.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições para esta concorrência.

Além das informações annexas á relação impressa, no Laboratorio serão ministrados outros esclarecimentos que forem necessarios.

Commissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 21 de outubro de 1902.—*José Antonio de Azeredo Viana*, escripturario, servindo de secretario.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1903.

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. presidente do conselho economico deste hospital, faço publico que, no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas no Hospital Central do Exercito, propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1903, dos generos alimenticios de primeira qualidade e outros artigos abaixo especificados, os quaes serão entregues neste estabelecimento, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilo, peso liquido: arroz de Iguape, araruta, açúcar refinado de primeira qualidade, banha americana (em barril), batata inglesa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto, café em pó, carne de vacca, dita de carneiro, goiabada de Campos, marmelada nacional, manteiga de Demagny, Rio Claro e G. Enkel, macarrão nacional, mate em folha, pão de 140 grammas, verduras e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão comum, velas de composição, marca «Brazilleira», sul. goiá de marmellos e de musgo, pão de Lót torrado, polvilho e sagü.

Em litro: leite de vacca, farinha fina do Magé e vinagre.

Em garrafa: vinho do Porto (Villar de Allen) e genéroso.

Em unidade: gallinhas, frangos, ovos, bananas de S. Thomé, limões azedos, lenha, em achas de tres kilos, vassouras de piassava, grandes e pequenas, tijolos de arcar e phosphoros marca «Olho», Lavagem e concerto do roupa, por peça, sem distincão de qualidade.

Póde concorrer qualquer negociante, independente de ser matriculado, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até meio dia de 25, na forma dos arts. 31 e paragrafos e 34 do regulamento approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e anno, devendo os concurrentes receber até aquelle dia o hora (25) na secretaria deste hospital (rua Jockey Club, S. Francisco Xavier), as relações impressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresenta las perante o conselho em envolturo fechado, no dia e hora acima designados, pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concurrentes farão, no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil réis (500.000) em dinheiro, perdendo tres cauções os concurrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos.

A mesma caução servirá de garantia á execução do contracto durante o semestre.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado, ás multas de 25 ou 50 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas e obrigam-se a fornecer a dinheiro, pelos preços do contracto, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 7 horas da manhã á 1 hora da tarde, dar-se-ão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes á concorrência.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 18 de novembro de 1902.—O secretario, *Guilherme Aida i Pereira do Nascimento*, major honorario.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES E ARTIGOS DIVERSOS Á INSPECÇÃO GERAL DAS OBRAS PUBLICAS DA CAPITAL FEDERAL, DURANTE O 1º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1903

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que, no dia 20 do corrente, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos, acompanhadas das respectivas amostras, e especificas os nas relações impressas, sob

ns. 1 a 6, que os concurrentes devem vir examinar na secretaria desta repartição, á Praça da Republica n. 103, onde serão apresentadas aos senhores proponentes as especificações para esse fornecimento e condições do contracto.

- N. 1—Objectos de escriptorio, desenho, etc.
- N. 2—Ferragens e artigos diversos.
- N. 3—Ferro e outros metais, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.
- N. 4—Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.
- N. 5—Material de construcção, madeiras, cal, tijolos, etc.
- N. 6—Material metallico para canalização de agua.

As propostas deverão ser estampilladas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem rasuras, sem emendas, sem acrescimos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados serão abertas, numeradas, rubricadas e lidas na presença dos concurrentes, e nenhuma será recebida ou retirada depois do aberto o concurso.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a quantia de 200\$ para garantia da assignatura e execução do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido perderá o direito á caução.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 20 de novembro de 1902.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

ADIAMENTO DO NOVO HORARIO

Para conhecimento do publico se declara que, a pedido da Companhia Leopoldina, fica aliada para 1 de dezembro proximo futuro a execução do novo horario.

Escriptorio do Trafego, 18 de novembro de 1902.—*Luiz da Nobrega*, sub-director do Trafego.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO DE FORJA E COKE

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 1 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para fornecimento de carvão de forja e coke para o consumo desta estrada, durante o anno de 1903.

O carvão de forja (Smith Coal ou Nut Coal) deve ser betuminoso, com a propriedade de ligar-se (caking), formando lapa e passado por peneira de 25^m/m a 30^m/m.

O coke deve ser de primeira qualidade, em pedaços cujas dimensões não sejam inferiores a 10 c/m × 10 c/m × 10 c/m, com a maior cohesão possivel de suas particulas, sonoro e pesando 495 a 528 kilos por metro cubico.

Os fornecimentos trimensaes serão no maximo de 300 toneladas de carvão de forja e de 75 toneladas de coke.

As propostas deverão indicar os preços em ouro do coke e do carvão de forja entregues na estação da Gamba, livres de direitos, por encargar-se a estrada dos respectivos despachos, devendo para isso os conhecimentos de embarque vir em nome da mesma estrada.

Os concurrentes deverão effectuar, na thesouraria da estrada, até o dia 29 do corrente, a caução de 300\$ para garantir a assignatura do contracto, e os recibos dessa caução serão exhibidos, em separado, no acto da apresentação, á hora acima indicada, das respectivas propostas, que devem estar em envolveros fechados, contendo por fóra os nomes dos proponentes.

As propostas, para serem aceitas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem ser selladas, devidamente, datadas, assignadas, e indicar as residencias dos proponentes; serão abertas na presença dos apresentantes, e das que satisfizerem os requisitos legais acima mencionados proceder-se-ha em seguida á enumeração e leitura.

Secretaria da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de novembro de 1902. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas dos dias abaixo indicados, na intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimentos de materiaes e objectos para o consumo no 1º semestre de 1903, a saber:

Dia 12 do corrente — Objectos de escriptorio e expediente;

Dia 13 do corrente — Materiaes diversos;

Dia 14 do corrente — Utensilios e objectos diversos;

Dia 17 do corrente — Ferro e outros metaes, ferramontas, etc.;

Dia 19 do corrente — Materiaes de construcção e outros semelhantes;

Dia 20 do corrente — Tintas, drogas e artigos semelhantes;

Dia 21 do corrente — Limas, parafusos e pontas do Pariz, etc.;

Dia 21 do corrente — Materiaes para telegrapho e illuminação.

Os impressos para as respectivas propostas acham-se á disposição dos concurrentes na mesma intendencia, e hem assim as condições para o recebimento das propostas e as bases para o contracto.

Os concurrentes devem apresentar-se naquelle repartição nos dias e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente realzada na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, hem como o conhecimento do imposto de industria e profissão.

Secretaria da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de novembro de 1902. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL, DEPOSITADO NO CAES DEL-VECCHIO

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que, até o dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas, na secretaria desta repartição, propostas para venda de madeira e objectos inserviveis, abaixo especificados, o que se acham no deposito do caes Del-Vecchio.

No acto da apresentação das propostas, que devem ser em duplicata, escripturadas a tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas e assignadas, os signatarios depositarão na thesouraria a caução de 500\$, como garantia.

Todo o material será removido dentro de 30 dias, contados da data da acceitação da proposta.

O referido material consta do seguinte:

2 armações (mesa e porta) para escriptorio;

2 braços de gaz;

3 grades de pinho de Riga, envernizadas;

6 divisões de pinho de Riga, envernizadas, para escriptorio;

1 armario de pinho, sem porta;

1 caixa de vinhatico, para latrina;

1 escrevaninha;

1 taboleta;

6 columnas de ferro, armação de ferro e 6 pernas para as columnas;

1 lote de madeira, constando de caixa de ferramentas, venezianas, caixa para enrolar fitas, pés de instrumentos, balizas, pedaços de madeira de lei e caixões vasilos;

Madeiramento de pinho de Riga e osteios que sustentam um telheiro, de 60 metros de comprimento sobre 6 metros de largo;

390 metros quadrados de soalho de taboas de pinho de Riga, de 1 pollegada de grossura;

280 metros quadrados de telhas de zinco;

42 telhas de zinco, avulsas;

2 portões de madeira.

Capital Federal, 8 de novembro de 1902. — *Euclides Barroso*, vico-director.

EDITAES

Tribunal do Jury

O Dr. Jorga de Azevedo Segurado, juiz do Tribunal Civil e Criminal e Presidente da 12ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury do Districto Federal.

Faz saber que de conformidade com o art. 110 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, tem designado o dia 1 de dezembro futuro, ao meio dia, para proceder-se á abertura da 12ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e que tendo procedido ao sortio dos 48 jurados, que tem de servir na dita sessão, foram designados os cidadãos seguintes:

1ª Pretoria

1 Albino Albertino Corrêa.

2ª Pretoria

2 Manoel de Campos.
3 Nicoláo Francisco de Oliveira.
4 Julio Vieira.
5 Alvaro de Souza Martins.
6 José Ferreira Sampaio.

3ª Pretoria

7 Luiz Antonio da Silva Campos.
8 Dr. Nicoláo Rossas Torres.
9 Matheus de Oliveira.
10 Luiz Fernandes Gurgel.
11 Antonio Fernandes Junior.

4ª Pretoria

12 João Gonçalves da Silva.
13 Alfredo Augusto Corrêa.
14 José da Silva Braga.
15 Francisco de Olivera Bastos.

5ª Pretoria

16 José Mancel Pereira da Silva.
17 Dr. Augusto do Amaral Poixoto.
18 Dr. Thomaz de Aquino e Castro.

6ª Pretoria

19 João Victorino da Silva Souza Filho.
20 Dr. João Frederico de Almeida.
21 João Silveira Avila de Mello.

7ª Pretoria

22 Amadeu Silva.
23 Dr. Alfredo Bernardes da Silva.

8ª Pretoria

24 Franklin José de Abreu.
25 José da Cunha Teixeira.
26 João Martins do Valle.

9ª Pretoria

27 Pedro Pinto de Sampaio.
28 Francisco Assis Gonçalves.
29 Luiz da Costa Silva.

10ª Pretoria

30 Dr. Ismael da Rocha.
31 Honorio da Fonseca Lobo.
32 Dr. Arpégio Alves de Carvalho.
33 Antonio Jansen Tavares.
34 Gastão Joppert Chaves Faria.

11ª Pretoria

35 Capitão-tenente, Henrique E. Sisson.
36 Henrique José Alves Souto.
37 Dr. Henrique Leão Teixeira.
38 Carlos Moreira.

12ª Pretoria

39 Narcizo Joaquim Canario.
40 Nestor Nascentes.

41 Cesar Augusto Sampaio.

42 Frederico Carlos do Egypto Rosa.

13ª Pretoria

43 Candido José Jurá.
44 Benevenuto do Nascimento.
45 Adolpho Mariano Corrêa.

14ª Pretoria

46 Luciano Goulart de Oliveira.
47 Ludovico Felipe de Almeida Barbosa.

15ª Pretoria

48 Antonio Joaquim do Espirito Santo.

A todos os quaes e a cada um de per si, hem como a todos os interessados em geral, se convida a comparecerem em a sala das sessões do Tribunal do Jury, Palácio da Justiça, e officio do antigo museu, entrada pela rua da Constituição, tanto do referido dia e hora, como nos demais enquanto durar a sessão, sob as penas da lei, si futuro. E, para que chegue a noticia a todos, se passou, não só o presente edital, que será lido e afixado nos logares mais publicos e publicado pela imprensa, como remettom-se exemplares do mesmo aos pretores, para publicarem e fazerem as notificações aos jurados culpados e testemunhas, que existom nos seus districtos. Dado e passado neste Districto Federal, aos 11 de novembro de 1902. Eu, Angelo Luiz de Deus Carvalho, 2º escrivão do jury, o escrevi. — *Jorge de Azevedo Segurado*.

Juizo Federal

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, Juiz Federal na seção do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Faz saber que tendo-se mudado o Juizo Federal do edificio á rua do Lavradio n. 72 para o novo edificio á rua Primeiro de Março n. 26, despachará todos os dias uteis do meio-dia ás 2 horas da tarde e dará audiencias ás terças e sextas-feiras, ao meio-dia. E para que chegue ao conhecimento de todos,

manhou lavrar o presente e outro que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 20 de novembro de 1902. E eu, Ernesto de Azeredo Coutinho Bravo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrevão, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha.*

Terceira Pretoria

De terceira praça e arrematação do direito e acção, que teve Antonio Martins dos Santos Couto, nos autos de inventario da finada D. Rosa Goffi dos Santos, na qualidade de meeiro dos bens inventariados, com o prazo de 10 dias e abatimento de mais de 10 % (dez por cento) sobre a quantia de 2:700\$, na forma abaixo

O Dr. Ernesto Babo, juiz sub-protor em exercicio da terceira Pretoria do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital de terceira praça e arrematação virem, ou dello conhecimento tiverem, com o prazo de 10 dias, que o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça do dia 29 do mez de novembro corrente, ás portas desta terceira Pretoria, á praça da Republica n. 12 (Palacio da Justiça), logo após a audiência ordinaria desse dia, ao meio dia, o direito e acção que tem Antonio Martins dos Santos Couto, nos autos de inventario da finada D. Rosa Goffi dos Santos, na qualidade de meeiro dos bens inventariados, cujo inventario processa-se por este juizo e cartorio respectivo, cujos direito e acção foram penhorados no rosto daquelles autos a requerimento de Luiz Pinto Fernandes, para pagamento do capital, juros da mora e custas em que foi o dito meeiro condemnado a pagar em virtude de sentença proferida nos autos de acção de dez dias em que é réo Antonio Martins dos Santos Couto, os quaes direito e acção constam da avaliação em cartorio e junta aos respectivos autos de execução, a qual é do teor seguinte: Avaliação — Os abaixo assignados, avaliadores, nomeados pelo meretissimo juiz da terceira Pretoria para procederem á avaliação do direito e acção que Antonio Martins dos Santos Couto tem no inventario da finada D. Rosa Goffi dos Santos, a requerimento de Luiz Pinto Fernandes, e que foi por este penhorado nos autos de execução e sentença proferida em acção de assignação de dez dias, áquelle para pagamento do principal, juros da mora, e custas, em cumprimento ao respectivo mandado expedido por aquelle juizo, depois de assignado o prestado o compromisso legal, tem a declarar o seguinte: Examinando minuciosamente os autos de inventario, que corre pelo mesmo juizo da terceira Pretoria, por fallimento de D. Rosa Goffi dos Santos o requerido em 18 de outubro de 1901 e de que é inventariante o executado Antonio Martins dos Santos Couto, casado com a inventariada, verificamos que o dito executado é meeiro dos bens pertencentes ao espolio. A vista do que expõe o inventariante em suas allegações finais, das avaliações dos bens do espolio e do mais que consta dos autos respectivos, avaliámos o direito e acção do executado Antonio Martins dos Santos Couto no inventario de D. Rosa Goffi dos Santos na importância de tres contos do réis (3:000\$000). Rio, 17 de outubro de 1902. — *Gregorio Garcia Seabra Junior.* — *Pedro Ferreira do Serrado.* Quem quiz arrematar os ditos bens, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde serão elles vendidos a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 2:430\$000 (dois contos quatrocentos e trinta mil réis), visto ter

sido feito o abatimento de 10% sobre a quantia de dois contos e setecentos mil réis (2:700\$000) importância por quanto foi annunciada a segunda praça dos referidos direito e acção, os quaes não foram arrematados em virtude de não ter havido licitantes. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei passar o presente edital de terceira praça com o prazo de 10 dias e abatimento de mais 10% sobre a quantia de 2:700\$000, e mais dois do igual teor, que serão publicados e affixados no lugar do costume, que da assim o haver cumprido, o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão de affixação, que trará a cartorio para ser junta aos autos respectivos para os fins de direito. Dado e passado nesta 3ª Pretoria do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 20 de novembro de 1902. — E eu, José Balduino de Albuquerque, escrevão, subscrevi. — *Ernesto Babo.*

Decima Primeira Pretoria

De citação, com o prazo de 30 dias, a José Joaquim Cardoso ou João Joaquim Cardoso, herdeiro do finado Antonio Joaquim Cardoso, para fallar aos termos do inventario desta

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª Pretoria da cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem ou dello noticia tiverem, que, por este juizo e cartorio do escrevão, que este subscreve, se promovem os termos do inventario dos bens deixados pelo finado Antonio Joaquim Cardoso, de quem é inventariante José Pacheco de Aguiar, e dentre os seus herdeiros figura o seu irmão José Joaquim Cardoso ou João Joaquim Cardoso, que se acha ausente no Estado do Rio Grande do Sul, em lugar incerto, pelo que foi-me pelo inventariante requerida a sua citação para fallar aos termos do inventario, como se vê da petição que tem o seguinte teor: «Ilm. Sr. Dr. Juiz da 11ª Pretoria — José Pacheco de Aguiar, inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio Joaquim Cardoso, afim de prosaguir nos termos ultteriores do mesmo inventario, requer a V. Ex. se passe o presente edital chamando o herdeiro ausente José Joaquim Cardoso ou João Joaquim Cardoso, irmão do inventariado, o qual, conforme o termo de declaração de herdeiros, achase no Estado do Rio Grande do Sul, em lugar incerto, marcado o prazo. Nestes termos pelo deferimento. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1902. A rogo do supplicante, por não saber escrever, Manoel José Lopes.» (Estava collada e inutilizada uma estampilha de 300 réis.) Em cuja petição proferi o seguinte despacho: «Sim. Rio, 17 de outubro de 1902. — Nestor Meira.» Em virtude do que mandei passar o presente edital pelo qual cito a José Joaquim Cardoso ou João Joaquim Cardoso para, na qualidade de herdeiro de seu finado irmão Antonio Joaquim Cardoso, vir fallar, dentro do prazo de 30 dias, que correrão da data da publicação deste pela imprensa, sobre os termos do inventario que corre por este juizo e cartorio do escrevão, que este subscreve, até final partilha, sob pena de revelia. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, ou de quem mais interessar possa, mandei passar o presente, que será affixado pelo porteiro, ás portas desta Pretoria, á rua de S. Christovão n. 62, e extirpados as cópias necessarias para serem publicadas no *Diario Official* e *Jornal do*

Commercio. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e 11ª Pretoria, aos 20 de outubro de 1902. Eu, Alfredo José Pinto, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Cyrillo Castex, escrevão, o subscrevi. — *Nestor Meira.*

Decima Terceira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Honorio Manoel Leandro

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria do Districto Federal.

Faço saber aos que o presente edital virem que é citado e chamado a este juizo o réo Honorio Manoel Leandro, para, no prazo de 20 dias, vir a Juizo ver-se processar o julgar como incursão nas penas do art. 303 do Codigo Penal por denuncia do Dr. 6º adjunto dos promotores publicos, sob pena de, findo o referido prazo, ser processado e julgado á sua revelia. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil em 19 de novembro de 1902. E eu, José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, escrevão interino, o subscrevi. — *José Augusto de Oliveira.* Está conforme. O escrevão interino, José Accioly Cavalcanti de Albuquerque.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
Sobre Londres.....	12 d.	11 6 1/84
» Pariz.....	\$794	\$728
» Hamburgo.....	\$381	\$385
» Italia.....	—	\$739
» Portugal.....	—	\$363
» Nova York....	—	4\$135

Ouro nacional em vales, por 1\$000 2\$269

Apolicos geraes de 5 %, de 1:000\$	933\$000
Citas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	927\$000
Ditas idem idem de 1897, port ..	1:025\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:033\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	156\$000
Citas de 3 %, inscripções, port.	840\$000
Ditas idem idem, nom.....	835\$000
Banco da Republica do Brazil...	42\$750
Dito Commercial.....	108\$250
Comp. Melhoramentos no Brazil	10\$000
Dita Seguros Maritimos, 25 %...	34\$100
Dita Ferro Carril S. Christovão	12\$000
Dita das Docas de Santos.....	390\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituauna, 1ª serie.....	59\$000
Ditos da Carris Urbanos, de 200\$	170\$000
Ditos Ferro Carril Jardim Botânico.....	207\$000
Ditos do <i>Jornal do Commercio</i> ...	170\$000
Ditos Nacional Tecidos de Linho	180\$000

Vendas por alvaredo

2 apolicos do Empréstimo de 1897, nom.	1:025\$000
7 acções do Banco da Republica...	42\$750
3 lettras do Banco Rural, valor de 52\$500 ca. l. uma, vencíveis em 21 de janeiro, 21 de julho de 1903 e 21 de janeiro de 1904....	41 1/2 %.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 20 de novembro de 1902. — *J. Claudio Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1902

Assucar de Campos, (branco crystal), 305 a 320 réis por kilo.

Dito de Pernambuco, (crystal amarello), \$200, idem.

Algodão 1ª sôrta, sôrtao de Pernambuco (em rama) 9\$100 por 10 kilos.

Dito idem, Macahyba (em rama) 9\$000 idem.

Brou americano, letra G 16\$ por 280 libras.

Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas S. Leopoldo e O O, 25\$000 por 2 1/2 saccos.

Café typo n. 6, 4\$693 a 4\$334 por 10 kilos.

Idem n. 7, 4\$357 a 4\$193 idem.

Idem n. 8, 4\$085 a 4\$153 idem.

Idem n. 9, 3\$813 a 3\$949 idem.

Capital Federal, 20 de novembro de 1902.

— João Baptista Delduque, presidente. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Luz Stearica

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1902.

Aos 17 dias do mez de novembro do 1902, ás 12 1/2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 10, sobrado, presentes 22 Srs. accionistas representando 23 possuidores de 18.643 acções, mais de dous terços do capital social, o Sr. Dr. Julio B. Ottoni, presidente da companhia, assumo a presidencia da assembléa, na forma dos estatutos, e convida para 1º secretario o Sr. Antonio Borlido Maia e para 2º secretario o Sr. Arthur Duarte Pinto, que acceitaram e tomaram assento, dando-se assim principio aos trabalhos.

O Sr. presidente faz notar que a assembléa está constituída, pode-se dizer, com todos os Srs. accionistas, pois que para completar o numero total de 25.000 acções apenas faltam além dos dous protestantes, só 257 acções, ou cerca de um por cento (1%) do capital social, e pertencentes a dous menores, dous ausentes, dous fallecidos e tres senhoras.

O Sr. 2º secretario procede á leitura da acta da assembléa anterior, a qual, não havendo observações, é approvada.

O Sr. 2º secretario procede á leitura do annuncio da convocação, que foi publicado em todos os jornaes diarios em dias consecutivos.

Em seguida o Sr. 2º secretario lê o protesto do dia 7 de novembro corrente, de que tudo ficou inteirada a assembléa.

O Sr. presidente diz que, tratando-se de assumpto em que é pessoalmente interessado, passa, a presidencia ao Sr. 1º secretario que, assumindo-a, dá-lhe a palavra e fazendo uso della lê a seguinte exposição:

Srs. accionistas — O protesto que acaba de ser lido não tem fundamento legal, pois a assembléa ultima se reuniu em terceira convocação, podia, pois, resolver com qualquer numero; entretanto, para que nenhuma duvida futura seja possível sobre a validade de nossas resoluções, proponho que a actual assembléa, constituída com mais de dous terços do capital social, ratifique e approve os actos das anteriores assembléas geraes.

E mais, ainda, venho declarar que, si por acaso em qualquer tempo forem declaradas nullas as resoluções da assembléa geral de 29 de junho deste anno, a que se refere o dito protesto, as acções, tendo de voltar á sua primitiva possuidora, que é por mim representada, eu por ella e em nome della declaro acceitar todas as resoluções das assembléas geraes desta companhia até a presente data.

Ou sejam, pois, as acções dos seus actuaes possuidores, ou tenham por acaso de voltar ao primitivo donô, em todo o caso são válidas e ficam acceitas as resoluções das assembléas geraes, desistindo eu de qualquer direito a qualquer reclamação e assim o declaro por mim e por quem por lei represento.

Fica assim illidida toda a duvida sobre a possibilidade de ter valor o presente protesto, o qual me lembra a conveniencia da seguinte proposta que oralmente melhor elucidarei.

Proposta

Proponho que a assembléa geral autorize a directoria, quando tiver de pagar dividendos, a eximir de cada accionista a declaração por escripto de que está de accordo com todas as resoluções das anteriores assembléas geraes, nada tendo a reclamar contra a companhia; aos que se recusarem a declarar não será pago o dividendo, que ficará em deposito na companhia até que o accionista faça valer por acção competente os seus direitos.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1902.

— Julio B. Ottoni.

Em seguida entra em explicação, mostrando que a companhia não pôde ficar eternamente sob a ameaça de acções judiciais, a que não se dão começo, esperando talvez occasião propicia.

Os Srs. accionistas comprehendem que o actual presidente da companhia conhece os factos e a lei, pôde, portanto, com mais facilidade defendê-la em juizo, e é talvez por isso, á espera de uma ausencia sua, que nem as acções judiciais são propostas, nem o protestante tem comparecido ás diversas assembléas geraes para fazer valor o que elle de longe chama os seus direitos.

O protesto diz que as resoluções da assembléa geral trazem prejuizos aos dous protestantes; mas elles não se lembram que um recebeu as acções de graça, de presente, e que o outro as recebeu pelo valor de 40\$000 cada uma, e apenas cerca da metade das que hoje possui.

Entra em outras considerações, mostrando a conveniencia para o interesse geral do ser acceita a sua proposta, que pôde seja posta em discussão.

O Sr. secretario lê de novo a proposta que o Sr. presidente pôz em discussão.

Ninguém pedindo a palavra, é encerrada a discussão e, posta a votos, é unanimemente approvada a proposta.

O Sr. presidente da companhia, reasumindo a presidencia da assembléa, agradece a todos os Srs. accionistas presentes mais esta prova de confiança com que tão generosamente lhe compenham todo o esforço que tem empregado em prol desta casa e que lhe dão novo alento para continuar a se dedicar com os mesmos cuidados de sempre ao progresso da companhia, attendendo aos interesses geraes, aos direitos de todos e nunca ao capricho de um só, quaesquer que sejam as contrariedades que dahi lhe provenham, e declara encerrada a sessão da assembléa geral á 1 1/2 horas da tarde.

E eu, Antonio Borlido Maia, servindo de secretario, mandei lavar esta acta que assigno com os membros da mesa e mais accionistas presentes:

Dr. Julio B. Ottoni.

Antonio Borlido Maia.

Arthur Duarte Pinto.

Por procuração do Honorio Guimarães Moniz, Antonio Borlido Maia.

Por procuração de Julio de Freitas Lima e por si, R. de Freitas Lima.

Por procuração de Jorge Benedicto Ottoni e por si, Augusto Benedicto Ottoni.

Dr. C. B. Ottoni Junior.

Por procuração de Manoel José Adolpho Salingre e por si, João Pedro Barrenne.

Coronel Agricola Ewerton Pinto.

Por procuração de D. Cecilia H. de Saldanha da Gama e por si, Thomas George Cross.

José Fernandes Pereira.

Dr. E. Grandmasson.

Alfredo Doux.

Victorino Vaz Pinto do Amaral.

Manoel Pinto de Rezende.

Manoel José Lopez.

A. J. Peixoto da Castro.

Ernesto Ottoni Vieira.

Jefferson M. Guimarães.

Frederico Augusto de Carvalho.

Augusto Pires de Carvalho.

Antonio Dias de Paiva Leite.

Dr. A. Indio do Brazil.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.718 — Memorial descriptivo acompanhado de um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil para um apparelho rodante denominado Carrinho Polymorpho, invenção de Thomaz Plácido Teixeira de Farias, cidadão brasileiro, natural do Estado de Pernambuco residente nesta Capital Federal.

A invenção do peticionario consta de um carrinho de mão puchado por um só homem para o transporte de mercadorias, moveis e outros objectos, leves ou pesados, podendo-se para facilitar o transporte e conveniencia do trabalho, augmentar, ou diminuir o seu eixo, dando assim ás rodas do carrinho, a distancia que convier conform a necessidade do serviço.

O desenho n. 1, representa a superficie do carrinho fig. A, olhando-se pela parte do cima, isto é, o estrado, com parte de seus apparelhos e cujas peças são assim descriptas:

O eixo elastico, figs. R, S; mostram em suas extremidades, as rodas figs. T, T; e sua caixa mancal fig. C, demonstra, a distancia em que ficam as rodas pelo movimento da elasticidade de seu eixo, afim de livrar o carrinho do atravancamento das ruas, para evitar prejuizos, ou demora do serviço, seguindo com qualquer bitola, á vontade de seu conductor.

Esta elasticidade, dada para distancia das rodas por conveniencia do occasio, é operada pelo conductor nas manivelas, figs. M e Q.

A manivela fig. M, que está ligada ao eixo fig. I, tem na outra extremidade uma rôsea sem fim, fig. K, como se vê do desenho n. 3, a qual engrenando-se á roda, fig. j, que se vê neste desenho, justa e firme no eixo fig. II, tem presa, no centro deste, á móla espiral, fig. I, e em suas extremidades tambem justas as rodinhas conicas figs. G, G, e presa á outra extremidade da móla, á caixa mancal fig. C, afim de operar-se a atracção e engranar-se aquellas rodinhas, com as das figs. F, F, tendo estas rôseas em seus orificios e servindo de pórcas dos parafusos compressores fig. E, E, presos estes á caixa mancal fig. C, estando ainda sobre estes parafusos as mólas espiraes fig. E, E.

O estrado do carrinho fig. a, recebe as corredeças figs. b, b, nelle ligadas, e penetrando estas nas corredeças fig. c, c, da caixa mancal, forma a elasticidade do es-

trado do carrinho, com o eixo elastico, figs. r, e s, cujo eixo é dividido em duas partes como se vê do desenho n. 3.

Estando assim ligadas estas figuras sobre si, temos o effeito de suste-se o estrado do carrinho, com a caixa fig. c, affm de poder operar-se a elasticidade do eixo, figs. r, s; quando se aliviar o peso da carga sobre as molas aspiraes.

Para operar-se este processo é preciso estar o carrinho em posição horizontal, dando o conductor algumas rotações com a manivela, fig. m, e despreendendo a corrente, fig. n, que suspende o fiel, fig. u, cujas peças estão presas ao estrado, fig. a.

Executados esses trabalhos, suspenderá os varaes do carrinho em posição angular, ficando o fiel em posição vertical, affm de suste o estrado e formar o desequilibrio e levantar a parte trazeira e poder-se dar a elasticidade do eixo pela seguinte forma:

O conductor dará as evoluções necessarias a manivela, fig. g, que está ligada exteriormente, á haste, fig. o, e na outra extremidade, liga-se a engrenagem, fig. p, engrenando-se esta ás pontas do eixo elastico, figs. r, s, ao centro do interior da caixa mancal, fig. c, affm de se poder fazer as alterações, diminuindo, ou aumentando a distancia das duas rodas, conforme a necessidade do trabalho.

Os dezenhos 4 o 5, representam o «carrinho polymorpho» armado e coberto convenientemente para resguardar do mau tempo, não só a carga, como também o seu conductor.

A transformação do carrinho armado e coberto, conforme o dezenho n. 4, visto lateralmente, opera-se pela seguinte forma: Abrindo-se a tampa fig. A, I, que está ligada por dobradiças ao lastro fig. a, vira-se a mesma do lado oposto, conforme o dezenho n. 5, ficando em paralelo a dita tampa com o estrado do carrinho fig. A e despreendendo-se as hastes figs. B, I e C, I, que, prezas por dobradiças em uma de suas extremidades, na parte superior da tampa figs. A, I, collocase a extremidade daquella, no encaixe figs. Q, I, I, das hastes de descance figs. W, e desta C, I: no encaixe figs. b, I; da corridiça fig. b; seguindo-se o mesmo processo na tampa do lado oposto fig. A, I, I.

Demonstrado, o carrinho com o lastro, conforme o dezenho n. 5, tem elle a consistência necessaria, para receber qualquor pezo que tenha de ser transportado por um só homem. Nas tampas figs. A, I, e B, I, I; prende-se as pequenas hastes com, mancal figs. E, I, e E, I, I, e em cujas hastes collocase as pivots dos enroladores figs. F, I; e E, I, I; que tem em um dos lados prezo, o competente encerado de lona como capa do carrinho, a qual pôde ser enrolada e desenrolada facilmente.

Assim pois desenrolados os encerados, tira-se os enroladores e collocando-se nos parafusos que estão ligados ás beiras das tampas, figs. A, I, e A, I, I, forma-se uma cantonreira, affm de não se rasgar o encerado, ligando-se as outras extremidades deste, por meio de argolinhas e um varão de ferro e pucham-lo-se os pequenos varões elasticos que estão por baixo do estrado do carrinho e neste ligados, leva-se os mesmos varões em posição vertical, affm de se poder esticar e estender convenientemente a coberta do carrinho, ficando assim resguardada do mau tempo, não só a carga, como também a conductor.

Para operar-se o desarmamento da coberta do carrinho, arriam-se os varões elasticos fig. y, e pucha-se o varão que prende as argolinhas que formam a união das extremidades dos encerados; tira-se os enroladores das beiradas das tampas, collocando-se nas hastes figs. E, I, e E, I, I, para enrolar-se os encerados, que serão collocados nos concavos figs. X, X.

Quanto ao fechamento dos dous lados da tampa, terá logar virando-se a tampa A, I; sobre a outra parte, A, I, I; recolhendo-se para baixo do estrado, os pequenos varões elasticos, fig. y; ficando assim o carrinho desarmado como se vê dos dezenhos ns. 2 o 3.

Em resumo, reivindico como ponto e caracteres de minha invenção:

1º, um carrinho de mão, de duas rodas para transporte de mercadorias, moveis e mais objectos, cujo carrinho é puchado por uma só pessoa, sendo o eixo do mesmo, elastico, podendo para conveniencia do serviço, augmentar-se ou diminuir-se sua bitola, e de cujo o estrado pôde também augmentar ou diminuir abrindo ou fechando, para acompanhar o eixo elastico e a distancia das rodas;

2º, seu aparelho constante deste memorial, são designados pelas diferentes figuras em letras alphabeticas e representadas pelos dezenhos de ns. 1 a 5;

3º, o dezenho n. 1, representa a superficie do carrinho, isto é, o estrado, com parte de seu aparelho, taes como eixo elastico, fig. R e S, rodas, figs. t, t e caixa mancal, fig. C e ainda outras peças mechanicas que se vê nos outros dezenhos;

4º, os dezenhos ns. 2 o 3, representam o carrinho desarmados, visto o n. 2, pela parte lateral e o n. 3 pela parte trazeira, representando o carrinho armado, com as respectivas cobertas, os dezenhos numerados 4 o 5.

Capital Federal, 25 de outubro de 1902.—
Thomas Plácido T. de Farias.

N. 3.705—Memorial descriptivo sobre um pedido de privilegio por 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil para um «Processo de fusão e refinação electrica do ferro, dos metaes e outras materias» invenção de Charles Albert Keller, francez, residente em Paris á rua Vignon n. 3 e Bernardo Caymari, cubano, residente em Petropolis.

O presente pedido de invenção tem por fim um processo de fusão e refinação electrica das materias e dos metaes e principalmente do ferro, da fundição e do aço, permitindo diversas operações metallurgicas.

Compõe-se:

1º, a introdução em uma mesma capacidade de uma ou mais boccas de escoamento provenientes de um ou mais aparelhos em fusão e seu calor a uma temperatura dada pela corrente electrica;

2º, a refinação da materia ou sua mistura com outras em um momento quillquer;

3º, a fusão e a dôse das quedas ou abatimentos metallico, e principalmente do ferro e do aço;

4º, a refinação da fundição do proprio cubilot depois da fusão.

O processo é baseado no emprego de uma capacidade auxiliar e geralmente de um sacco de bocca de escoamento de que o conteúdo pôde ter facilmente e rapidamente intercalado em um circuito electrico, ou ser escapado por sua acção.

No dezenho se dá a titulo de exemplo de realizção do processado.

A fig. 1 é uma vista de um todo com uma installação de um sacco de bocca de escoamento e a fig. 2 um corte vertical de um cubilot mudado em vista da refinação.

Na fig. 1, o sacco de bocca a repousa por suas conceiras em uma das extremidades de uma flecha b aondo a outra extremidade leva um contrapeso c destinado a equili-

brar o sacco e sua carga; esta flecha b repousa por intermedio de um eixo sobre um truquo d e se pôde deslocar sobre trilhos. Esta disposição permite conduzir o sacco a á proximidade de um forno de fusão para receber os escoamentos successivos ou a proximidade de cada um dos fornos de uma bateria para receber successivamente os escoamentos destes, permite ainda conduzir este mesmo sacco sob um dispositivo de electrodos verticaes e e supportados por cadeias de polés que permitem levantar-os ou abaixal-os no sacco para as necessidades da operação, como se do descreverá mais adiante.

Na fig. 2 o cubilot f está munido de um tanque g destinado a receber a fundição e em cima da qual está disposto um grupo de electrodos e e moveis verticalmente, analogos aos descriptos precedentemente.

Como se dá conta pelo que precede, o sacco a tendo um revestimento refractorio, elle proprio não faz parte do circuito electrico; a corrente entra e sahe pelos electrodos verticaes e e, dispostos por cima della, estes electrodos são regráveis e correspondem cada um a um foco distincto e na pratica empregamos mais de dous electrodos por polo, o que permite sempre poder substituir um electrodo em marcha sem interromper nem perturbar a operação em curso.

Com effeito, si o dispositivo não comporta sinão um electrodo, o arrebatamento de um delles traria a ruptura do circulo. Pelo contrario, si cada polo comporta no minimo dous electrodos, será possível arrebatam um delles e disso resultará somente um augmento consequente de intensidade no electrodo restante.

Para fixar as idéas na applicação do processo tomaremos como exemplo a fabricação do ferro ou do aço.

O minerio ou metal contido no sacco poderá facilmente ser collocado no circuito electrico pela decida conveniente dos electrodos no banho.

Esta corrente será de dimensões convenientemente appropriadas. O sacco é levado por um truque rodante de feitio a poder ser introduzido successivamente sobre os orificios de bocca dos fornos de uma mesma bateria. Esta disposição será particularmente util, si se agiu com uma bateria de fornos electricos, porque o debito respectivo destes generos de aparelhos é menor que o dos altos fornos e outros fornos de fusão da metallurgia ordinaria.

Depois de cada escoamento ou série de escoamentos a materia fundida contida no sacco é introduzida no circuito electrico e o plagiato é produzido pela passagem de uma corrente de dimensões convenientes, regulavel á vontade. Por este meio o metal é sustentado na temperatura que se quer; a quantidade de calor necessaria para este effeito compensará simples as perdas pelo brilho.

As escorias que poderiam ser escoadas com o metal dos fornos são expulsaes em quantidade conveniente do sacco, affm de não serem aquecidas inutilmente.

Esta expulsão se faz, balançando simplesmente a bocca do sacco.

A corrente electrica é interrompida quando o sacco deve ser de novo collocado sob os orificios do ou dos fornos de fusão, para receber um outro escoamento ou serie de escoamentos; o plagiato faz-se em seguida como está descripto acima, si fôr preciso.

Por este processo que realiza um novo methodo de trabalho, pôde-se escoar em grossos pedaços com aparelhos de fusão cujo debito pratico é muitas vezes inferior ao peso destas peças.

A temperatura do metal em fusão será facilmente regulada pelo fundidor e o metal que poderá permanecer no sacco, depois do vasado, não constituirá uma dimensão como acontece muitas vezes, porque poderá ser

mantido quente até que se reúna a outros escoamentos; o fundidor poderá, pois, prever largamente o metal destinado ao enchimento de grandes formas sem receio de abatimento, resultando duma avaliação muito forte que o conduz por vezes ao excesso inverso e a faltar peças por falta insufficiente de metal no escoamento.

Para purificar ou misturar o metal recolhido no sacco, introduz-se no circuito eléctrico e se proceda á evacuação das escórias, si for preciso, como já se tem explicado; depois a corrente é regulada de modo a requerer fortemente o metal a refinar; effectua-se em seguida as adições necessárias para obter a qualidade requisitada. Póde-se, por exemplo, fabricar aço com a fundição dos cubilots ordinarios: refinação esta fundição pela adição de oxido e tudo com o forno Martin, poder-se-ha dissolfatar, dephosphotar e desoxydar.

Este processo permite, pois, transformar uma fundição ordinaria em fabrica de aço.

Este processo de refinação ou de mistura póde ser tambem empregado para o metal proveniente dos fornos metallurgicos ordinarios, como para o dos fornos electricos. O processo applica-se muito bem na fusão e na dóse das quebras do aço e do ferro que se pode ter interesse de refundir em seguida de extrema facilidade que offerce para as amostras, sendo dada a facilidade do accesso a toalha em fusão contida no sacco. Para esta nova applicação introduz-se então no sacco uma certa quantidade de metal em fusão, (ferro, aço ou fundição) e uma certa quantidade de mineral que recobre a toalha metálica. A corrente eléctrica é então enviada para o sacco e a operação sendo assim começada, introduz-se na camada líquida os pedaços de metal para refundir e dosar.

Estes pedaços de metal para fundir não poderiam ser postos em volta no sacco vazio por causa de sua fraca resistencia eléctrica, ou seria necessario então dispor de uma corrente eléctrica de dimensões inadmissíveis em pratica e que seriam eminentemente invariáveis no curso de marcha.

Com este processo que utiliza as tonções habitualmente empregadas em electro-fusão, a marcha torna-se normal e racional mergulhando respectivamente os pedaços de metal no banho inicial no sacco, como se acaba de dizer. Nestas condições de funcionamento eléctrico do aparelho não é de modo algum perturbado e, quando a fusão está completa, as adições podem ser feitas e a operação se effectua depois do methodo usual de dosagem e de purificação dos metaes. Na metallurgia do ferro a segunda fusão effectuada, como acaba de ser exposta, corresponde á fabricação actual no calinho.

O processo acima descripto permite ainda transformar em forno mixto para a obtenção da fundição ou do aço cubilot ordinario de segunda fusão. Sabe-se que certos cubilots possuem um tanque no qual chega a fundição fabricada, é esta capacidade que substituirá o sacco para collocar na pratica do processo, o que permitirá fabricar o aço empregando osapparelhos existentes para a fabricação da fundição.

Nesta applicação installa-se acima do tanque *g*, existente ou construido especialmente (como se descreveu com referencia á fig. 2) o grupo de electrodos verticaes e *e* que descem neste quando recebem a fundição, e a refinação se effectua como já se descreveu, depois da sahida conveniente das escórias.

Para o escoamento póde-se levantar ou não os electrodos e procedo-se como de costume.

É evidente que para as operações de refinação, tanto no sacco, como no cubilot, empregam-se nelles revestimentos acidos neutros ou basicos, segundo os casos.

Reivindicações

1ª, um processo de fusão e refinação eléctrica do ferro, do metaes e outras materias, consistindo no emprego, com os fornos de fusão eléctrica ou não, de uma capacidade auxiliar móvel ou fixa na qual se póde mergulhar um grupo de electrodos verticaes que descem para a materia em fusão proveniente do forno ou dos fornos para ali fazer passar a corrente eléctrica para o fim de sustentar esta materia na temperatura necessaria para effectuar na capacidade auxiliar as operações de mistura ou refinação, ou pelo escoamento ulterior;

2ª, no processo objecto da reivindicação precedente, o emprego de um sacco de bocca montado sobre um truque móvel para poder ser conduzido perto de um forno ou perto de cada um dos fornos de uma bateria, recobrir os escoamentos successivos do forno ou successivamente os escoamentos destes fornos, e ser em outra, transportada sobre um grupo de electrodos verticaes que descem para a materia em fusão para intercalar na corrente eléctrica e sustentar assim na temperatura que se quer para o escoamento ulterior para o molde, o que permite accumular no sacco uma quantidade de materia fundida bem superior á que se poderia recolher no escoamento immediato, e, por conseguinte, escoar grandes fragmentos com um material pouco importante;

3ª, em um processo objecto da primeira reivindicação, a disposição acima do tanque de cubilot de electrodos verticaes moveis verticalmente e póndose descer na materia em fusão proveniente do cubilot para introduzi-lo no circuito eléctrico e sustentar sua temperatura no gráo desejado para a refinação da fundição e sua transformação directa em aço na sahida do cubilot;

4ª, no processo objecto da primeira reivindicação, a segunda fusão e refinação de diminuições da fundição, do ferro ou do aço caracterizada pela introdução destas diminuições em um banho inicial de composição appropriada contida em um sacco munido de electrodos moveis com o fim de permitir a fusão nos regimens correntes da electro-fusão e sem variações bruscas;

5ª, no processo objecto da primeira reivindicação, uma especie de fornalha eléctrica caracterizada pela disposição, acima da capacidade auxiliar recebendo a materia em fusão para tratar, de dous ou mais grupos de electrodos verticaes servindo respectivamente do conductores de entrada e sahida da corrente e correspondendo cada um a um fogão distincto regulavel separadamente, esta disposição tendo por fim a substituição facultativa em marcha de um electrodo sem parar a operação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1902. —
F. R. Moura Escobar, advogado.

N. 3.706 — Memorial descriptivo acompanhado de um pedido de privilegio por 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Alto forno eléctrico e processo de fabricação dos metaes, das suas ligas e seus derivados», invenção de Charles Albert Keller, francez, residente em Paris, rua Vignon n. 23, e Bernardo Caymari, cubano, residente em Petropolis.

O presente pedido de invenção é relativo a um aparelho e a um processo de fabricação dos metaes e de suas ligas, inventado por Charles Albert Keller e Bernardo Caymari.

Compõe-se do seguinte:

1.º Como aparelho—Uma disposição de forno eléctrico, o qual, tanto por sua construcção, como por seu funcionamento, permite reproximar-se muito exactamente do alto forno ordinario, apresentando como esse ultimo aparelho um caracter de funcionamento absolutamente continuo.

Temos denominado nosso — Alto Forno Eléctrico Keller & Caymari.

Como o alto forno da metallurgia, nosso alto forno comporta uma columna de carga das materias, uma fechadura do orificio de carga, um ou mais faros de escapamento para o metal.

2.º Como processo—Um methodo de obtenção dos metaes e das ligas.

Nosso systema permite começar a operação em um forno eléctrico funcionando em um certo regimen e terminando racionalmente em um outro forno, póndose funcionar ao mesmo tempo outro regimen; isto depois de se ter analysado o producto obtido no primeiro forno.

O segundo forno serve assim de refinação racional do metal bruto obtido no primeiro.

Este modo de funcionar permite ainda o enriquecimento methodico das ligas que podem ser fabricadas de composição definida no primeiro forno e vasadas directamente no segundo, para ali serem refinadas e enriquecidas, sendo possível.

Os dous fornos funcionando então com as constancias eléctricas as mais convenientes para as operações comprehendidas em cada um delles.

Esta independencia das phases de fabricação electro-metallurgica tem uma grande importancia porque o enriquecimento e a refinação comprehendidos no segundo forno necessitam das constancias eléctricas quasi sempre diferentes das empregadas no primeiro forno.

O metal ou a liga assim obtidos no segundo forno pódem ser examinados tudo como no primeiro forno antes do seu escoamento definitivo e é possível effectuar ainda uma refinação, si for necessaria, pois que este segundo forno contém uma quantidade conhecida de metal que foi vasada do primeiro forno.

Nosso forno eléctrico é representado pelo desenho no qual:

A fig. 1ª é um copo vertical transversal.

A fig. 2ª é em elevação um copo perpendicular ao primeiro.

A fig. 3ª é um outro copo vertical transversal.

Descrição do «Alto Forno Eléctrico»

O aparelho que faz parte do objecto do presente pedido de invenção é composto de dous fornos eléctricos dispostos em forma de cascata, isto é, um em cima do outro; o producto obtido do forno superior, podendo ser assim, por necessidade, escoado directamente no forno inferior.

Esta disposição é um dos pontos principaes da nossa invenção.

Forno superior — O forno superior comporta, pelo meos, quatro electrodos verticaes A, B, C e D, dispostos, por exemplo, segundo os altos de um quadrado, em uma capacidade refractaria constituindo o calinho.

Os electrodos A B e C D comportam-se respectivamente no ponto de vista eléctrico do modo seguinte: Cada um delles constitue com a soleira ou o metal em fusão um fogão distincto com meio regulamento, do sorte que os dous grupos de dous electrodos dão lugar a dous fogões ou focos distinctos em tensão.

O forno comporta assim quatro fogões.

Os electrodos A e B são collocados em paralelo e os C e D igualmente.

A corrente eléctrica divi-lo-se em paralelo nos dous electrodos AB, atravessa as materias que se encontram sobre a soleira: metal, escoria, mineral em fusão, e roune a origem da energia passando inversamente em paralelo nos dous electrodos C e D. Deste modo não póde existir derivação entre os dous electrodos alimentados pelo mesmo polo e o funcionamento torna-se absolutamente continuo.

Com effeito, um dos quatro electrodos pôde ser facilmente substituído funcionando sem parar o aparelho. No caso de quatro electrodos, a intensidade é dobrada no electrodo collocado sobre o mesmo pólo como aquelle a substituir, durante o tempo da substituição.

No caso de seis electrodos os dous electrodos permanecendo em circuito no momento da substituição do terceiro, recebem um sexto da corrente quando muito.

Cada um dos electrodos possui um mecanismo, de manobra que permite o regulamento separado dos fogões do forno pela deslocação vertical conveniente dos ditos electrodos.

As leituras feitas nos quatro amperometros montados sobre cada um dos circuitos, alimentando cada um dos electrodos, permite equilibrar a intensidade da corrente nos quatro fogões; as leituras feitas por dous voltímetros permitem regular a tensão de cada um dos dous grupos de electrodos.

Os electrodos A, B, C deixam entre si um espaço livre, que recebe as materias a tratar, que são assim aquecidas sobre seu contorno de um modo igual, o que permite obter uma fusão homogénea em toda a massa e demais a fusão de uma massa consideravel, pelo decurso de tempo da presença dos quatro fogões em uma mesma capacidade.

Os electrodos, em lugar de serem dispostos em quadrado, poderiam ser o seguindo os altos ou lados de um rectangulo, o em lugar de ser em numero de quatro, poderiam ser então em numero qualquer, multiplo de dous, com a condição de serem sempre dispostos, seguindo o principio descripto acima. Isto é, que os electrodos, epecontando-se sobre um mesmo lado do rectangulo, sejam postos todos em paralelo e que a corrente electrica, passando através das materias introduzidas no forno, reuniria a origem da energia pela linha de electrodos oppostos à primeira, o numero de fogões assim creados sendo igual ao numero de electrodos.

A soleira deste forno é simplesmente constituida por um plano inclinado de alvenarias.

O cimo do forno é formado de abobada de tijolos refractarios atravessados pelos electrodos, de onde a parte superior se encontra no exterior do forno.

O forno é superado por duas columnas em alvenaria (1), abertas na sua base, nas quaes são introduzidas as materias a tratar, quer misturadas, quer por camadas sobrepostas.

Uma aspiração é produzida, no meio de um ventilador, na parte superior destas columnas, e os gazes da reacção, compostos na maior parte de oxido de carbono, são arrebatados, depois de terem atravessado as columnas de materias para serem em seguida completamente abrazadas; pôde-se, por exemplo, utilizar o seu calor de combustão na secção antes das materias. A aspiração é produzida em H no meio de um ventilador i.

As duas columnas de carga, collocadas de cada lado do forno, poderiam ser recolocadas por uma só columna central.

O forno electrico superior é sobrepujado de um pavimento, levando as roldanas de volta dos sistemas de lavagem de que a manobra é feita, no meio de quatro cabrestantes, ao parafuso sem fim k, ordenados por meio de volantes.

Os aparelhos de dimensão amperometros e voltímetros são collocados por cima dos cabrestantes debaixo da vista do operario que manobra os volantes no sentido que quer, seguindo as indicações dos aparelhos de medida, como de costume em todos os fornos electricos.

O carregamento do forno effectua-se na parte superior e o pavimento de manobra serve tambem de pavimento de carga.

Os electrodos são suspensos de is das travessas horizontaes voltantes, dirigidos pelas roldanas de suspensão; esta disposição permite a substituição facil dos electrodos pelo deslize destas travessas pela rotaçãõ fora do forno; no mesmo fim e pela regra de sua posição, os electrodos podem ser removidos em comprimento sobre as travessas por meio de um mecanismo muito simples de translação, semelhante, por exemplo, ao empregado pelos carros móveis de ponto rodante.

E' ocioso dizer que o mecanismo de suspensão dos electrodos poderia, no nosso systema, ser differente do que acaba de ser descripto.

Forno inferior—O forno inferior pôde ser de um systema qualquer conveniente, apropriado para as necessidades da refinação. Poderia ser baseado, por exemplo, no mesmo principio de distribuição electrica, com o forno superior.

O forno é simplesmente constituido por um recipiente n, com paredes refractarias, no qual podem ser levantados ou abaixados dous grupos de dous electrodos verticaes o, r e p, q.

Para mais clareza na descripção do processo, podem ser comprehendido o alto forno electrico que acaba de ser descripto, vamos explicar abaixo o funcionamento do nosso alto forno electrico applicado, por exemplo, á fabricaçãõ de um metal.

Processo de fabricaçãõ de um metal

Tomamos como exemplo o tratamento do mineral ferro, no intuito de obter da fundição ferro ou aço.

A soleira do forno superior, recoberto antes de collocar a em marcha por uma camada conductora, tal como escorias e fragmentos de ferro—Por cima da soleira do forno electrico, recebendo a camada conductora, pôde ser constituida em uma composiçãõ, quer acida quer basica, seguindo os acontecimentos.

Os electrodos verticaes A, B, C, D descem sobre esta camada e as caletas dos aparelhos de alçamento, algum tanto relaxados, a resistência da camada conductora, formam conductor intermediario entre os electrodos, estando tudo então bastante amplo para não permitir as dynamos fornecer a intensidade normal no tempo da allumagãõ, o que é de outro modo uma garantia para a sua conservação.

Durante o aquecimento desta camada a resistência diminue, e para conservar a tensão dos fogões o valor que se lhes marcou, conduz-se a levantar progressivamente os quatro eixos rodos; desle então formam-se quatro fogões distinctos, porque é facil regular separadamente os medidores.

O mineral ferro, o carvão para a reduçãõ, os pençães e corpos destinados a formar as escorias são introduzidos pela parte superior da columna ao alto forno, que tem uma fechadura.

O forno pôde ser cheio de camadas, assim sobrepostas, ou de materias misturadas, que formam uma columna, cuja parte inferior está situada entre os electrodos e de que a base vai se alargando sobre cada um dos quatro fogões.

Depois de um certo tempo de andamento, as escorias evacuaem-se pelos tubos m, reservados para este effeito, tudo como se procedeu nos *cupbills* de fundição; depois procede-se á saída do metal desatando o orificio i, quando as escorias se evacuaem.

Um pouco antes do escoamento e durante o escoamento os electrodos collocados atrás do forno descem sobre o fundo da soleira, afim de que a tensão dos dous fogões correspondentes diminua e na falta torne-se quasi nulla.

Ao mesmo tempo os electrodos collocados isto é, os dous electrodos collocados adeante do forno, são ao contrario levantados de modo que a tensão dos dous fogões correspondentes augmenta até tornar, no maximo, pouco mais ou menos igual á carga das tensões dos fogões que funcionavam em marcha regular na serie, isto é, torna-se quasi igual á tensão total do forno.

A tensão dos fogões anteriores, talvez assim approximadamente dobrada, pôde ser então formal, no maximo, com a tensão elemental de cada um dos grupos de electrodos e de cerca de 80 a 100 voltas, approximadamente, para cada um dos dous fogões anteriores.

O poder calorifico de cada um destes fogões deve ser consideravelmente augmentado; demais, os arcos assim formados tem, visto a sua tensão, um poder assoprante consideravel, que communica á massa liquida quando de sua evacuação, sobresaltos que determinam uma brassagem methodica á 20 temperatura muito mais elevada que a temperatura normal de reacção do centro do aparelho: o phosphoro, o enxofre e outras impurezas volateis são assim volatilizadas e o carvão que pode ainda encontrar-se na massa é igualmente eliminado pela combustão ou absorpção em grande parte com ajuda deste meio, que constitue uma sorte de (benemerisation) electrica, inteiramente nova e que nós reivindicamos como nossa propriedade exclusiva.

Emfim o metal fortemente requeitado pelo modo que acaba de ser descripto, pode ser evacuaudo muito facilmente.

A augmentação de tensão dos fogões anteriores, com auz, como se disse, a uma elevação dos electrodos destes fogões; o metal liquido se encontra assim no escoamento completamente livre, e na sua saída não reencontra os electrodos, escoando-se, pois que estes são claramente levantados.

O metal no tempo do escoamento pôde ser analysado, afim de rectificar a mistura dos compostos introduzidos no forno, si isso for necessario.

O metal é lançado no forno inferior si ha necessidade de ser refinado e si a composiçãõ obtida para a analyse não corresponde ás proporções desejadas.

As proporções complementares são obtidas neste segundo forno por uma adicção das materias que fazem falta.

O forno inferior é posto em marcha do modo seguinte:

A corrente é enviada para este forno, antes de tudo preparada para a amurçagem, attracção e uma parte das materias complementares a juntar ao metal. Obtidos no forno superior são introduzidas desde o acto de accender a allumagãõ do forno. Estas materias entram em fusão ou em reacção, e ao tempo do escoamento do metal proveniente do forno superior entram em composiçãõ com elle.

A refinação é conduzida para o forno inferior como de ordinario, prezas de modelos e das adicções convenientes.

Quando o metal está em ponto é evacuaudo por via de escoamento.—As escorias são antes de tudo evacuaudas por um orificio proprio para isso.

E' para notar que a quantidade de energia a dispensar no forno inferior relativamente fraca porque o metal chega na capacidade deste forno completamente fluido, e a energia electrica nova não é necessaria senão para a fusão ou reacção destas materias com o metal sahido e emfim para compensar a irradiação do segundo forno.

O forno superior não contendo quasi exclusivamente sinão metal, permite o exame facil e rapido deste metal para reconduzilo á refinação rapida e seguramente. O forno inferior pôde ser constituido como o forno superior ou diferentemente.

Reivindicamos como nossa propriedade pessoal e exclusiva.

1.º Um alto forno electrico substancialmente como o descripto acima com referencia ao desenho referido para os fins especificados acima.

2.º Num alto forno electrico objecto da primeira reivindicacão, o emprego de dous grupos de electrodos, estes grupos servindo á chegada e á volta da corrente, comprehendendo pelo menos dous electrodos por grupo; os electrodos dum mesmo grupo sendo collocados em paralelo e correspondendo a cada uma um fogão regravel, de tal sorte que a substituição de um electrodo seja possível em curso de marcha e que o funcionamento do aparelho, possa deste modo tornar-se continuo.

Esta disposicão permittindo o carregamento das materias entre os electrodos e o escapamento do gaz de reacção depois de sua passagem nas columnas de carga, quer centras, quer lateraes, contendo as materias a obrar.

3.º Num alto forno electrico objecto da primeira reivindicacão, uma disposicão e um modo de funcionamento permittindo ao tempo do escoamento fazer tratar sobre o jacto liquido um arco longo para poder asoprando o calorifico consistivel em vista de obter plagiato da massa liquida, uma volatilização das impurezas e uma combustão e absorpcão do carbono.

4.º Num forno electrico completo de fabricacão dos metais e de suas ligas, a disposicão de dous fornos electricos sobrepostos para que a elaboracão do metal bruto tenha lugar no forno superior, quando o forno inferior, no qual corre assim este metal bruto, é exclusivamente reservado para a refinação e para a dosagem deste metal, que pôde ser assim rapido e preciso.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1902. —
F. R. Moura Escobar, advogado.

N. 3.691 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil para «Systema de permuta telephonica automatica». Invenção de Alexander Elsworth Keit, John Erickson e Charles Julius Erickson, domiciliaes em Chicago, Estados Unidos da America do Norte

A invenção refere-se ás permutas automaticas de telephone e tem por objecto fornecer um novo systema de mecanismo adaptado para se usar em permutas consideraveis, por exemplo, de dez mil assignantes, ou mais, sem complicacão indevida do mecanismo de commutador ou dos fios em conexão reciproca. Imaginamos para este fim um systema de permuta automatica de telephone, consistindo praticamente na combinacão do dispositivo de chamada na estacão do assignante e do mecanismo de permuta na estacão central.

Neste systema, o selector ou commutador de assignante para um systema de cem assignantes, tem com pontos de contacto, dispostos em dez series concavas de dez cada uma, achando-se cada um desses pontos de contacto adaptado para se prender em um braço de commutador montado em um eixo móvel de modo intermitente, tanto em direccão vertical, como em rotativa.

As pontas de contacto nos agrupamentos das pontas ou banks de cada commutador ou selector estão em conexão directa, por meio de fios, com os pontos de contacto dos banks de todos os outros commutadores e o primeiro impulso electrico é transmittido por um de dous fios de linha pelo mecanismo intermitente de chamada, que serve para separar as «dezenas em um fio de linha, servindo o segundo impulso para separar «unidades» de um numero menor que cem, por meio de outro fio de linha, achando-se os circuitos ligados á terra em ambos os casos, quando estão em accão.

Neste novo systema, representado nos desenhos annexos e descripto adiante, e que está adaptado para permutas de dez mil assignantes e mais, as conexões electricas dos commutadores são taes que estes se acham dispostos relativamente em varios grupos, havendo no primeiro grupo um commutador para cada assignante, e tendo os commutadores desse grupo o nome de primeiros selectores.

Damos aos commutadores do segundo grupo, cujo numero não excede usualmente dez por cento dos commutadores do primeiro grupo, o nome de segundos selectores.

Damos aos commutadores do terceiro grupo o nome de connectores. São geralmente em menor numero que os commutadores do primeiro grupo, e podendo ser do mesmo numero que os do segundo grupo.

Os diversos grupos de selectores e connectores podem se subdividir em grupos ou seccões secundarias, como for desejado.

O principal objecto de nossa invenção é fornecer meios praticos permittindo separar, de modo automatico e muito rapido, qualquer das seccões ou grupos secundarios de assignantes ou primeiros selectores, as linhas de tronco convenientes que conduzem a qualquer outro primeiro selector desejado, no mesmo grupo ou qualquer outro grupo de primeiros selectores, ligando-se assim dous assignantes distantes quaesquer cujas linhas não se acham occupadas, sendo a operacão de chamar ou re assignante tal que, no caso de estarem occupadas diversas linhas de tronco, o primeiro e o segundo selector hão, por assim dizer, de pa sar automaticamente sobre essas linhas e escolher a primeira linha de tronco livre pela qual a communicacão se puder estabelecer.

A fig. 1 é uma elevacão de frente de um dos primeiros ou dos segundos, selectores, e a fig. 2 uma elevacão de lado do mesmo, na direcção da flecha A. (fig. 1)

A fig. 3 é uma elevacão do lado opposto ao da fig. 2, mas com as partes de baixo da armacão removidas.

A fig. 4 é um plano da fig. 2.

A fig. 5 é uma seccão transversal por B C da fig. 3, mostrando a posicão normal de varios órgãos do aparelho.

A fig. 6 é uma seccão, a mesma que a parte exterior da fig. 5 representando a lingueta que serve para mover longitudinalmente o eixo de commutador principal, assim como a posicão interior da lingueta solta e das molas de fixacão.

A fig. 7 é uma seccão transversal por D E da fig. 3, representando a posicão normal de diversos órgãos vistos na fig. 5.

A fig. 8 é uma parte da fig. 7, com a lingueta rotativa do eixo principal do commutador na posicão que toma quando a lingueta de movimento longitudinal do eixo de commutador se acha presa na posicão indicada na fig. 6.

A fig. 9 é a mesma que a fig. 8, mostrando, porém, a lingueta rotativa presa no primeiro dente da roda de lingueta do eixo principal de commutador e a posicão interior ou operada do braço pelo qual o commutador auxiliar se move até sua posicão normal sob a accão da mola que solta a armadura.

A fig. 10 é uma seccão transversal por F G da fig. 3, mostrando o mecanismo de commutador auxiliar na posicão normal, com varias partes importantes em linhas pontuadas.

A fig. 10 A é uma vista em perspectiva dos pontos de contacto do commutador auxiliar, embebidos em um suporte de materia isolante representado na fig. 10.

A fig. 11 é a mesma seccão que a fig. 10, com as partes na posicão da operacão.

As figs. 10 e 11 são seccões por F G, na direcção da flecha H, fig. 3. As figs. 12, 13, 14 e 15 são elevações parciais de lado do mecanismo auxiliar para soltar e desligar o commutador, mostrando diferentes posicões dos órgãos do aparelho.

A fig. 16 é uma elevacão de lado de um canto da vista da fig. 2, com diversas partes removidas, representando o dispositivo que permite ás linguetas da roda de lingueta do eixo principal de commutador prender-se nos dentes da roda deste eixo, pelo facto de se afrouxar a mola de fixacão.

A fig. 17 é uma parte destacada da fig. 16, mostrando uma segunda posicão, fora da normal, da mola que solta a lingueta.

As figs. 18, 18 A e 18 B representam, respectivamente, uma elevacão de lado e de frente e um plano inferior das linguetas e rodas de lingueta combinadas do eixo principal de commutador.

A fig. 19 é um plano inferior da mola de fixacão e soldadora indicada nas figs. 16 e 17. As figs. 20, 21 e 22 são elevações de frente, em escala maior, de um par de imans de relis e do mecanismo em conexão com estes, já indicados na fig. 2, com os órgãos em varias posicões diferentes, como quando são operados.

A fig. 23 é uma elevacão, na escala da fig. 20, de um par de imans de retardacão, já indicados na fig. 2, com as partes operativas na posicão normal.

A fig. 24 é uma elevacão de lado de parte dos principais órgãos, em sua posicão normal, de um connector que se usa para todos os grupos de connectores e difere em diversos detalhes dos selectores representados nas precedentes figuras.

A fig. 24 mostra tambem um electro-iman fixado na extremidade inferior da armadura e que serve para operar um commutador da mola, achando-se estas partes normalmente no circuito fallante, mas collocando-se no circuito de signal, quando se corta aquelle circuito.

A fig. 25 é uma vista da parte da fig. 24, mostrando varias partes dos connectores na posicão de operacão.

As figs. 26 e 27 são seccões transversaes por J J da fig. 24, mostrando, respectivamente, as posicões normal e de operacão do mecanismo adaptado para fixar, em posicão normal, o commutador auxiliar dos connectores.

A fig. 28 é um detalhe, mostrando como se imprime o movimento para soltar o commutador auxiliar dos connectores.

A fig. 29 é um plano de um interruptor do circuito operado por um motor electrico, e um schema das conexões de p.lha.

As figs. 30 e 30 A representam, respectivamente, uma elevacão de lado e de extremidade de um commutador de tres partes para um interruptor do circuito, e as figs. 31 e 31 A uma elevacão de lado e de extremidade de uma peça tubular que serve para isolar as partes vistas na fig. 30, do eixo do interruptor de circuito rotativo da fig. 29.

A fig. 32 é uma elevacão de lado do commutador de um só interruptor de circuito, visto em posicão na fig. 29.

As figs. 33 e 34 são schemas conexos, indicando o systema geral de conexões electricas de um assignante a outro, e o curso do circuito de signal e do circuito fallante assim como as conexões de pilhas directas

e pelo interruptor do circuito, as bobinas de indução e de retardação e os imans de rellais; havendo na fig. 33 tres secções A, B, C; e na fig. 34 quatro secções D, E, F e G.

A indica um receptor de telephone, su gancho, imans de signal e duas teclas communs de signal, formando a estação de chamada de um assignante, enquanto B e C são, respectivamente, um primeiro e um segundo selector.

Na fig. 34, as secções D e E são, respectivamente, um connector e um primeiro selector, por cujo meio se estabelece a comunicação com a estação do assignante, chamada na estação F, que é uma duplicata da estação A, e a secção G indica a pilha e conexões da estação central, assim como um dispositivo para lançar correntes electricas por uma série de fios, de que se veem quatro na fig. 33 e que se descrevem a seguir.

As figs. 35 e 36 são schemas do systema de conexões electricas, indicando o curso da corrente na operação de se separar uma linha de tronco não occupada e mostrando como a conexão não pôde ser estabelecida com uma linha de tronco occupada.

As figs. 37 e 47 são schemas de uma parte dos tres grupos de peneiras e segundos selectores, e uma parte de um grupo de connectores, com o meio de ligal-os entre si e com a fonte de corrente electrica.

As figs. 37 e 47 mostram tambem o modo por que as linhas de tronco se separam automaticamente, pela acção do qualquer selector de assignante, sendo o mecanismo automatico susceptivel de desprezar todas as linhas occupadas, estabelecendo infallivelmente a conexão com a primeira linha desoccupada.

Na fig. 37 está indicada a serie curva simples de pontas de contacto, assim como o eixo principal de commutador e um braço de commutador para cada selector e connector do que chamamos os banks particulares, enquanto a fig. 47 indica series curvas duplas de pontas de contacto, no que chamamos os banks de conexão de pontas de contacto. Ambos esses banks já foram representados menos detalhadamente nas figs. 1 e 2, que os mostram fixados na parte inferior dos selectores e dos connectores. A construção particular para prevenir o cruzamento de comunicações é indicado completamente, nas figs. 38 a 45, em que a fig. 38 é um plano, pela linha de separação entre as tiras de placas isoladoras que separam cada serie de pontas de contacto dos outros, do bank de conexão, sendo visto em secção transversal o eixo de commutador principal e o lado do bank que supporta as hastas da armação. As pontas de contacto de um lado de uma das series duplas e as extremidades exteriores em projecção da serie adjacente estão vistas em plano, dispostas em pares, achando-se cada ponta de contacto isolada de todas as outras e adaptada para fazer contacto com um braço dos braços duplos de commutador principal, que estão isolados um de outro e do eixo de commutador principal, como representa a fig. 39, em que se vê uma elevação do lado de uma parte do eixo de commutador principal com um braço de commutador de uma só ponta de contacto em forma de faca, montada de modo isolante no mesmo eixo, e em contacto com as pontas de contacto simples usuas dos banks particulares. Vê-se tambem nesta figura o braço duplo de commutador em contacto com as pontas duplas de contacto dos banks de conexão, achando-se ambos os banks representados em secção, para mostrar a diferença na disposição dos banks particulares e dos banks de conexão. Estes ultimos estão representados em detalhes nas figs. 40 a 45 inclusivamente, sendo as figs. 40 e 41, respectivamente, um plano e uma elevação do frente de banks, tendo somente cinco series de pontas duplas do con-

tacto, que servem para dar a comprehender facilmente a construção do banks completos de dez series duplas de pontas de contacto.

A fig. 42 é uma elevação do frente de uma das secções, comprehendendo uma serie de pontas duplas do contacto na fig. 41. A fig. 43 é uma elevação do frente de uma secção da placa condensadora, disposta entre series duplas adjacentes de pontas de contacto, com o fim de prevenir o cruzamento de comunicações, como se descreve a seguir. A fig. 44 é uma secção transversal por K L da fig. 40, que mostra claramente as partes componentes do bank. A fig. 45 mostra em perspectiva um pente, que serve para estabelecer a conexão electrica entre todas as placas metallicas condensadoras do bank, o se acha representada em posição na fig. 41. A fig. 46 é um schema mostrando tres connectores, dos quaes dois estão em secção II e um na secção I, e indica tambem os fios dos banks particulares e as conexões de pilha, para mostrar a diferença entre uma linha ou connector occupado, um connector na posição normal e um terceiro connector procurando estabelecer uma conexão com uma linha occupada.

Os mesmos algarismos indicam partes semelhantes ou partes substancialmente semelhantes nos selectores e connectores em todas as figuras. As partes, porém, que não são communs nos selectores e connectores são designadas por algarismos diferentes, sendo particularmente indicadas as diferenças de construção e de função.

As armações 1 dos selectores e dos connectores são as mesmas e existe, em commum, um eixo vertical de commutador principal rotativo 2, correndo de modo intermitente. Este eixo é dotado de braços de commutadores 3, 4 e 5, que, pelo movimento do eixo, podem ser levados em contacto com qualquer dos banks 6 e 7 de pontas de contacto dispostas preferivelmente em series concavas (fig. 1.) Esta disposição, porém, não é indispensavel para a applicação do principio geral da invenção.

O movimento rotativo intermitente é communicado ao eixo 2 do commutador principal por um electro-iman 8, que actua a roda da lingueta 9 pela alavanca 10 e a lingueta 11.

O movimento longitudinal intermitente do eixo 2 effectua-se pelo electro-iman vertical 12, que actua uma roda de lingueta cylindrica 13 por meio do electro-iman vertical 14 e da lingueta 15.

O eixo 2 ergue-se successivamente e revolve contra a tensão de uma mola 16, ligada sua extremidade inferior á armação (figs. 1 e 2). Seu movimento para baixo é limitado por um collar 17, fazendo contacto com a armação, e a posição rotativa normal mantém-se pelo pino 18, que faz contacto com um pino 19, projectado da armação.

Um pino curto 20 (figs. 1 e 2) faz contacto com o pino 18 e mantém o eixo em sua posição inicial, no caso de, se exercer um esforço para revolver-o, até se completar um movimento vertical intermitente.

Existe um duplo dispositivo de lingueta, tendo um braço 21, que se prende nos dentes circulares da roda 13, e outro braço 22 que se prende nos dentes da roda 9, sendo os dois braços impellidos pela mola 23.

O eixo 2 é dotado de meios que impedem qualquer movimento vertical depois de effectuar o eixo uma rotação intermitente. Comprehendem esses meios uma lingueta fixa 24 (figs. 1, 3, 4, 5 e 6) e um encaixe longitudinal 25 no cylindro de lingueta 13 em que penetra a ponta da lingueta.

A ponta da lingueta fixa 24 permanece no encaixe 25 enquanto o eixo 2 se move somente verticalmente; no caso, porém, de effectuar o eixo uma rotação intermitente, a ponta da lingueta se prende em um encaixe situado entre dois dentes da roda 13,

e, embora permita a rotação ulterior do eixo, impede qualquer movimento vertical ou longitudinal, impedindo, portanto, que os braços de commutador 3, 4 e 5 possam se curvar ou deteriorar, quando estão presos em qualquer das series concavas de pontas de contacto dos banks 6 e 7. Deste modo, para alcançar qualquer serie particular de pontas de contacto, deve-se effectuar primeiro um movimento vertical intermitente para a serie que se deseja, e, depois de achada a ponta de contacto particular nesta serie, o mecanismo faz o eixo inverter seu movimento para tomar uma direcção rotativa, de maneira que os braços 3, 4 e 5 abandonam os pontos de contacto, achando-se a lingueta 24 no encaixe 25, antes que o eixo 2 desça á sua posição inicial das figs. 1 e 2.

Tanto nos selectores como nos connectores, o commutador auxiliar comprehende, neste caso, cinco braços 26, 27, 28, 29 e 30, fixados de modo isolante em sua extremidade num braço 31, fixado, por sua vez, no eixo 32, montado em suas extremidades na armação 1 de modo a poder revolver.

Os braços 26 a 30 se prendem normalmente em cinco pontas de contacto isoladas 33, 34, 35, 36 e 37 (figs. 1, 3, 10, 10 A e 11), sendo, porém, aaptados para abandonarem essas pontas pelo effecto de um movimento do eixo 32 dado pela mola 38, e se põe em conexão com cinco outras pontas de contacto isoladas 39, 40, 41, 42 e 43, (figs. 3, 10 e 10 A).

Até este ponto, os selectores e os connectores são semelhantes, mas os cinco braços de commutador auxiliar dos primeiros e dos segundos selectores não ficam mantidos presos pelo mesmo mecanismo nos contactos 33 a 37, em posição normal, e não se despreem em desses contactos para se prenderem nos contactos 39 a 43, pela acção dos mesmos meios que para os connectores. Isto constitue a real diferença de construção entre os connectores e os selectores, á excepção do iman de empainha fixado no commutador do connector (fig. 24).

Nos selectores, os cinco braços de commutador se mantêm, na posição normal que representam as figs. 1, 2 e 3, e particularmente a fig. 10, presos na serie exterior de pontas de contacto 33, 34, 35, 36 e 37, por meio de um braço 44, que forma uma alavanca de manivella de sino com um braço 31, e se estende atravez da armação de commutador 1. A extremidade exterior deste braço está adaptada para se prender numa espalla 45, de um braço de mola 46, que se projecta da armação 47, de um iman 48 (figs. 10 e 18), e que serve para regular o commutador auxiliar, podendo igualmente se prender numa segunda espalla 49 de um braço rigido 50, que se projecta tambem da armação 47 (figs. 12 a 15).

A espalla 45 do braço 46 está disposta a uma distancia menor exteriormente que a espalla 49 do braço 50 (figs. 2 e 12 a 15); de modo a não coincidirem as espaldas desses braços, para o fim que explicamos a seguir, descrevendo a operação do commutador auxiliar.

No mecanismo para soltar os selectores e os connectores (figs. 1 a 8), existe um braço curto ou manivella 32, fixado na cabeça do eixo 32, e no qual é pivotada uma extremidade da biella 51 que, pela outra extremidade bifurcada, se prende em um braço 52 da lingueta dupla 21.

53 é o electro-iman soltador cuja armação 54 está pivotada em uma extremidade na armação 1, e fica mantida fora de contacto com o iman por uma mola 55.

A extremidade exterior da armação 54 acha-se solidamente fixada, por uma de suas extremidades, a mola de fixação e soltura 56 (figs. 5, 6, 8 e 19) que tem na outra um orificio 57, disposto de modo a se prender em uma projecção 58 da lingueta dupla 21.

Da alavanca de iman 14 (figs. 24 e 25), projecta-se um gancho 59 adaptado para fazer contacto com um lado da mola 56 e desprender a mola da lingueta dupla 21, quando a alavanca 14 se move pela primeira vez fóra de sua posição normal.

Nos connectores existe o iman de commutador auxiliar 48 (figs. 24 e 25). Não se acha, porém, fixada nelle a mola de commutador 62 e 63, como no selector, mas uma mola 70, tendo uma espalada na sua extremidade superior semelhante á mola de gancho 46 (fig. 2 e 12) dos selectores, e o iman é dotado de uma armadura rigida 71, tendo uma parte exterior extrema curvada, que faz contacto com a mola 70. Os connectores (fig. 24) differem tambem dos selectores pelo facto de se achar a armadura 69 do iman 48 sempre fechada na posição inicial, quer seja a armadura do iman rotativo 18 fechada ou não, ficando a armadura 69 mantida em posição fechada durante o tempo e para o fim que se descreve adiante.

No connector, a alavanca 44 se prende na espalada da mola 70, quando as partes estão na posição normal.

Os connectores differem tambem dos selectores por existir uma haste 76, pivotada no braço de armadura rigida 71, por uma extremidade ligada pela outra á alavanca de iman vertical 14. Esta conexão é elastica e se controla do seguinte modo:

A alavanca 14 traz um pino 77, que se prende na cabeça da haste 76, (figs. 24, 25 e 28) e é dotado de um braço 78, no qual está fixada uma mola chata 80. A extremidade exterior desta mola se prende na cabeça da haste 76, de modo que o movimento da alavanca de iman vertical 14 se comunica da mola elastica á haste 76, ao braço 71 e á armadura 69, pelo intermedio da mola 80.

A conexão acima descrita do braço de armadura 71 com a alavanca de iman vertical 14 tende a desprender o braço 41 do braço 71, cada vez que o eixo do commutador effectua um movimento ascensional intermitente, tendencia que prevenimos por meio de um pino 81 (figs. 24, 26 e 27) que se projecta da mola da lingueta e se acha em contacto com a projecção 82, de um braço 44, em qualquer posição vertical do eixo 2, antes deste effectuar uma rotação intermitente.

Deste modo, os braços de commutador auxiliar 26, 27, 28, 29 e 30 ficam mantidos constantemente na posição normal ou exterior vista na fig. 2, quando o eixo 2 se move verticalmente. Quando, porém, o eixo 2 revolvo, o braço 44, que regula os commutadores auxiliares, não entra em acção (fig. 27).

Depois de effectuar o eixo 2 uma ou mais rotações intermitentes, o iman vertical 12 fica excitado, si não passar corrente pelo iman 48, e modo a attrahir a armadura 69, e o movimento da alavanca 14, pelo intermedio da haste 76, obriga o braço de armadura 71 a abandonar a posição vista na fig. 24 para a posição da fig. 25, despreendendo assim a extremidade exterior do braço 44 do gancho da mola 70 (fig. 25). Quando o iman vertical 12 cessa de ser excitado, o a alavanca 14 e o braço 71 voltam á sua posição inicial (fig. 24), a extremidade do braço 44 faz contacto com a mola 70 além da espalada do gancho desta, e, pela acção da mola 33 do eixo 32, se desprende do gancho, tomando a posição vista na fig. 27. Os braços de commutadores auxiliares tomam então a posição interior vista na fig. 11.

Tanto nos selectores como nos connectores (figs. 1, 2, 3, 5 e 6) existe um braço soldador curto 83, tendo uma extremidade dobrada a angulo recto, disposta para vir em contacto com a lingueta 15, da alavanca vertical 14, de modo a mantel-a afastada da roda de dentes circulares 13, quando a alavanca 14 está na posição inicial vista nas figs. 2 e 3, para o fim seguinte.

A lingueta 15 deve se desprender da roda 13 depois de cada movimento intermitente, para que o eixo do commutador principal 2 não somente possa tomar um movimento de rotação intermitente, como tambem para que se possa saltar e cair na direcção oposta á que determinou a acção da lingueta 15, quando for necessario. Para este fim, a alavanca de iman vertical 14, pelo facto de servir para saltar o braço 44, está adaptada para ter um movimento maior do que o necessario para imprimir um movimento intermitente ao eixo 2. A primeira parte do movimento da alavanca 14 opera a haste 76 sufficientemente para saltar o braço 44 do gancho da mola 70, e somente uma parte do resto do movimento da alavanca serve para operar a lingueta 15, de modo que o braço 83 lhe permitta prender-se nos dentes da roda 13 somente na parte final do mesmo movimento. Esta parte do movimento é limitada pela parada 84, contra a qual a parte dianteira da lingueta bate, exercendo a acção de uma cunha e servindo assim para impedir a rotação e o eixo de effectuar mais de um movimento intermitente.

Depois de dar o eixo 2 uma ou mais rotações intermitentes e de se achar a lingueta fixa 21 presa nos dentes da roda 13, é impossivel um movimento vertical ulterior do eixo 2, porém o braço 14 póde, por seu movimento inicial, operar a haste 76 e erguer a armadura 69, si o iman 48 (fig. 24) não estiver excitado.

Na operação deste systema de permuta telephonica, a fonte de corrente electrica destinada a actuar os imans verticaes rotativos e commutadores e de commutadores auxiliares, e a pôr em acção as campainhas de signal, é fornecida pela estação central. As figs. 29 a 82 mostram em escala maior, que a figura 34, os meios que empregamos para produzir uma corrente electrica e para interromper uma parte desta corrente, assim de operar os imans rotativos 8, os dos selectores ou commutadores de actuar as campainhas de signal nas estações de assignantes, os quaes consistem em uma pilha 65, ligada neste caso a um motor electrico 85, cujo eixo prolongado traz commutadores 86, 87, 88 e 89, consistindo cada um em parte rotativa cylindrica, 86, 87 e 88, estão montados na lava de metal isolada 90 e 89, na lava 91.

Em cada um dos commutadores, fig. 30, uma metade da superficie peripherica é de materia conductora de electricidade, em conexão com as lavas metallicas, e a outra metade de materia isolante.

Uma escova 92 liga a lava 90 ao fio 106, ligado ao de terra da pilha 65, emquanto as escovas 93, 94 e 95 respectivamente communicam com fios 96, 97 e 98. Os fios 96 e 97 acham-se no circuito de campainha ou de signal, e, por esta razão, os commutadores 86 e 87 estão montados na lava 90, de modo a estabelecer e interromper alternativamente a corrente sobre os fios do signal 96 e 97. A escova 95 está ligada ao fio 93 que conduz ao secundario da bobina de indução 99 e daí á pilha 65 pelo fio 10. A escova de lava 101 communica com o fio 100 pelo fio 102, e a escova de commutador 103 communica com o fio 104, que conduz aos imans rotativos 8.

Uma lampa incandescente 106 serve como resistencia no que chamamos o fio particular 103, indo da pilha ao iman auxiliar 48.

Os braços de commutador auxiliar dos selectores, tres como 26 a 30 estão em conexão permanente, como segue:

O braço de commutador 26 está ligado ao relais 75 e ao fio de linha rotativo 109; 27, ao relais 74 e ao fio de linha vertical 119; 28, ao fio 103 da lava da pilha 65, ligado á terra; 29 ao braço de commutador particular do bank 6, e o braço 30 ao fio de pilha 65.

Tanto nos selectores como nos connectores esses braços de commutadores auxiliares

em sua posição inicial, estão presos nas pontas de contacto 33, 34, 35, 36 e 37, achando-se a ponta de contacto 33 do primeiro selector (Secção B, fig. 33) ligada com o fio 109 da pilha por intermedio de retardação 73, pelo fio 111 tambem ligada com um fio normal 157 (fig. 33). A ponta de contacto 34 está ligada ao fio 100 da pilha pelo fio 113, pelo intermedio de outro iman de retardação 22, ligando tambem o fio 113 com o fio normal 156. A ponta de contacto 35 está ligada á mola 112 entre os relais 74 e 75. O contacto 36 está ligado ao electroiman de commutador auxiliar 48 e 37, ao iman vertical de motor 12.

Depois de levado o commutador auxiliar de sua posição inicial vista na fig. 10 á posição da fig. 11, os braços de commutador 26 a 30 se acham em conexão com as pontas de contacto 39 a 43, do seguinte modo:

A ponta de contacto 39 está ligada ao braço de commutador rotativo 5 do bank 7 (fig. 1), e o contacto 40 ao braço de commutador vertical 4 do bank 7; 41 não tem conexão; 42 está ligado ao lado da pilha 106 ligado á terra e o contacto 43 não tem conexão.

As conexões dos braços de commutador auxiliar e pontas de contacto do commutador do segundo selector (fig. 33 secção C) são as mesmas que as da secção B, á excepção dos fios normaes 156 e 157.

Nos connectores, o braço de commutador 26 está ligado ao relais 75 e o fio de comunicação 116; 27 ao relais 74 e o fio da comunicação 117; 28 á mola mélica 112 dos relais 74 e 75; 29 ao braço 3 de commutador particular do bank 6 e o braço 30 com o fio 100 da pilha, 65.

Os braços de commutador auxiliar dos connectores estão ligados, em sua posição inicial (fig. 10), como nos selectores, aos contactos 33 a 37.

O contacto 33 dos connectores communica com o fio 107 pela resistencia 118 e o primeiro lado de uma bobina de indução 99, emquanto o contacto 34 communica com o fio 100 da pilha 65, somente pela resistencia 109, 35 communica com o fio de terra 106 da pilha 65; 36 communica com o iman 48, regulador do commutador auxiliar, e 37 communica com o iman motor rotativo 8.

Depois de levado o commutador auxiliar do connector á posição vista na fig. 11, os braços 26 a 30 estão em conexão com os contactos 39 a 43; o contacto 39 é ligado á pilha 65 e ao fio 100 por meio de uma bobina de retardação 73, emquanto o contacto 40 é ligado ao fio 103 por meio de uma outra bobina de retardação 72; 41 é ligado ao fio 106 por meio de uma bobina especial 120, que chamamos bobina de relais de campainha e que serve para enviar uma corrente alternada na linha de um assignante, como signal de chamada, e o contacto 42 é ligado ao fio de terra 106.

O contacto 43 não tem conexão.

Na posição especial do mecanismo dos selectores e dos connectores, os braços de commutador auxiliar 26 a 30 estão presos em contactos ligados com os imans que operam o iman vertical 12, o iman rotativo 8 e o iman de commutador auxiliar 48. Nos primeiros selectores, os contactos 33 e 31 estão tambem ligados ás fios 114 e 115, que chamamos os fios de comunicação normaes ou individuais (figs. 33 e 34).

Na descrição da operação dos primeiros selectores (figs. 1 a 19) para mover os de sua posição normal, daremos aos imans 8, 12 e 53, respectivamente, os nomes de iman vertical, iman rotativo e iman soldador, pela razão que servem para mover o eixo 2 em direcção rotativa e vertical e o soldador, de modo a poder voltar á sua posição pela acção da gravidade e da mola 16.

Quando se faz abandonar os braços de commutador principal 3, 4 e 5 sua posição inicial indicada nas figs. 1 e 2, e se põem em

quaesquer dos contactos particulares dos banks 6 e 7, o iman vertical 12 fica excitado em primeiro lugar, e o eixo 2, assim como os braços 3, 4 e 5, é erguido pela lingueta 15 do intervalo de um dos dentes circulares da roda 13. Nesta posição, apesar de se achar ainda o pino superior 18 do eixo 2 mantido contra o pino 19, a acção da mola 16 ergue o eixo acima do pino curto 20 (fig. 16), de modo que possa receber um movimento de rotação intermitente em uma direcção.

Emquanto o eixo 2 recebe o primeiro movimento vertical intermitente, dão-se diversos outros movimentos importantes. Pelo primeiro d'elles, a extremidade da mola 56 segue fora da projecção 58 da lingueta dupla 21, 22 (fig. 16) pela acção do gancho 59 da alavanca de iman vertical, sob a tensão da mola 23, para prender-se nas rodas dentadas 9 e 13 do eixo 2 (fig. 8). Então, assim que o iman vertical 12 cessa de ser excitado, a alavanca de iman 14 cede, voltando á sua posição inicial, e a mola 56 assenta sobre a extremidade da projecção 58 da lingueta dupla 21, 22 (fig. 17).

As partes do selector ou connector acham-se agora em posição tal que os braços de commutador principal 3, 4 e 5 coincidem com as primeiras series ou series inferiores de contactos dos banks 6 e 7, não mudando as outras partes do commutador de posição, si for necessario imprimir movimentos verticuos intermitentes ao eixo 2, de modo a cooperarem os braços 3, 4 e 5 com series mais altas de pontas de contacto, o que se pode conseguir pela electrização e deselectrização necessarias do iman vertical 12.

Depois de achada a serie concava de contactos desejada, os primeiros contactos das series se prendem nos braços do commutador do eixo 2 pelo officio da excitação, o electro iman rotativo 8. Durante este tempo, a lingueta 11 da alavanca 10 se prende na roda dentada 9, que revolve do espaço de um dente, ficando a roda mantida nesta posição pela lingueta 22. No intervalo, o braço 6, ligado á armadura do iman rotativo 8, faz contacto com a armadura 47 do iman 43, que abandona sua posição aberta ou normal vista nas figs. 2, 10 e 12, para tomar a posição fechada vista nas figs. 11 e 13.

Nos selectores, o braço 44 fica normalmente mantido (figs. 2, 10 e 12) contra a espalda 45 do braço 46 da armadura 47; quando, porém, esta armadura se abaixa para tomar sua posição fechada, o braço rígido 50 se move fora do pino de parada 61, assumindo a posição vista na fig. 13. Então, o braço 44, não sendo movivel lateralmente, corre da espalda 45 do braço de mola 46, e sob a pressão da mola 38 do eixo 32, o braço se move exteriormente para a espalda 41 do braço 50, e, si não ha corrente pelo iman 48, mantem a armadura 47 em contacto, fechando assim o circuito pelo iman rotativo 8. O braço 50 volta então contra o pino 61 (fig. 14); o braço 41 se move exteriormente, tomando a posição vista na fig. 15, e os braços 26 a 30 do commutador auxiliar abandonam os contactos exteriores 33 a 37 para os contactos interiores 39 a 43.

Cada vez que se actua a armadura do iman rotativo 8, a acção do braço 6) ligado á mesma armadura fecha a armadura 47 do iman 43 e, pela pressão do pino isolado 61, obriga as molas de commutador isoladas 62 e 63 (fig. 13) a fazer contacto, fechando-se assim um circuito, si houver, entre essas molas.

Quando se chama por este systema um assignante á aucto em qualquer serie particular do primeiro selector não estiver occupada, a acção do iman rotativo 8 é a seguinte:

Quando o iman rotativo oito cessa de ser excitado, a armadura 47 póle se erguer, em consequencia de se

braço 60 pela elasticidade das molas de commutador 62 e 63 operando sobre o braço 50. Este ultimo braço se move então até o pino 61 e se solta do braço 44, que occupa nesse momento a posição vista na figura 14. A pressão da mola 38 sobre o eixo 32 move depois instantaneamente o braço 44 para a posição vista na fig. 15, e mais claramente na fig. 11, em que se vê o braço de commutador 30 em conexão com o contacto 43 da serie interior, em lugar da serie exterior, como representa a fig. 10 na posição inicial. No caso, porém, de se acharem occupados os primeiros contactos da serie desejada, o iman rotativo oito e o iman particular 48 operam do seguinte modo:

Quando o braço de commutador principal 3 se prende no primeiro contacto da serie desejada do bank (fig. uma ou mais claramente fig. 35, secção B), o iman 43 é excitado pela corrente proveniente da pilha 65 pelo intermedio do braço de commutador principal 65 do bank 67. Emquanto o iman 43 se conserva excitado, as suas molas 62 e 63 ficam em contacto e fecham o circuito pelo iman 8, a pilha 65 e o commutador 89. A cada revolução deste commutador, o circuito local da pilha 65, de que elle forma parte, se abre e se fecha; cada vez que se fecha o circuito, o iman rotativo oito fica excitado, e cada vez que se abre o circuito, este iman cessa de ser excitado. O braço 3 move-se portanto de modo intermitente, até se prender num contacto desoccupado. O iman 48 cessa então de ser excitado e as molas 62 e 63 se separam, abrindo o circuito local pelo iman rotativo 18.

A fig. 36, secção B, é uma duplicata da fig. 35, secção B, com a differença que o braço de commutador principal 3 se prende no segundo contacto de uma linha que está também occupada, e a fig. 37, secção B, mostra o braço de commutador principal do primeiro selector 3 preso no terceiro contacto ligado a uma linha não occupada.

A operação do eixo de commutador principal 2 para achar a ponta de contacto conveniente do segundo selector é a mesma que para o primeiro selector.

Como dissemos acima, os orgãos dos connectores são os mesmos que nos primeiros e segundos selectores, com a excepção que o primeiro regulador da armadura 47 do iman particular 43 está adaptado para conservar normalmente a armadura fechada, como mostra a fig. 24, pela acção da mola 70 contra o braço de armadura 71, e o movimento rotativo intermitente do eixo 2 do connector effectua-se por meio da tecla de chamada, ou outro mecanismo situado no telephone ou estação do assignante que chama, até se encontrar o contacto desejado na serie.

Acaba a comunicação, obtem-se a volta dos braços de commutador principal 3, 4 e 5 e das outras partes á sua posição inicial, excitando-se o iman soltador 53.

Então a mola soltadora da armadura 56 abandona a posição da fig. 8 para a da fig. 2 pelo facto de se fechar a armadura 51, e a projecção 58 da lingueta dupla 21, 22 se prende no officio 57 da extremidade da mola 56 (fig. 6).

Si agora o iman soltador 53 cessa de ser excitado, a mola 10 do 55 ha de levar a armadura á sua posição aberta ou inicial, e com ella o mola 56 e as duas linguetas 21 e 22, que se desprendem assim de suas rodas dentadas e deixam em liberdade o eixo 2, que revolve primeiro sob a acção da mola 16 para tomar a posição em que a lingueta 11 se acha no encaixe 25 da roda de lingueta 13 o pino de para 18 contra o pino 19, depois de que o eixo 2 chega pela força da gravidade á sua posição inicial (como nas figs. 1, 2 e 3). Neste tempo, pelo facto de o braço 51 (figs. 7, 8 e 9) em contacto com o braço 53 da lingueta dupla 21 e 22, o

movimento de soltura desta lingueta, quando o braço 51 está na posição vista na fig. 9, obriga o braço 52, pelo intermedio do braço 51 e do braço curto 32', a revolver parcialmente o eixo 32 contra a tensão da mola 38 e fazer com que os braços do commutador fixado no braço 31 abandonem sua posição interior vista na fig. 11 para a posição exterior ou inicial da fig. 10.

Durante o ultimo movimento descripto do eixo 32, o braço 44 abandona a posição vista nas figs. 11 e 15 para a inicial das figs. 1, 10 e 12. A extremidade exterior deste braço move primeiro o braço 46 da posição vista na fig. 15 para a que se vê fig. 4 e depois, finalmente, para a posição da fig. 12, de modo que a espalda 45 do braço 41 sirva de gancho para manter o braço 44 em sua posição inicial. Toda a força para effectuar os movimentos descriptos, é fornecida pela elasticidade da mola 55, depois de ser curvada pela acção do iman soltador 53.

Na extremidade superior de todos os selectores e connectores existem, no exemplo representado, quatro imans de uma só bobina, dispostos em pares (figs. 1, 2, 3 e 4). Cada um desses imans é dotado de uma armadura separada, em conexão com um braço destinado a operar um commutador de mola. Estes braços, assim como seus commutadores, estão representados em grande escala nas figs. 20 a 23, inclusivamente.

Dous dos imans 72 e 73 (fig. 4) servem também como bobinas de retardação.

Dous dos imans 74 e 65, estão enrolados de modo a servirem de relais. Seus enrolamentos estão em comunicação com os assignantes, mas suas armaduras estão adaptadas para operar um commutador destinado a fornecer, na estação central de permuta, uma corrente electrica proveniente de uma fonte local, para operar todos os imans motores.

Quando uma corrente de uma estação de assignante é enviada pelo fio vertical de linha 110, os imans de relais, tanto dos selectores como dos connectores, operam para fechar o circuito local da estação central, entre a mola 137 e a central 112 (fig. 20) e os imans de retardação 72 (fig. 23) operam para fechar as molas 135 e 133, derivando, portanto, uma parte de sua propria resistencia.

Quando uma corrente se envia pela linha rotativa 109, os imans de relais 75 operam para fechar o circuito local entre as molas 138 e 112 (fig. 20), e os imans de retardação 73 (fig. 23) operam para fechar as molas 136 e 139, e, portanto, para pôr em derivação uma parte de sua resistencia.

Referindo-nos agora ás figs. 33 e 34, deve-se notar que os braços de commutador auxiliar 26 a 30, estão representados na sua segunda posição, nos primeiros e segundos selectores, representados nas secções B e D, fig. 33, e igualmente como se representem no connector, secção D, fig. 34.

O primeiro selector indicado na secção E da fig. 34 é o selector individual do assignante da estação 3.333, indicada na secção F da fig. 34. Este selector tem somente os braços de commutador auxiliar vistos na posição normal ou primeira posição por linhas cheias, sendo esta a unica posição destes braços pela qual um assignante póle ser chamado. Portanto, descrevendo o curso de uma corrente, na occasião de se estabelecer a conexão entre a estação de assignante n. 3.331 na secção A (fig. 33) e a estação do assignante n. 3.333 na secção F (fig. 34), supponhamos que os braços de commutador auxiliar 26 a 30, estejam na primeira posição, como indicam as linhas pontuadas nas secções B, C e D (figs. 33 e 34).

Para chamar o assignante n. 3.333 na estação F (figs. 34) da estação de assignante n. 3.331 na secção A (fig. 33), a tecla de signal 131 se abaixa tres vezes, estabelecendo-se e interrompendo-se assim tres vezes a commu-

nicação entre a terra 129 e o fio 133. A corrente passa então pelo fio de linha 110 e o iman de relais 74 do primeiro selector (secção B, fig. 33) e o fio 153; depois pelo braço de commutador auxiliar 27, o contacto 34, o fio 113, o iman de retardação 72, o fio 100, a pilha 65 e a terra 106 excitando, portanto, o iman de relais 74 e fechando o circuito local pelo facto de pôr em contacto as molas 137 e 112. A corrente de circuito local passa então pelo iman vertical 12, o contacto 37, o braço de commutador auxiliar 30, o fio 100, a pilha 65, o fio de terra 106, braço de commutador auxiliar 28, o contacto 35 e a mola 112, sendo excitado cada vez o iman vertical 12. O eixo de commutador 2 effectua por conseguinte um movimento para cima, mantendo-se nesta posição pelo facto de se prender a lingueta 21 e na roda 13 e os braços 1, 4 e erguem-se de tres intervallos, quando estão em posição, pelo effecto de um movimento rotativo intermitente, de modo a se prenderem com uma serie de contactos nas terceiras series concavas dos banks 6 e 7 (fig. 1), que estão adaptados para communicar com um grupo de segundos selectores designados pelo numero 3.000.

Depois a segunda tecla de signal 130, situada na sub-estação 3.331 (secção A, fig. 33) abaixa-se uma vez, estabelecendo-se e interrompendo-se assim a comunicação entre o fio 132 e o de terra 129. A corrente passa então pelo fio 109 até o iman de relais 75 do primeiro selector (secção B, fig. 33) e depois pelo fio 154, o commutador auxiliar 26, o contacto 33, o fio 111, o iman de retardação 73, o fio 100, a pilha 65 e o fio de terra 106; operando, portanto, o iman de relais 75 e fechando o circuito local da pilha pelo facto de pôr em contacto as molas 112 e 138. Esta corrente local passa pelo fio 155, o iman rotativo 8 e o fio 104, então na secção G, a escova de commutador 103, o commutador 89, a escova 101, os fios 102 e 100, a pilha 65, o fio de terra 106, então na secção B, (fig. 33), o braço de commutador auxiliar 28, o contacto 35 e a mola 112, excitando, portanto, o iman rotativo 8, e fazendo revolver de um intervalo o eixo 2, que se mantém nesta posição pelo facto de se prender a lingueta 22 na roda da lingueta 9.

Enquanto a armadura 10 do iman 8 está na sua posição operada ou fechada, ella serve para conservar abaixada a armadura 47 do iman de commutador auxiliar 48, por meio do braço 60, fixo naquelle armadura (fig. 11) e obriga o braço de commutador auxiliar 41 a tomar a posição vista na fig. 13, em que elle está solto da espalda da mola 46 e fica agora mantido pela espalda de gancho 49 do braço de armadura.

Quando o iman rotativo 8 cessa de ser excitado, sua armadura erguendo-se solta o braço 60 do contacto com a armadura 47 e esta toma a posição representada na fig. 14.

O braço 44 se solta então da espalda 49 do braço 50, e, graças á mola 38, toma a posição vista na fig. 15. Os braços do commutador auxiliar 26 e 30 aban-tomam a posição normal vista na fig. 10, pela segunda posição indicada na fig. 11, e põem assim o primeiro selector (secção B, fig. 33) em comunicação electrica com o segundo selector (secção D, fig. 33), pelas linhas de tronco 141 e 142.

Abaixa-se depois tres vezes a tecla de signal 131 (secção A, fig. 33), abaixando-se em seguida uma vez a tecla de signal 131. A corrente passa então pelos circuitos do segundo selector (secção C, fig. 33), e a mesma especie do mecanismo é operada do mesmo modo que se descreveu para o primeiro selector, pondo-se assim o segundo selector (secção C, fig. 33) em conexão com o connector (secção D, fig. 34) pelas linhas de comunicação ou de tronco 146 e 147.

Até agora o assignante pelo facto de chamar 3333, separou a primeira linha do

tronco ligando-o a um segundo selector do grupo n. 3000, e separou igualmente a primeira linha do tronco ligando-o ao connector n. 3000.

Para operar o connector (secção D, fig. 34), abaixa-se tres vezes a tecla 131, estabelecendo-se e interrompendo-se assim a comunicação entre os fios 133 e a terra 129.

A corrente pa sa então pelos relais do primeiro e segundo selectores, como se descreveu acima, vai ter ao iman de relais 74 do connector (secção D, fig. 34) e fecha o circuito local pelas molas 112 e 137. A corrente local passa pelo fio 143, o iman vertical 12, os fios 141 e 100, a pilha 65, o fio de terra 106, o fio 145, o contacto 35, o braço de commutador auxiliar 28, o fio 146 e a mola 112. O eixo do commutador principal 2 se ergue, portanto, de tres intervallos e fica mantido pela lingueta 21.

Abaixa-se depois tres vezes a outra tecla 130, o que estabelece e interrompe a comunicação com os fios 132 e a terra 129. A corrente passa então pelos relais do primeiro e do segundo selector, como se descreveu acima, vai ter ao iman de relais do connector (secção D, fig. 34) e fecha o circuito local pelas molas 138 e 112. A corrente local passa pelo fio 147, o iman rotativo 8, o contacto 37, o braço de commutador auxiliar 30, o fio 100, a pilha 65, o fio de terra 106, o fio 145, o contacto 35, o braço de commutador auxiliar 28, o fio 146 e volta á mola 112, tendo eixo do commutador principal 2 effectuado tres rotações intermitentes e ficando mantido pela lingueta 22.

Abaixa-se em seguida uma vez a tecla 131, o que estabelece e interrompe a comunicação entre o fio 133 e o fio de terra 129. A corrente passa então pelo fio de linha 110 e os relais do primeiro e do segundo selector, e depois, pela linha de tronco 117, ao iman de relais 74 do connector (secção D, fig. 34), fechando assim o circuito local pelas molas 112 e 137. A corrente local passa pelo fio 143, o iman vertical 12, os fios 141, e 100, a pilha 65, o fio de terra 106, o fio 145, o contacto 35, o braço de commutador auxiliar 28, o fio 146 e a mola 112, excitando portanto o iman vertical 12. Ergue-se por conseguinte a alavanca do iman vertical 14, assim como a biella 76 (fig. 25) e o braço da armadura 71, e o braço 44 abandona a espalda da mola 70 e se prende na espalda do braço 71.

Quando o iman vertical 12 cessa de ser excitado, sua alavanca 14 e o braço da armadura 71 voltam á sua posição inicial (fig. 24) e soltam o braço 41 na espalda do braço 71, afastando igualmente os braços do commutador auxiliar 26 a 30 dos contactos 33 a 37. (fig. 10) e prendendo-os nos contactos 29 a 43 (fig. 11). O assignante n. 3.331, que fez a chamada, se acha então ligado, ou em posição de conversar ou permittir signaes com o assignante chamado n. 3.333.

No caso de estar occupada esta linha particular 3333, quando se excita o iman vertical 12 do connector, seu braço de armadura 14 se ergue, devido, porém, ao facto de se achar a haste 76 ligada ao braço 14 por uma mola 80 (figs. 25 e 28), e de ficar o iman 48 excitado por estar no circuito de uma corrente electrica, sua armadura se conserva abaixada, como na fig. 24, não se soltando portanto, o braço 44, nem havendo mudança na posição inicial do braço do commutador auxiliar.

A razão pela qual o iman do commutador auxiliar 48 fica excitado quando a linha 3333 está occupada, é claramente indicada na fig. 46, secção II, em que o braço de commutador 3 está visto em conexão com o terceiro contacto 152, em uma serie de dez contactos, e o braço do commutador auxiliar 29 em conexão com o contacto 42; na secção I, porém, o braço do commutador principal 3 está visto em conexão com o terceiro contacto 151, em uma serie de dez, e o braço

do commutador auxiliar 29 em conexão com o contacto 36. O iman do commutador auxiliar 48 fica, por tanto, excitado pela corrente proveniente da pilha 65, passando pelos fios 100 e 108 o iman 48 (secção I), a ponta de contacto 36, o braço de commutador auxiliar 29, o braço de commutador principal 3, e vai ao terceiro contacto 151, passando depois pelo fio 148, o contacto 152 (secção II), o braço de commutador principal 3, o braço do commutador auxiliar 29, o contacto 4 e o fio 106 e voltando á pilha 65.

Ligada a sub-estação de telephone 3331 (secção A, fig. 34) com a sub-estação 3333 (secção F, fig. 34), o assignante do telephone 3331 abaixa uma vez a tecla 131, de modo a cortar a comunicação entre o fio 133 e a terra 129 e estabelecê-la. Fecha-se assim um circuito que vai da terra 129 á tecla 131, e comprehende o fio 110 o primeiro selector da secção B, o iman de relais 74, o fio 153, o braço de commutador auxiliar 27, o contacto 40, o braço de commutador principal 4, o linha de tronco 141, o iman de relais do segundo selector (secção C), o fio 153, o braço de commutador auxiliar 27, o contacto 40, o braço de commutador principal 4, a linha de tronco 117, o iman de relais 74 do connector da secção D (fig. 34), o fio 153, o braço de commutador auxiliar 27, o contacto 40, a bobina de retardação 72, o fio 100, a pilha 65 e a terra 106, fechando, portanto, as molas ao iman 112 e 137. A corrente local passa então pela mola 137, o fio 143, o iman vertical 12, o fio 141, o fio 100, a pilha 65, a terra 106, o iman de campainha 120, o fio 166, o contacto 41, o braço do commutador auxiliar 28, o fio 146 e a mola e relais 112, excitando o iman de campainha 120, assim como o iman vertical 12. Como, porém, o iman vertical 12 tem uma resistencia muito fraca, e o iman de campainha 120 uma resistencia muito alta, o iman 12 não fica excitado sufficientemente para actuar sua armadura, enquanto o iman 120 opera do modo a abrir o circuito fallante entre o contacto 163 e a mola 161 e fecha as molas n. 161 e 162 nos contactos 164 e 165, que estão em circuito com os commutadores da signal 86 e 87 (secção G, fig. 31).

A corrente de signal ou do campainha vai do commutador 86 (secção G, fig. 34), pela escova 91 e o fio 96 ao contacto 165 dos connectores (secção D, fig. 34) passa pela mola 162 e os fios 160 e 111, ao braço do commutador principal 5 ao fio 114 (secção E, fig. 31) e passa depois pelo contacto 33, o braço de commutador auxiliar 26, o iman de relais 75, o fio 122 (secção F, fig. 34), a tecla 121, o fio 126, os imans de signal de campainha 174, o contacto 173, o gancho de telephone 171, o fio 125, a tecla 123, o fio 27, o contacto 31, o fio 115, o braço do commutador principal 4 do connector (secção D, fig. 34), os fios 103 e 150, a mola 165, o contacto 164, o fio 97 da secção G, a escova do commutador 91 e o commutador 87, pondo em acção as campainhas do signal da sub-estação n. 3.333.

Referindo-nos ás figs. 33, 31 e 37, passamos agora a indicar o curso do circuito fallante.

Na fig. 33, o telephone 3.331 está fora do gancho 167 e supprimos que o telephone 3.333 da fig. 34 está igualmente removido do gancho 171 (secção A, fig. 33). O circuito fallante é então o seguinte: o telephone 3.331, o fio 133.31 a tecla 131, o fio 110, o relais de primeiro selector 74 (secção B), o fio 153, o braço de commutador auxiliar 27, o contacto 40, o braço de commutador principal 4, o fio de tronco 141, o relais do segundo selector 74 (secção C, fig. 33), o fio 153, o braço de commutador auxiliar 27, o contacto 40, o braço de commutador principal 4, o fio de tronco 117, o relais de connector 74 (secção D, fig. 34), o fio 153, o braço de commutador auxiliar 27, o contacto 40, o fio 113, o braço do commutador principal 4,

o fio normal 115, o primeiro selector (fig. 34, secção E), o contacto 34, o braço de commutador auxiliar 27, o iman de relais 74, o fio 121, a tecla de signal 123, o fio 125, o gancho de telephone 171 (que supponho ter sido erguido depois da remoção do telephone); depois o contacto 172, o telephone 3.333, o fio 126, a tecla de signal 124, o fio 122, o iman de relais 75, o commutador de selector (secção E, fig. 31), o braço de commutador auxiliar 26, a ponta de contacto 33, o fio normal 114, o braço de commutador principal 5 do selector (secção D, fig. 34), o fio 111, o contacto 39, o braço de commutador auxiliar 26, o fio 151, o iman de relais 75, o fio de tronco 116; passando depois pelo braço de commutador principal 5 do segundo selector (secção C, fig. 33), o contacto 39, o braço de commutador auxiliar 26, o fio 151, o iman de relais 75, o fio de tronco 142, o braço de commutador principal 5 do primeiro selector (secção B, fig. 33), depois pelo contacto 31, o braço de commutador auxiliar 26, o fio 151, o iman de relais 75, o fio 100, a tecla de signal 130, o fio 132, o gancho de telephone 167, o contacto 163 e o telephone 3.331.

No que se refere ao connector da secção D, (fig. 34), deve-se notar que os dous contactos 33 e 49 do commutador auxiliar se acham em conexão permanente com o fio do lado principal da pilha 100 pelas bobinas de retardação 72 e 75, além de pôr o assignante, na ocasião da chamada, operar seu mecanismo de soltura pelos connectores e os selectores em qualquer tempo.

Achando-se na posição inicial o selector indicado na secção E (fig. 34), os contactos 33 e 34 do commutador auxiliar estão representados em conexão com o fio do lado principal da pilha 100, pelas bobinas de retardação 72 e 73 do mesmo selector.

Acabada a conversação, o assignante do telephone n. 3.331 solta o mecanismo, isto é, faz voltar os selectores e os connectores á posição inicial baixando simultaneamente uma vez ambas as teclas 130 e 131.

Este movimento interrompe simultaneamente a conexão dos fios 130 e 131 e estabelece a comunicação com o fio de terra 120, lançando um impulso electrico pelos fios principais de linha 100 e 110, os imans de relais 74 e 75 dos primeiros selectores (secção B, fig. 33), as linhas de tronco 141 e 142, os imans de relais 74 e 75 do segundo selector (secção C, fig. 33), as linhas de tronco 141 e 142, os relais 74 e 75 do connector (secção D, fig. 34) as bobinas de retardação 72 e 73, o fio 100, a pilha 65 e a terra 105.

Essa corrente excita todos os imans de relais acima mencionados e fecha os circuitos locais do primeiro e do segundo selector nas secções B e C (fig. 33) e do connector da secção D (fig. 34), por suas molas respectivas 127 e 134, como se vê fig. 21. As correntes do circuito local põem então as molas 127, os imans de relais 51, o fio 100, a pilha 65, a terra 103, a mola 134 e vão ter a malha 127.

As partes operadas dos selectores e dos connectores se soltam então ou se levam á posição inicial do modo que indicámos acima, descrevendo o mecanismo soltador.

Quando uma serie de contactos de braço principal de armadura 167 ou 163, como nos banks 7, (figs. 1 e 2), se acha disposta de modo a estarem os contactos muito perto um de outro, para dar dimensões menores ao mecanismo do commutador, e esses contactos servem de conexão ao circuito falante de um systema telephonico, elles desenvolvem na acção condensadora susceptivel de fazer com que uma e a outra linha em uma linha se transmita para as outras linhas adjacentes.

Para impedir esse cruzamento de comunicação, empregamos na construção do bank de conexão 7, o dispositivo proprio en-

tado nas figs. 38 a 45, inclusivamente, e que consiste, no exemplo das figs. 41 e 44, em placas condutoras 169 e 168, e 167, e 166, e 165, e 164, e 163, e 162, e 161, e 160, e 159, e 158, e 157, e 156, e 155, e 154, e 153, e 152, e 151, e 150, e 149, e 148, e 147, e 146, e 145, e 144, e 143, e 142, e 141, e 140, e 139, e 138, e 137, e 136, e 135, e 134, e 133, e 132, e 131, e 130, e 129, e 128, e 127, e 126, e 125, e 124, e 123, e 122, e 121, e 120, e 119, e 118, e 117, e 116, e 115, e 114, e 113, e 112, e 111, e 110, e 109, e 108, e 107, e 106, e 105, e 104, e 103, e 102, e 101, e 100, e 99, e 98, e 97, e 96, e 95, e 94, e 93, e 92, e 91, e 90, e 89, e 88, e 87, e 86, e 85, e 84, e 83, e 82, e 81, e 80, e 79, e 78, e 77, e 76, e 75, e 74, e 73, e 72, e 71, e 70, e 69, e 68, e 67, e 66, e 65, e 64, e 63, e 62, e 61, e 60, e 59, e 58, e 57, e 56, e 55, e 54, e 53, e 52, e 51, e 50, e 49, e 48, e 47, e 46, e 45, e 44, e 43, e 42, e 41, e 40, e 39, e 38, e 37, e 36, e 35, e 34, e 33, e 32, e 31, e 30, e 29, e 28, e 27, e 26, e 25, e 24, e 23, e 22, e 21, e 20, e 19, e 18, e 17, e 16, e 15, e 14, e 13, e 12, e 11, e 10, e 9, e 8, e 7, e 6, e 5, e 4, e 3, e 2, e 1, e 0.

As placas condensadoras 169 communicam entre si por meio de tiras de metal 170 dispostas em forma de pente, de que cada dente 172 faz contacto com uma placa condensadora, e as extremidades da placa de conexão estão em comunicação com as placas de extremidade 173 e 174 dos banks, de modo a ficar neutralizada a tendencia á indução (correntes em contactos adjacentes), e a prevenir qualquer cruzamento de comunicações.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em uma permuta de telephone tendo uma serie de circuitos partindo das estações de assignantes, uma serie de selectores, um para cada estação e meios independentes operados de modo automatico para separar a conexão entre os selectores;

2º, em uma permuta de telephone tendo uma serie de circuitos partindo das estações dos assignantes, uma serie de selectores, um para cada estação; uma segunda serie de selectores e uma serie de connectores e meio automatico para pôr cada primeiro selector em conexão electrica com cada outro primeiro selector por meio dos segundos selectores e dos connectores;

3º, em uma permuta de telephone tendo uma serie de circuitos partindo das estações dos assignantes, uma serie de selectores, um para cada estação; um certo numero de linhas adaptadas para pôr os selectores em conexão electrica um com outro, e meios independentes operados automaticamente, para separar uma dasas linhas;

4º, em uma permuta de telephone tendo uma serie de circuitos partindo das estações dos assignantes, uma serie de selectores, um para cada estação, um certo numero de linhas adaptadas para pôr os selectores em conexão electrica entre si e meios independentes, operados automaticamente, para separar a primeira dessas linhas que não estiver occupada;

5º, em uma permuta de telephone tendo uma serie de circuitos partindo das estações dos assignantes, uma serie de selectores, um para cada estação; um certo numero de linhas adaptadas para pôr os selectores em conexão electrica entre si; e meios independentes operados automaticamente, para não fazer conexão com uma linha occupada, mas separar ou escolher uma linha occupada;

6º, em uma permuta de telephone tendo uma serie de circuitos partindo das estações dos assignantes; uma serie de selectores, um para cada estação, um certo numero de linhas adaptadas para pôr os selectores em conexão electrica entre si, e meios independentes operados automaticamente, para separar uma dessas linhas, consistindo em um electro-iman, uma fonte de corrente electrica; um interruptor de circuito, e um commutador regulador, operados substancialmente como foi descripto;

7º, em uma permuta automatica de telephone, a combinação, com uma serie de linhas de assignantes indo ter á essa permuta, de uma serie de commutadores de selector, um para cada assignante, e imans em cada um desses commutadores para mover um braço de commutador de linha principal em duas direcções; sendo um nestes movimentos regulado directamente pelo assignante e o outro movimento regulado automaticamente pelo mecanismo no lugar da permuta;

8º, em uma permuta automatica de telephone, a combinação com uma serie de linhas de assignantes indo ter á essa per-

muta, de uma serie de commutadores de selector, havendo um commutador para cada assignante; um certo numero de linhas adaptadas para pôr os selectores em conexão entre si; e meios adaptados para estabelecer esta conexão, consistindo em um electro-iman disposto de modo a operar o braço de commutador principal, e cuja armadura está adaptada para conservar aberto e fechado o circuito electrico pelo mesmo;

9º, a combinação em uma permuta de telephone tendo uma serie de linhas de assignantes indo ter á mesma permuta, sendo essas linhas dotadas de bornes isolados dispostos em series e adaptados para se pôr em conexão electrica com elle, de um corpo de metal entre estas series; para o fim especificado;

10, em uma permuta de telephone automatico tendo uma serie de linhas de assignantes indo ter á mesma permuta e dotada de um systema de commutadores em conexão entre si, cada ultimo dos quaes tem series de contactos separadamente isolados, cada um adaptado para fazer contacto com braços que completam o circuito de conexão mutua, a combinação de um corpo condensador disposto entre cada uma das series mencionadas; para o fim especificado;

11, em uma permuta de telephone tendo uma serie de linhas de assignantes indo ter á mesma permuta, e dotadas de bornes isolados dispostos em um certo numero de series e adaptadas para se pôr em conexão electrica com elle, a combinação de um corpo condensador disposto entre cada uma das series mencionadas, para o fim especificado.

12, em uma permuta de telephone tendo uma serie de linhas de assignantes indo ter á mesma permuta, a combinação de bornes isolados nas linhas, dispostos em pares e estando cada par adaptado para se pôr em conexão electrica com qualquer outro par, os pares de bornes dispostos em series, e um corpo condensador disposto entre as series mencionadas; para o fim especificado;

13, em uma permuta de telephone tendo uma serie de linhas de assignantes indo ter á mesma permuta, a combinação de bornes isolados nas linhas, dispostos em pares, estando cada par adaptado para se pôr em conexão electrica em qualquer outro par; os pares de bornes dispostos em um certo numero de series; um corpo condensador entre as series, e um certo numero destes corpos em conexão electrica.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1902. — Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

ANNUNCIOS

A' praça

Os abaixo assignados, Gabriel Guimarães Vieira da Cruz e Dr. Arminio de Faria Coelho; participam a esta praça e ás do interior que, em successão á firma Vieira da Cruz & Comp., dissolvida em 28 de outubro proximo passado, organizaram uma nova sociedade para continuação do mesmo ramo de negocio—carne secca, mantimentos, molhos e commissoes—na mesma casa da rua do Rosário n. 11, sob a mesma razão social de Vieira da Cruz & Comp., do qual fazem parte o primeiro como socio solidario e o segundo como socio commanditario; e esperam merecer de seus amigos e freguezes a mesma protecção e confiança que sempre dispensaram aos seus antecessores.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1902.— Gabriel Guimarães Vieira da Cruz.—Arminio de Faria Coelho.